

PROGRAMA PARA UM GOVERNO  
QUE RESPONDA À URGÊNCIA DA CRISE SOCIAL  
A POLÍTICA SOCIALISTA PARA PORTUGAL



## ÍNDICE

- I. Quatro anos e meio de continuação da devastação liberal \_ 07
  
- II. O Bloco de Esquerda, uma esquerda de confiança na alternativa para o país \_ 08
  
- III. Programa do Bloco de Esquerda para as eleições de 2009 \_ 11
  
- A) A responsabilidade das políticas públicas na segurança social, saúde e educação \_ 11
  - 1. Reforma da Segurança Social \_ 16
  - 2. Serviço Nacional de Saúde \_ 20
  - 3. Combater ao atraso com a educação \_ 34
  
- B) A economia contra o pântano da crise \_ 47
  - 1. Criar emprego, combater o desemprego e reduzir a precariedade \_ 47
  - 2. Convergência das pensões com o nível do salário mínimo \_ 50
  - 3. Investimento público para a reabilitação urbana \_ 51
  - 4. Uma reforma profunda para a justiça fiscal \_ 52
  - 5. Uma estratégia de nacionalização da energia \_ 53
  - 6. A promoção da economia social, do terceiro sector, e a protecção a micro-empresas \_ 55
  - 7. A subordinação da banca a políticas públicas de crédito \_ 55
  - 8. Uma nova estratégia para o défice orçamental \_ 56
  
- C) Justiça e combate à corrupção \_ 58
  - 1. Orientação para a Justiça \_ 59
  - 2. Julgados de Paz \_ 63
  - 3. O instituto do Defensor Público \_ 63
  - 4. Combate à corrupção e ao enriquecimento injustificado e ilícito \_ 63
  - 5. Justiça no trabalho \_ 64
  
- D) Uma política ambiental para a sustentabilidade do planeta e a qualidade de vida \_ 66
  - 1. Acabar com o desperdício \_ 67
  - 2. Modo de produção e o modelo de energia \_ 68
  - 3. Emissões de gases com efeito-estufa \_ 69
  - 4. Ordenamento do território e conservação da Natureza \_ 71
  - 5. Culturas transgénicas \_ 71
  - 6. Reabilitar territórios e zonas uraníferas \_ 72
  - 7. Conservação da natureza e biodiversidade \_ 72
  - 8. Áreas florestais \_ 73
  - 9. Política de resíduos \_ 74
  - 10. Emissões de partículas nas cidades \_ 74
  - 11. Radiações electromagnéticas \_ 74
  - 12. Barragens do Rio Sabor, Tua e Fridão \_ 75

13. Privatização das Águas de Portugal \_ 75

14. Respeito pelos animais \_ 75

E) Território e igualdade \_ 77

1. Défices da interioridade \_ 77

2. Regionalização e descentralização \_ 81

3. Políticas sociais \_ 82

F) Abrir a sociedade de informação e da cultura \_ 86

1. Equipamentos culturais \_ 87

2. Criação cultural e estatutos sócio-profissionais \_ 88

3. Públicos da cultura \_ 89

4. Território, desenvolvimento e turismo cultural - 89

5. Abrir a sociedade da informação - 90

G) As urgências na segurança \_ 99

1. Combate ao crime \_ 99

2. Segurança pública \_ 99

3. Protecção Civil \_ 100

4. Segurança rodoviária\_ 100

H) Democracia e cidadania \_102

1. A organização do Estado - 102

2. Direitos de lésbicas, gays, bi-sexuais e transgender \_ 103

3. Legalização dos imigrantes \_103

I) Política europeia, política externa e defesa \_106

1. Resposta europeia à recessão \_106

2. Globalização solidária \_ 108

3. Cooperação e política externa \_109

4. Política de defesa e soberania \_ 109

# I. QUATRO ANOS E MEIO DE CONTINUAÇÃO DA DEVASTAÇÃO LIBERAL

Durante quatro anos e meio, o Governo Sócrates dispôs de maioria absoluta: teve todo o poder e usou todo o poder. Os resultados foram mais privatizações, a degradação de serviços públicos, a acentuação das injustiças. Nestes anos em que uma crise nova agravou a crise antiga, Portugal atinge um máximo histórico de desemprego e de exclusão, num país de pobreza em que a desigualdade é a maior da Europa.

A maioria absoluta reforçou a protecção dos interesses económicos e o rentismo das classes dominantes, habituadas ao privilégio do apoio carinhoso do Estado, à promoção de vantagens para as fortunas, à captação de dinheiros públicos, ao silêncio a respeito das falcatruas. Os escândalos do BCP, do BPN e do BPP revelaram a face escondida desta economia: mais de 4 mil milhões de euros espatifados nos casinos bolsistas, em comissões corruptas em offshores, em contas secretas e mesmo num banco clandestino, em lucros embolsados e numa vertigem de aproveitamento próprio. A regulação liberal conduzida pelo Banco de Portugal e pelos sucessivos governos fechou os olhos e essa é a sua natureza.

Portugal viveu, nestes anos da maioria absoluta do Governo Sócrates, um forte choque social. Esse choque atingiu em primeiro lugar os trabalhadores e as trabalhadoras. Foi alterado o regime da segurança social, com o objectivo de reduzir progressivamente o sistema público de protecção social a uma assistência caritativa, diminuindo o valor das pensões futuras e aumentando a idade da reforma.

Foram impostos o Pacote Laboral e novas regras para os contratos individuais na Função Pública, promovendo a precarização da vida e do trabalho e a prepotência patronal. O resultado é mais de meio milhão de desempregadas e desempregados em 2009, sem contar com aqueles ignorados ou escondidos pela estatística, com um predomínio para o desemprego de longa duração, que se estende entretanto a dezenas de milhares de jovens licenciados. O capitalismo é tóxico: a recessão demonstrou o colapso económico e social de um regime assente em salários baixos, subsídios às empresas, plenos poderes do capital financeiro e corrupção generalizada.

Este choque social provocou uma catástrofe e facilitou o afundamento da economia, mergulhada na mais grave recessão dos últimos 35 anos. O modelo de desenvolvimento liberal tornou-se um pântano. Combater esse pântano é o objectivo do Bloco de Esquerda. O programa de governo que é aqui apresentado demonstra a viabilidade de uma política de esquerda, de um combate pela justiça social e de uma resposta socialista à crise.

Portugal europeu do século XXI, país atrasado e injusto, precisa de um novo ciclo de respostas sociais e este só pode ser criado com a força transformadora de uma política socialista de esquerda. Esse é o objectivo e a razão de ser do Bloco de Esquerda.

## **II. BLOCO DE ESQUERDA, ESQUERDA DE CONFIANÇA NA ALTERNATIVA PARA O PAÍS**

Ao fim de dez anos de existência como movimento político que deu corpo à nova esquerda em Portugal e cumprindo o seu terceiro mandato parlamentar, o Bloco de Esquerda presta contas de um trabalho de oposição coerente e determinado contra todas as políticas de direita. O Bloco está hoje presente em todos os parlamentos: em S. Bento, na Madeira e nos Açores, no Parlamento Europeu. Está presente em muitas autarquias, onde tem crescido. Está presente nos movimentos sociais contra o regime da injustiça, da devastação liberal e da exploração, na luta de massas que cria uma nova esquerda social.

Durante a legislatura que correspondeu ao segundo governo de Guterres, os deputados e as deputadas do Bloco apresentaram na Assembleia da República muitas propostas fundamentais, algumas das quais foram aprovadas. Essas propostas representaram em muitos casos uma mudança de políticas que melhorou a vida de muitas pessoas e permitiu enfrentar alguns problemas sociais graves. Foram, nomeadamente, os casos da transformação da violência doméstica em crime público, das alterações à Lei das Uniões de Facto, que entre outros direitos as alargou a homossexuais e lésbicas; da comercialização da contraceção de emergência; a mudança da abordagem ao problema das drogas, contribuindo para a descriminalização do consumo; e ainda de propostas para a defesa do sistema público de protecção social, o início da reforma fiscal ou o combate à precarização da vida e do trabalho, aprovando o prazo máximo de um ano para os contratos a prazo e pela melhoria das condições de vida do povo.

Desde este período, o Bloco tomou voz nas questões europeias, afirmando um europeísmo de esquerda que enfrentou as instituições e as políticas da União e, em particular, opôs-se desde a primeira hora ao Pacto de Estabilidade e Crescimento, denunciando-o como um caminho para agravar a recessão.

Confrontado em seguida com uma maioria PSD-PP, os deputados e as deputadas do Bloco opuseram-se frontalmente à degradação da segurança social, aos avanços tendentes à privatização do Serviço Nacional de Saúde, às políticas orçamentais que aprofundaram a crise e provocaram desemprego, a negócios pouco transparentes como os do Citigroup ou o da Carlyle.

Apesar desta maioria, os deputados e as deputadas do Bloco conseguiram fazer aprovar a legalização das medicações alternativas bem como uma lei fundamental sobre informação genética, que impede a sua comercialização e instrumentalização por companhias de seguros e pelo patronato, ao mesmo tempo que cria as condições para os seus usos socialmente necessários e investigação científica em condições clinicamente competentes.

O Bloco desafiou ainda a direita em duas questões que marcaram os últimos anos: a primeira foi a denúncia da guerra colonial de ocupação do Iraque; a segunda, o movimento contra a criminalização das mulheres por prática de aborto.

Durão Barroso escolheu o Eixo da Mentira e convidou Bush, Blair e Aznar para a Cimeira dos Açores, que desencadearia a guerra poucas horas depois. Desde então, ficou demonstrada a inexistência das “armas de destruição massiva” e a guerra perdeu o seu pretexto. Desde então, o mundo ficou a conhecer as torturas

na prisão de Abu Graib, o massacre de Falluja e a natureza do regime de excepção extra-judiciária no campo de concentração de Guantanamo. O Bloco sempre combateu as guerras e o colonialismo ou o militarismo, em nome dos direitos humanos e em nome da democracia contra o Império, fosse na Jugoslávia, no Afeganistão, no Iraque ou no Médio Oriente.

A segunda questão em que o governo das direitas foi enfrentado pelo Bloco e por parte importante da opinião pública foi a defesa das mulheres julgadas por crime de aborto. O Bloco defendeu desde sempre a necessidade de adopção de uma lei moderna que legalizasse o aborto desde que pedido pela mulher, podendo ser realizado em estabelecimento do Serviço Nacional de Saúde. Depois das eleições de 2005, foi possível realizar um referendo sobre o aborto e a maioria popular decidiu acabar com a criminalização das mulheres. O que nos separa da direita, nos direitos das mulheres como na imigração ou noutras questões essenciais do respeito pelas pessoas, é uma diferença civilizacional.

A legislatura que agora termina e de que se prestam contas foi dominada pela maioria absoluta do PS, com os quatro anos e meio do Governo Sócrates. Acentuaram-se as políticas socialmente mais discriminatórias, aumentou a transferência de rendimento para a classe dominante, as privatizações dos bens públicos foram uma corrida, a crise estrutural agravou-se. Na oposição, o Bloco afirmou-se como uma força crescente na luta social e na alternativa política em Portugal.

O Bloco de Esquerda foi a primeira força política a suscitar uma moção de censura ao governo, pelo incumprimento das suas promessas eleitorais e pelo desrespeito pela vontade democrática da população. A evolução política desde então confirmou esta censura.

Durante este mandato, várias propostas do Bloco foram aprovadas na área da saúde: a definição da carta dos direitos dos utentes fixando os prazos máximos de espera e o acompanhamento nas urgências. Foi aprovada a extensão da lei nacional de incompatibilidades de cargos públicos à Madeira, a que depois o Tribunal Constitucional se opôs – o PSD ainda mantém o regime que permite a deputados fazerem negócios com o governo regional.

Apesar da recusa do PS em aceitar a proposta do Bloco sobre o fim do divórcio litigioso e da perseguição mútua por via da culpa, a maioria foi obrigada a corrigir algumas das características mais graves do regime anterior. O PS recusou igualmente a proposta de extensão do direito ao casamento a gays e lésbicas, embora tivesse sido obrigado a aceitar a sua inclusão na agenda do próximo parlamento.

Foram ainda aprovadas três propostas do Bloco de Esquerda, uma sobre o levantamento do segredo bancário, outra sobre a imposição de um tecto para os rendimentos dos administradores quando é o Estado que financia as empresas, e ainda outra sobre a taxação excepcional dos “para-quedas dourados”. Se fossem concretizadas, estas medidas aumentariam a transparência do sistema económico e a responsabilização de quem foge ao fisco ou obtém benefícios especiais. Mas, depois de as ter votado na generalidade, a maioria absoluta do PS tudo fez para impedir a aprovação final dessas propostas e acabou por chumbá-las.

Em todas as questões essenciais de regime, seja no Código do Trabalho para o sector privado e nas regras para os contratos individuais na função pública, na política de perseguição à docência e à qualidade da escola pública, na degradação do serviço nacional de saúde e no seu encarecimento para favorecer a medicina privada, como na reforma da segurança social para aumentar a idade da reforma e para reduzir o valor das pensões, o Bloco de Esquerda demonstrou como devia actuar um governo que respeitasse a justiça social e combatesse a desigualdade.

A Marcha pelo Emprego e a Marcha contra a Precariedade, promovidas pelo Bloco de Esquerda e que atravessaram o país, as manifestações gigantescas das escolas e as grandes mobilizações sindicais, promovidas pelos sindicatos e por movimentos sociais, demonstraram que os trabalhadores não se resignam a este pântano. O Bloco é a esquerda contra o pântano.

Durante estes anos, o Bloco de Esquerda apoiou a criação ou o desenvolvimento de movimentos sociais, como os que se mobilizaram contra os campos electromagnéticos da alta tensão junto das populações, os que

defenderam os direitos dos trabalhadores precários e a recibo verde, os que protagonizaram a acção de estudantes pelo direito à educação sexual ou os movimentos ambientalistas.

Durante estes anos, o Bloco de Esquerda contribuiu para novos diálogos à esquerda, que criaram pontes e convergências em questões essenciais como a luta pela democracia e pela responsabilidade dos serviços públicos. Com deputados do PS que tomaram posição pelos direitos sociais, ou com cidadãos independentes e de todas as cores da esquerda, o Bloco apoiou a expressão dessa mudança.

*O Bloco de Esquerda, a esquerda socialista e popular, apresenta-se nestas eleições como alternativa. Defende políticas claras que são as prioridades para uma governação que responda à urgência social. Essas políticas são um compromisso com os eleitores, e será esse compromisso - e só ele - que determinará a actuação do Bloco no parlamento como no país.*

### III.

## **O PROGRAMA DO BLOCO DE ESQUERDA PARA AS ELEIÇÕES DE 2009**

A prova está feita: a recessão e a regressão social do país não decorreram apenas, nem principalmente, da crise económica internacional, mas da conjugação entre os seus efeitos, um modelo de desenvolvimento e uma estrutura produtiva em larga medida esgotados. A política do défice, as justificações com a crise internacional e a almofada dos fundos comunitários foram desculpas para as elites dominantes adiarem o inadiável – uma nova estratégia nacional de desenvolvimento com justiça na economia. Quem nos meteu na crise não nos pode tirar dela.

Neste programa, o Bloco de Esquerda apresenta uma política viável, cuja força depende da mobilização popular e da coerência da alternativa socialista que defendemos.

### **A) A RESPONSABILIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA SEGURANÇA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO**

A recessão de 2008-2009 é a maior tragédia social desde o meio do século passado, quando terminou a guerra mundial. As vítimas desta crise serão contadas ao longo de anos, com pobreza, vulnerabilidade a epidemias, desemprego estrutural e exclusão. Portugal já vivia uma crise larvar antes de a sua economia ser engolida pelo turbilhão da recessão. O resultado desta sobreposição de crises é uma economia pantanosa, em que a especulação e os prejuízos bancários são protegidos mas metade dos desempregados não tem subsídio. A prioridade da resposta da esquerda contra a crise é a justiça na economia. Em primeiro lugar, a luta pelo emprego.

A desigualdade não tem sido construída como uma consequência indesejável e passageira de políticas. A desigualdade é a política. Ela é promovida através do desmantelamento de políticas sociais, da institucionalização de bónus milionários para dirigentes empresariais, do perdão de impostos aos mais ricos. A enganadora ideologia que incentivou ao investimento na ganância como motor de progresso nasce do capitalismo tóxico. Isso ficou demonstrado pela engenharia financeira e contabilidade criativa, cujas consequências catastróficas só agora começamos a poder medir.

A acumulação de riquezas extraordinárias nas mãos de alguns levou à proliferação de fundos multi-milionários percorrendo o mundo na busca de rentabilidades especulativas e predadoras, inflacionando artificialmente o custo de matérias-primas e bens alimentares prejudicando sobretudo os mais pobres entre os pobres do planeta. A desigualdade de rendimentos não representa apenas uma diferença no poder de compra entre indivíduos; a desigualdade entre indivíduos representa também poder de uns sobre outros. Poder sobre recursos implica poder sobre pessoas.

## A CRISE É O PÂNTANO DO ATRASO

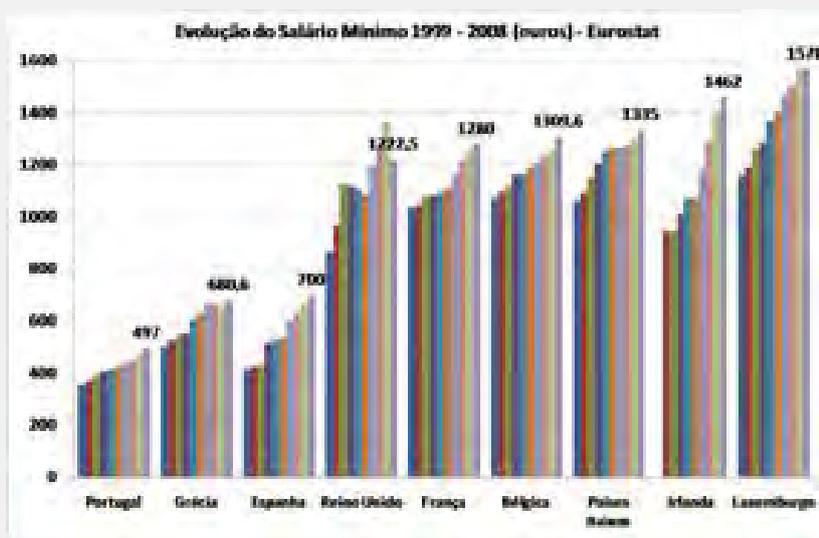
Portugal vive a mais grave crise social das últimas três décadas. A desindustrialização implica que deixa de haver opções para as escolhas económicas e sociais. O número de falências atingiu um recorde absoluto. Um em cada três portugueses trabalha precariamente ou na economia paralela, ou seja, em empresas que não cumprem as suas obrigações fiscais, de Segurança Social ou as regras legais. O desemprego continua a crescer e aproxima-se dos 10% em termos reais: meio milhão de homens e mulheres.

Entre os desempregados, predominam as situações de longo prazo – uma vez despedido, desempregado toda a vida. As falências, o desemprego e a precariedade são poderosos factores de exclusão social e de empobrecimento, tanto mais que cerca de 74% dos desempregados têm apenas o ensino básico ou menos, o que dificulta a sua reinserção.

Para agravar esta crise, os apoios sociais têm vindo a diminuir. São mais de dois milhões de pobres e a distribuição de riqueza mais injusta da União – a diferença entre ricos e pobres é o dobro da que ocorre na Europa dos 15.

### O SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL É O MAIS BAIXO DA EUROPA

O salário mínimo nacional (SMN) é o mais baixo em Paridade do Poder de Compra (uma medida que toma em consideração as diferenças no poder de compra entre países) no conjunto dos nove países da União Europeia em que existe essa referência de SMN.



F: Eurostat

O governo do PS foi um dos fiéis seguidores da ideologia neoliberal que promove um Estado minimalista. No momento da crise, no entanto, predominou a nacionalização do prejuízo. O capital quer a receita de sempre: espoliação do Estado e esmagamento dos direitos dos mais desprotegidos.

Chega a hora de o governo prestar contas pelo aumento do desemprego e da precariedade, pela redução dos salários e pensões, por um código do trabalho que aprofundou o retrocesso civilizacional iniciado por Bagão Félix, pelas privatizações, pelas desigualdades sociais e pela degradação dos serviços públicos. Passados quatro anos de governação, temos um país mais desigual e socialmente mais inseguro, onde o medo impera em muitas empresas e serviços.

À medida que o desemprego real aumenta, a protecção social diminui: durante o mandato deste governo, a cobertura do subsídio de desemprego baixou de 72% em 2005 para 60% em 2008. É o resultado da alteração da lei em 2006. Os trabalhadores temporários são um em cada dez. Os despedimentos colectivos, muitos deles ilegais, atingem níveis impossíveis de quantificar. Os processos de insolvência e de falências aumentaram 67%, muitos deles fraudulentos.

Portugal foi o único país da União Europeia que, nos anos de 2006-2008, congelou o salário médio. Os funcionários públicos foram o principal alvo da campanha publicitária contra os “privilegiados”. Perderam em quatro anos 3,6% dos seus salários, e viram ser-lhes aplicado antecipadamente o código do trabalho, através do “Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas” que precariza as relações laborais e destrói vínculos, impõe a avaliação de desempenho por quotas e um estatuto da aposentação que aumenta o tempo de serviço e baixa as pensões.

As políticas estruturais são um obstáculo à solução destas dificuldades. Não há formação profissional adequada: Portugal encontra-se na cauda da UE no que respeita à formação de trabalhadores financiada pela entidade patronal. Mais relevante ainda é o fosso existente em matéria de empregos que implicam aquisição de conhecimentos – uma média de 71% na UE para 57% em Portugal. Têm sido reduzidos os apoios sociais: o acesso ao subsídio de desemprego é restringido em particular para os jovens, o rendimento social de inserção ou o complemento de solidariedade para os idosos é condicionado – os desempregados e os pobres são simplesmente expulsos da vida.

A acentuação da pobreza, incluindo da pobreza de quem trabalha, é um dos factos mais marcantes da realidade social. Mais de 1 milhão e meio de pensões são inferiores a 330 euros mensais quando a segurança social tem superávit.

## **A RESPONSABILIDADE DA INICIATIVA PÚBLICA**

Durante quatro anos e meio assistiu-se, com o Governo Sócrates, a uma irresponsável quebra do investimento público, o que fez com que o Estado agravasse a crise. Através de ruinosas parcerias público-privadas e privatizações, o Estado tem contribuído para reforçar os traços rentistas e predadores dos grupos económicos, acentuando a sua especialização nos sectores dos bens não-transaccionáveis. O governo reforça assim os problemas de competitividade externa, de opacas desorçamentações, de tráfico de influências, de corrupção e de subversão da lógica dos serviços públicos que deveriam ser de todos e para todos.

Em segundo lugar, o Estado tem sido o esteio da financiarização da economia portuguesa promovida por um regime fiscal de excepção para a especulação financeira, de apoios aos bancos com muito reduzidas contrapartidas e de aceitação passiva do sobre-endividamento, da especulação fundiária e da escandalosa cultura de remuneração para os gestores de topo deste e de outros sectores. O crescimento do sector financeiro é também o outro lado das políticas de esvaziamento da provisão pública: por exemplo, ao atrofiamento da acção social escolar, do Serviço Nacional de Saúde e da Segurança Social pública correspondem a promoção de empréstimos bancários aos estudantes do ensino superior, de seguros de saúde e de planos poupança reforma.

Em terceiro lugar, o Estado construiu um regime fiscal que promove as desigualdades, que aumenta o peso dos impostos indirectos e que cria um regime de benefícios fiscais regressivo que favorece a especulação e o abandono dos serviços públicos por amplos grupos sociais, em especial na saúde e na educação.

Trata-se de contribuir para fazer assentar as políticas públicas, em época de crise do modelo de desenvolvimento neoliberal, em três novos pilares que as obriguem a respostas para os problemas com que estamos confrontados.

Em primeiro lugar, é imprescindível superar definitivamente o colete-de-forças criado pelo moribundo Pacto de Estabilidade e Crescimento através do aumento do investimento público, coordenado à escala europeia, para a criação de emprego nos sectores que dão resposta às amplas necessidades sociais por satisfazer, casos da

educação, da saúde, dos transportes públicos ou das políticas de energia ambientalmente sustentáveis. Desta forma, os recursos públicos servirão não só para contrariar o atrofamento da procura privada em contexto de crise, mas também deixarão um lastro de iniciativas ambiental e socialmente úteis e de difícil reversibilidade.

Os investimentos na lógica das parcerias público-privadas têm de ser substituídos pela lógica da propriedade e do controlo públicos de infra-estruturas e de sectores fundamentais para a vida em comunidade. A experiência vem mostrando que a propriedade pública é a base dos serviços públicos orientados para a satisfação das necessidades de todos. Ao avançar com um plano de nacionalização do sector energético - Galp e EDP - a esquerda socialista sinaliza o seu compromisso com estes princípios. A energia, a água, as vias de comunicação, os transportes públicos, entre outros serviços públicos, têm de ser controladas por todos. Assim se poderá também reforçar os incentivos para que o sector privado deixe de parasitar a esfera pública. Nesse sentido, é urgente delinear uma política industrial capaz de viabilizar alterações estruturais de longo prazo.

Em segundo lugar, a actual crise assinala os efeitos das privatizações do sector bancário que dominaram a paisagem europeia desde os anos oitenta. Agora que é inegável o tratamento diferenciado deste sector face à restante economia - os bancos são suportados pelo Estado para não irem à falência – é indispensável contrariar a vertigem especulativa e impor a determinação pública das regras e do crédito bancário.

Finalmente, qualquer política de igualdade tem de assentar no redesenho do sistema fiscal, favorecendo o incremento da sua progressividade, e no apetrechamento da sua administração com todos os instrumentos disponíveis para combater a fraude.

## **ALARGAMENTO DO PAPEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS**

O alargamento do papel das políticas públicas deve compreender duas vertentes. A primeira passa pelo financiamento capaz do poder local para promover os serviços públicos de proximidade. A chamada racionalização tem sido frequentemente uma estratégia para destruir serviços e criar desemprego.

Em segundo lugar, o Estado tem de ser capaz de assumir uma regulação directa e responsável. A crise provou como as agências de notação – que são o mercado a classificar o mercado – ou os reguladores financiados e sustentados pelas empresas, conduziram à desregulação. O fim do sistema dos supervisores independentes do Estado mas dependentes do mercado é um imperativo económico. Em alternativa, defendemos um sistema de supervisores controlados pela democracia e responsáveis perante o público. O controlo e registo dos movimentos dos capitais é a pré-condição para esta supervisão eficiente.

## **A ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO DE UM SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE**

Uma nova política deve assumir que os serviços relativos à produção de bens públicos e os serviços de rede funcionando em regime de monopólio natural devem ser propriedade pública e ter gestão pública, como resposta necessária para fazer face à gravidade da crise que vivemos. Quebrar o rentismo da economia portuguesa e mobilizar recursos de todos para todos é uma escolha estratégica fundamental. Mas a nacionalização e a gestão pública desses sectores estratégicos, se é uma condição necessária para o serviço público, não é uma condição suficiente. É ainda necessário que o serviço público seja de qualidade e esteja por isso subordinado ao controlo democrático.

Esta opção pela gestão pública de serviços não é feita no desconhecimento das disfunções das actividades e serviços prestados na prática por tantas autoridades públicas, nem das críticas feitas às autoridades públicas pelos defensores do neoliberalismo. Mas o país não está condenado a escolher entre a gestão privada de serviços públicos subordinada ao objectivo da “criação de valor para o accionista” e uma gestão pública burocratizada, ineficiente, por vezes corrupta e distante dos cidadãos e das suas necessidades e aspirações. Pelo contrário, defende-se a necessidade de redefinir e relegitimar politicamente a acção pública sob controlo democrático.

Assim, esse serviço público deve responder a critérios claros:

- *Universalidade da prestação do serviço público*, concebido como sendo dirigido a todos e cada um dos cidadãos. Tais serviços não podem ser concebidos como devendo dirigir a sua actividade para funções caritativas, para os economicamente mais desfavorecidos, uma vez que os cidadãos com mais posses teriam à sua disposição prestadores de serviços privados supostos de maior qualidade, nem marginalizar as populações mais pobres ou as que exigem investimentos com taxas de retorno mais reduzidas.
- *Prestação de um serviço de qualidade*, que contemple não apenas a qualidade dos produtos fornecidos mas também aspectos de ordem social, económica e ambiental. Prestação de serviço essa que se tem de processar em condições de máxima eficiência económica. Exige-se por isso a recuperação de funcionalidades e centralização de esforços de serviços públicos que, particularmente em áreas culturais – um exemplo é a extinção do Instituto Português de Arqueologia – estão a ser desbaratados.
- *Consideração das entidades prestadores dos serviços como instrumentos de política de desenvolvimento regional e local e de coesão territorial*. Isto implica uma concertação das suas próprias estratégias de desenvolvimento com as estratégias de desenvolvimento a nível regional e municipal, e a necessidade de um contacto estreito e de um trabalho conjunto com os responsáveis políticos a esses níveis.
- *Consideração dos prestadores dos serviços como instrumentos de políticas de sustentabilidade ambiental e de gestão da procura de recursos escassos*. Esta óptica ambiental assume especial relevância nos domínios da água e saneamento, da energia e da mobilidade e transportes.
- *Tomada em consideração do longo prazo*, nomeadamente a necessidade de investimentos pesados, em tantos casos irreversíveis e que não são imediatamente rentáveis, factores que a gestão feita na lógica dos mercados ignora.
- *Política de relação e de comunicação com os cidadãos, com associações de interesses específicos nas suas actividades (de utentes e de consumidores, de sectores de actividade, ambientalistas, de cariz local, etc.) e com os órgãos de comunicação social*. Essa política de aproximação dos serviços aos cidadãos deve traduzir-se pela procura do contacto com os interessados para os ouvir na formulação das suas necessidades e críticas, por uma prática de transparência e de responsabilidade, de consideração atenta e de resposta rápida às suas sugestões, propostas ou reclamações. E pela prestação da informação verídica e sistemática, necessária ao controlo social do funcionamento dos serviços por parte dos cidadãos.
- *A “cultura de serviço público” não é compatível com políticas de despedimentos maciços, com a promoção de trabalho sem direitos, ou com sistemas autoritários e rígidos*. Os serviços públicos devem ter comportamentos modelares.

## **PAGAR A DÍVIDA INTERNA**

Existe uma gravíssima dívida interna em Portugal, e a sua resolução deve ser a prioridade das políticas. Essa dívida é a desigualdade, a pobreza, o desemprego, o abandono e o insucesso escolar, a habitação degradada. É a dívida para com as mulheres que recebem menos do que os homens pelo mesmo trabalho, para com os dois milhões de pobres, para com as três milhões de pessoas que vivem em casas sem água ou sem electricidade ou sem uma cozinha ou sem uma casa de banho. Para com o milhão e meio de precários ou trabalhadores a recibos verdes.

Essa dívida interna é a expressão do défice democrático em Portugal. A única forma de a começar a pagar é criar serviços públicos competentes que garantam o acesso à oportunidade de uma vida melhor. A segurança social, a saúde e o ensino são os serviços públicos mais importantes onde se devem garantir transformações estruturais e uma modernização que os torne universais, gratuitos e de grande qualidade. A defesa e a segurança são os outros serviços públicos fundamentais.

## **1. UMA REFORMA DA SEGURANÇA SOCIAL PARA PAGAR A DÍVIDA INTERNA**

A actual crise social obriga à intransigência no combate contra a pobreza. Tal combate exige não só medidas imediatas de aumento intercalar das pensões, como alterações claras no seu sistema de atribuição e novas formas de financiamento da segurança social.

As mudanças introduzidas no sistema público de Segurança Social pelo governo PS (nova fórmula de cálculo, Indexante de Apoios Sociais e o chamado factor de sustentabilidade) fragilizaram os níveis de protecção social, especialmente dos mais desfavorecidos. Em resultado dessas mudanças temos hoje uma situação que por um lado, obriga a que se trabalhe mais tempo e, por outro, que no final de uma vida inteira de trabalho se tenha uma pensão mais baixa. Esta situação agrava a perda de poder de compra dos trabalhadores.

São estas mudanças que antecipam cortes muito substanciais para a geração que está agora a iniciar a sua vida profissional activa.

O chamado “factor de sustentabilidade” é calculado através da relação entre a esperança média de vida aos 65 anos no ano anterior ao da reforma e o registado em 2006. Um valor que passou de 17,89 anos em 2006 para 18,13 anos no ano passado. A aplicação desse “factor de sustentabilidade”, em 2008, implicou uma redução da pensão de 0,56%, e de 0,9868 no corrente ano, o que implica um desconto de 1,32% no valor das pensões.

Esta redução da protecção social é confirmada pelos estudos da OCDE e da Comissão Europeia, referindo que as pensões, daqui a três a quatro décadas, vão ter uma taxa de substituição em relação ao último salário bastante mais baixa que a actual (54% ou menos, conforme os estudos). Aliás, o governo reconhece que a taxa de substituição, que hoje ronda os 84%, passe a ser, em 2050, de apenas 55% do último salário.

Paralelamente, mantiveram-se as pensões de miséria nos diversos regimes. Portugal tem mais de 2,1 milhões de pensionistas, sendo que 83,5% dos reformados da Segurança Social recebem actualmente pensões inferiores ao salário mínimo nacional.

No regime geral, a pensão média de dois milhões de reformados aumentou, entre 2007 e 2008, de 395,86 euros para apenas 404,61 euros. Portanto, apesar de serem pensões inferiores ao salário mínimo nacional, o aumento médio na pensão média foi, entre 2007 e 2008, de apenas de 8,75 euros por mês, o que corresponde a 29 cêntimos por dia. Igualmente se mantiveram os níveis extremamente baixos das pensões do regime não contributivo.

O complemento solidário para idosos, tão utilizado pelo governo na sua propaganda, não está a ser suficiente para tirar da miséria centenas de milhares de pensionistas. Segundo o Ministro do Trabalho apenas 160.000 pensionistas estão a receber este complemento e o número de reformados com pensões inferior a 330 euros por mês é superior a 1.560.000.

O grande argumentário populista foi o da “sustentabilidade do sistema de segurança social”. Utilizando previsões erradas para justificar a introdução de medidas, o PS escolheu a política neoliberal de ataque ao Estado Social utilizando “os do costume” para pagar a crise de que não são culpados.

É certo que a segurança social registou saldos positivos, entre 2005 a 2008 (787,4 milhões de euros em 2005, 706 milhões de euros em 2006 e 1.147,5 milhões de euros em 2007, como refere o Orçamento da Segurança Social).

O saldo positivo em 2007 de 1.147,5 milhões de euros representa um acréscimo de 431,7 milhões de euros, face ao valor obtido em igual período de 2006. Estes resultados vêm confirmar que eram falsas as previsões feitas pelo governo constantes no Relatório de Sustentabilidade da Segurança Social, onde previa, para 2007, um défice de 306,5 milhões de euros a preços correntes.

Nos dez primeiros meses de 2008, o saldo positivo da Segurança Social atingiu 1.900 milhões de euros. São estes elevados saldos que estão a ser utilizados pelo governo para reduzir o défice orçamental, à custa dos reformados e da redução do apoio aos desempregados. Impõe-se, portanto, o aumento intercalar das pensões e,

a alteração dos critérios da sua atribuição.

O Bloco de Esquerda defenderá a alteração dos critérios que determinam o valor do Indexante de Apoios Sociais, e que está a provocar uma distanciação do Salário Mínimo Nacional líquido (em 2007, esta diferença era de 39,16 euros; em 2009, já representa 49,50 euros), bem como a revogação do chamado “factor de sustentabilidade”.

O Bloco opõe-se às actuais políticas anti-sociais e anti-solidárias, afirmando-se por políticas públicas para a eliminação da pobreza entre os idosos e a elevação das condições de vida, só possível através de uma revalorização anual das reformas e pensões, inseridas numa melhor distribuição do rendimento nacional e pela criação de uma rede pública de equipamentos sociais de qualidade para idosos.

Neste sentido, o Bloco de Esquerda propor três prioridades imediatas:

- O aumento extraordinário das pensões, em particular, das pensões mais baixas, no sentido de uma maior e progressiva aproximação ao salário mínimo nacional.
- Alteração imediata dos critérios que determinam o valor do “Indexante de Apoios Sociais”, das pensões e outras prestações sociais, bem como a revogação do chamado “factor de sustentabilidade”.
- O direito à reforma sem penalizações ao fim de 40 anos de trabalho e descontos.

## **POLÍTICAS SOCIAIS ALTERNATIVAS E DE SUSTENTABILIDADE DA SEGURANÇA SOCIAL**

O Bloco de Esquerda afirma que há propostas alternativas sustentáveis, nomeadamente:

- A introdução de uma nova fórmula de cálculo mais equilibrada que preveja a transição até à consideração de toda a carreira contributiva a partir de 2014, usando como critério as carreiras de 40 anos de trabalho cujas condições salariais já foram determinadas após a queda da ditadura;

- Novas medidas para reforço do financiamento do sistema, nomeadamente através:

- da aplicação de uma taxa a incidir sobre o Valor Acrescentado Bruto (VAB) das empresas;
- do produto de uma taxa a incidir sobre as transacções financeiras realizadas nas bolsas de valores;
- do produto de um imposto sobre as grandes fortunas;

- Criação de um Fundo de Solidariedade-Emprego, para o financiamento das prestações relacionadas com a antecipação da idade da reforma, com o desemprego de longa duração e com a situação dos trabalhadores vítimas de deslocalizações de empresas, sendo-lhe afectas as verbas resultantes do combate à evasão e fraude na segurança social e uma dotação específica do Orçamento de Estado;

- A valorização das pensões mais degradadas;

- A criação de um complemento social nas pensões mínimas;

O Bloco de Esquerda rejeita o corte geracional e a quebra de solidariedade que as actuais políticas sociais do governo PS representam e contrapõe políticas sociais de sustentabilidade da segurança social.

No entanto, para reduzir a pobreza e combater a exclusão, não bastam medidas que corrijam os salários e pensões: é imperativo restabelecer os princípios e políticas de inclusão do Rendimento Social de Inserção e criar novas oportunidades para os mais pobres.

O desemprego de longa duração, a falta de qualificação profissional, a extrema precariedade e a informalidade das relações laborais, com forte pendó do trabalho parcial e sazonal, o abandono escolar, são factores que contribuem para que este combate se revele extremamente difícil. Um em cada cinco jovens tem um emprego precário e 40 mil crianças abandonam a escola antes de concluída a escolaridade obrigatória – principalmente crianças entre os 13 e os 15 anos, matriculadas no 5º e 7º anos. O trabalho infantil continua a estar associado à pobreza.

## **O COMBATE À POBREZA**

Um quinto da população portuguesa é pobre. Os estudos mais recentes demonstram que mais de metade das famílias (57 %) tem um orçamento familiar abaixo dos 900 euros, que 51 % das pessoas não conseguem usufruir completamente das baixas médicas pela penalização em termos dos orçamentos familiares que estas representam, que 13,4 % não conseguem pagar todos os medicamentos de prescrição obrigatória e que 62% não conseguem pagar 1 semana de férias por ano.

A redução da pobreza é portanto uma das prioridades no pagamento da dívida interna. A combinação de medidas de protecção especial, como o RSI ou CSI, com o aumento das pensões sociais e outras que estejam abaixo do nível do Salário Mínimo, é por isso um esforço orçamental importante que contribuirá para esta resposta.

## **RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO (RSI)**

Torna imperioso repor a justiça social, reforçando e ampliando a aplicação do rendimento social de inserção, bem como repor os mecanismos de inserção dos cidadãos na vida activa. Na situação actual, um casal com um filho só pode receber 450 euros mensais, o que é insuficiente para garantir um mínimo de condições de vida. Assim,

- A extensão dos critérios de atribuição do rendimento social de inserção, para abranger os necessitados, os jovens, os desempregados de longa duração, os desencorajados e os excluídos socialmente, e uma majoração de 50% para os casos de famílias com extremas dificuldades.
- A assumpção de novas medidas de inserção social que passem:
  - Pela adopção de programas de formação profissional qualificantes, que permitam a melhoria das habilitações literárias dos beneficiários (formação com equivalência ao 6.º e 9.º anos de escolaridade ou habilitações mais elevadas, dependendo do seu nível escolar de base) e que forneçam os conhecimentos e competências necessárias a uma efectiva inserção profissional, promovendo simultaneamente a certificação das competências, numa lógica de aprendizagem ao longo da vida;
  - Pelo desenvolvimento de mecanismos de inserção social para pelo acesso ao emprego, constituindo bolsas de emprego adaptadas e dignificantes no que se refere às condições remuneratórias e de estabilidade laboral;
  - Pela concretização de medidas complementares que permitam o acesso a habitação social condigna, adequada às características do agregado familiar dos beneficiários e que correspondam à melhoria das suas condições de vida, evitando a guetização de milhares de pessoas, designadamente através da articulação com os subsídios ao arrendamento em vigor;
  - Pela melhoria do acesso a serviços de saúde pública, particularmente no que diz respeito ao tratamento da toxicod dependência, a serviços de consulta materno-infantil e de planeamento familiar;
  - Pelo desenvolvimento de programas complementares de ensino apoiado, o que passa pela concepção de uma escola inclusiva, adequada às necessidades psico-socio-educativas das crianças e que reconheça a diversidade cultural dos saberes e realidades em presença.
- A criação de um quadro na segurança social que estimule a integração de trabalhadores de instituições privadas, de tal modo que haja uma tutela pública, alheia a distribuições de benesses, no acompanhamento das políticas sociais.

## **REFORÇO DOS DIREITOS DOS CIDADÃOS E DAS CIDADÃS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

As pessoas com deficiência ou incapacidades constituem uma significativa minoria na nossa sociedade. São

8,2% da população entre os 18 e os 70 anos, dos quais

21,1 % não sabe ler nem escrever ou não frequentou a escola e somente 4,9% tem o ensino secundário ou superior. São pessoas afastadas do trabalho e da autonomia: o valor da sua taxa de actividade é menos de metade do valor no universo de referência. A isto acresce uma taxa de desemprego duas vezes e meia superior à média nacional. São ainda pessoas pobres: 71,4% das pessoas com deficiências e incapacidades estão integradas em famílias, que têm em média 2,4 elementos, que têm um rendimento líquido de 1.000 euros.

Assim, a realidade da vida das pessoas portadoras de deficiência é marcada pela precariedade económica, pelo desemprego e pela exclusão das mais importantes arenas de vida social.

Tais problemas têm sido sistematicamente negligenciados e, apesar da propaganda do PS, estamos perante um ciclo vicioso de invisibilidade e discriminação, perpetuado pela falta de vontade política dos sucessivos governos. Urge tomar medidas que conduzam à integração social de pessoas que estão longe de ter as mínimas condições para a sua integração social e para a igualização de oportunidades, medidas que passam estas pelo reforço dos seus direitos e pela criação de mecanismos capazes de fazer valer direitos adquiridos.

A unânime aprovação parlamentar da lei anti-discriminatória, em 2006, deveria ter significado um avanço concreto. No entanto, não só ainda não foi totalmente regulamentada, como permanece sem efectiva fiscalização.

Por outro lado, o próprio governo não cumpre a lei quando nada faz para que os serviços públicos cumpram as quotas de emprego estabelecidas para as pessoas com deficiência.

Os planos tão exaltados pela Secretaria de Estado para a reabilitação permitem a criação de guetos nas escolas e discriminam estes cidadãos e cidadãs em relação à feitura de seguros, possibilitam a existência de barreiras arquitectónicas por mais dez anos e retiram os benefícios fiscais.

É igualmente fundamental que a tutela assuma um comportamento de maior diálogo com as organizações de pessoas com deficiência de modo a que os principais interessados possam ter um papel fundamental nas políticas que lhes digam respeito.

O Bloco proporá as seguintes prioridades no combate à discriminação com base em deficiência:

- Remodelação da acessibilidade no espaço público que exclui as pessoas com deficiência. Importaria definir legislativamente um curto prazo para obrigar à transformação das estruturas existentes, que garanta o cumprimento do que for doravante edificado. Para tal é essencial que se aumentem as sanções, actualmente irrisórias, para as situações de incumprimento.
- Obrigatoriedade de realização, no prazo de um ano, pelos diversos organismos do Poder Central e Autarquias de Planos de Acessibilidade, no âmbito da sua área de intervenção, de planos definidos e calendarizados que garantam o integral cumprimento do disposto no Decreto Lei 163/06 acerca da adaptação do edificado.
- Que sejam repostos os benefícios fiscais que foram retirados aos portadores de deficiência, pois são condição para melhorar o nível de vida de quem tem que suportar os custos da deficiência para desempenhar um trabalho.
- Aumento da pensão social de invalidez, actualmente inferior a 200 euros.
- Criação de uma rede de assistência pessoal, que apoie a independência na vida diária das pessoas com deficiências mais incapacitantes.
- A reformulação do actual sistema de ajudas técnicas, criando um sistema nacional e uniformizado para a atribuição de ajudas que se baseie em processos de atribuição ágeis e transparentes. As formas de atribuição vigentes são dispersas, burocráticas e pouco clã
- Elaboração de uma nova tabela de incapacidades de acordo com os conceitos da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde. É com base nas taxas de incapacidade que se afere se alguém tem acesso a prestações sociais, deduções ou benefícios fiscais.
- Criação de condições para que a escola inclusiva possa ser uma realidade. As crianças e jovens com

deficiência deparam-se com gravíssimas carências no ensino integrado, constituindo o ensino básico e secundário uma escola para a desigualdade.

- Estabelecer as condições para o apoio aos estudantes no ensino superior. Até hoje não existe sequer um quadro legal que obrigue as instituições do ensino superior a terem estruturas que garantam a formação das pessoas com deficiência em condições de igualdade. Só quatro universidades têm estruturas criadas por sua iniciativa e segundo modelos fragmentados. Cabe ao governo assegurar a extensão e o financiamento de tais estruturas.
- Reforço dos direitos de participação eleitoral das pessoas com deficiência visual, prevendo para tal a produção de boletins de votos que, de forma simplificada, permitam o exercício do direito ao voto destes cidadãos e respeitem o princípio da pessoalidade.

#### A FRAUDE DO PSD E CDS, E OS NOVOS ATAQUES DO PS CONTRA OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Durante a legislatura que agora se concluiu, foram aprovados por unanimidade diversos projectos de Lei de Bases da Deficiência, entre as quais o proposto pelo Bloco de Esquerda, que nasceu de um texto da Associação Portuguesa de Deficientes. Mas, por vontade do PSD e do PP, os projectos nunca foram discutidos na especialidade e ficaram dois anos na gaveta. Terminada a legislatura, os projectos caducaram e tudo volta à estaca zero. Depois, a maioria absoluta do PS concentrou-se em atacar os direitos dos trabalhadores com deficiência sobretudo pela via fiscal, poupando 30 milhões de euros no exercício de 2007 através da anulação de benefícios, sem que tenha havido nenhuma alteração relevante da situação de acessibilidade social e de inclusão das pessoas com deficiência.

## 2. RECUPERAR, DESENVOLVER, MODERNIZAR E HUMANIZAR O SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

O SNS português foi criado em 1979, consagrado na Constituição, na senda da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948. A Constituição não se limita a garantir o direito à saúde. Determina que ele seja assegurado e prestado por um serviço público, financiado e gerido pelo estado, o SNS.

Procurando beber nas experiências análogas feitas na Europa no pós-guerra em matéria de Sistemas de Saúde, o SNS português surge em contra-ciclo em relação à economia mundial e, apesar da escassez de recursos físicos e humanos de que dispunha, dotou-se de uma filosofia e de uma prática que demonstraram uma eficácia louvável. A comparação de indicadores de 1970 e 2001 torna esta ideia bem clara:

- diminuição da mortalidade infantil, de 58,6 por mil para 3,0 por mil (2007), valor de referência para alguns países desenvolvidos;
- realização de partos em meio hospitalar passou de 37,5% para 99,3%;
- o número de médicos quadruplicou;
- aumento da esperança média de vida, que passou de 65 para 79 anos (2007).

Outros indicadores mostram, no entanto, o outro lado desta realidade e revelam as nossas fragilidades a nível da Saúde Pública. Temos, a nível europeu, das mais elevadas taxas de alcoolismo e toxicod dependência, bem como a maior incidência de tuberculose, infecção por VIH/SIDA e outras doenças sexualmente transmissíveis.

O SNS demonstrou um nível de eficiência limitado, que se poderá justificar pelo atraso estrutural, pelo peso da burocracia e por uma política desinvestimento estatal. Apesar de o SNS ter sido classificado como o 12º melhor do mundo pela Organização Mundial de Saúde, a despesa do Estado em saúde é das mais baixas da União Europeia e está muito abaixo da média da OCDE.

Depois de três décadas a mostrar a razão da sua existência, o SNS começou a ser desmantelado pelo PS e pelo PSD, que viram na saúde uma fonte inesgotável de lucro e até de chantagem perante os “consumidores” de cuidados de saúde.

Este ataque orienta-se para a subtracção à função pública das carreiras profissionais, o que representa um retrocesso de quase 50 anos, pois essas carreiras, fundamentais para o desenvolvimento do conhecimento e da aprendizagem tutelada das profissões, foram reconhecidas depois de uma longa e difícil luta, promovida pelo chamado “movimento das carreiras médicas”.

Este desmembramento do SNS decorre também da empresarialização das unidades de saúde e foi franqueado pela criação da figura de estabelecimento público de natureza empresarial. A lógica mercantil permitiu, em Dezembro de 2002, que o Governo transformasse, pela mão do ministro Luís Filipe Pereira, 31 hospitais em sociedades anónimas, as quais, já no actual governo, foram transformadas em entidades públicas empresariais, estatuto aplicado a quase todos os outros hospitais públicos.

Esta lógica está a minar o SNS. O sector público tem uma lógica inversa do sector privado. Para se poupar no sector público é necessário criar mecanismos de cooperação, que façam gastar menos exames, partilhar informação e meios, de modo a que estes possam ser mais bem usados por todos, realidade inversa do universo privado, onde a competição é lei.

## **A POLÍTICA DO PS**

Essa tem sido a política de saúde do PS. Quatro anos de governo e dois ministros não foram suficientes para o PS romper com as políticas do passado. A Saúde permanece refém de interesses particulares, a gestão das unidades de saúde continua subordinada aos resultados financeiros, a prevenção da doença e a promoção da saúde mantêm-se como parentes pobres no Ministério da Saúde.

Persiste o sub-financiamento do SNS, o investimento é pequeno face às necessidades de modernização tecnológica e de expansão da rede quer hospitalar quer de cuidados primários, o acesso a tempo e horas é uma miragem, as listas de espera são ainda excessivas, a organização e qualidade de muitos serviços degrada-se, a rede oncológica não sai do papel, a procriação medicamente assistida é pouco mais que uma promessa, a fuga para o sector privado de muitos médicos e outros profissionais agravou a escassez de recursos humanos, a instabilidade profissional e o desrespeito pelas carreiras são a regra, as taxas moderadoras estão mais caras e foram alargadas ao internamento e às cirurgias, os portugueses pagam mais pelos medicamentos que compram, a promiscuidade público-privado aumentou quer com as parcerias público-privado quer com as convenções e acordos com os prestadores privados.

As grandes bandeiras do PS ao longo deste mandato - as reformas dos serviços de urgência e dos cuidados primários de saúde e a criação da rede de cuidados continuados, paliativos e domiciliários, andam a passo de caracol, esbarrando na falta de profissionais, instalações, investimento ou vontade política.

Quatro anos depois, o SNS não está bem, nem melhor. Nem tão-pouco mais próximo dos cidadãos. A oferta pública de cuidados de saúde retraiu-se e não responde à procura que, com o envelhecimento da população e a crise social, será inevitavelmente maior. O PS deixou o SNS nos mínimos. Pelo contrário, nunca como nestes quatro anos de governo PS, a iniciativa privada cresceu tanto, multiplicando-se os grandes hospitais privados, prontos a receber os que não encontram resposta satisfatória no SNS. É necessário inverter esta lógica, é urgente aumentar a capacidade e a qualidade de resposta do SNS.

O SNS é um factor de igualdade e coesão social, um pilar da democracia social: o SNS é pago por todos os portugueses, em função dos seus rendimentos, e está ao serviço de todos, em função das suas necessidades de saúde.

Em resposta a esta crise do SNS, o Bloco de Esquerda indica as suas prioridades de governação e a sua resposta política para refundar um serviço público essencial da democracia.

## 1. AS PRIORIDADES DE UMA POLÍTICA DE SAÚDE AO SERVIÇO DAS PESSOAS

O compromisso político do Bloco de Esquerda é claro: prestação, gestão e financiamento públicos do SNS. Para humanizar, desenvolver e modernizar o SNS, o Bloco de Esquerda propõe uma nova política de saúde que assegure médico de família a todos os cidadãos e consultas e cirurgias a tempo e horas no SNS.

- Recentrar a política de saúde no Plano Nacional de Saúde: a revisão do PNS deve centrar-se nos programas prioritários de maior impacto na morbilidade e mortalidade e, sobretudo, nos meios e instrumentos que permitam a sua efectiva execução tanto na prevenção como no diagnóstico e tratamento: doenças oncológicas, alimentação, obesidade e diabetes, hipertensão, doenças cardíacas e cerebrovasculares, saúde da mãe e da criança, SIDA e doenças sexualmente transmissíveis, tabagismo, toxicod dependência, alcoolismo, saúde mental.

- Financiamento público do SNS: definir o orçamento da saúde (corrente e de investimento) em função das necessidades programadas de funcionamento, modernização e expansão da rede do SNS; lei-quadro da contratualização, como instrumento de financiamento das unidades de saúde por contratos-programa; abolição das taxas moderadoras; diminuição das deduções com seguros e despesas de saúde para os escalões mais elevados do IRS.

- Parcerias Público-Privadas (PPP), em execução ou preparação: rescisão dos respectivos contratos e responsabilização directa do Ministério da Saúde pela sua conclusão e gestão (novos hospitais e Linha Saúde 24).

- Gestão das unidades do SNS: administradores seleccionados por concurso e directores técnicos por eleição dos respectivos corpos profissionais (médicos, enfermeiros); gestão participada por utentes e autarquias, sujeita a avaliação periódica

- Sistemas Locais de Saúde como modelo organizativo e funcional do SNS, articulando unidades e integrando cuidados; gestão participada pelo Estado (central e local), prestadores e utentes.

- Recursos Humanos: revisão das carreiras técnico-profissionais da saúde e aprovação da respectiva contratação colectiva de trabalho, para os sectores público e privado; aprovação de quadros/mapa de pessoal por unidade de saúde, preenchimento de todos os lugares e por concurso, direito a contrato de trabalho por lugar preenchido (proibição dos contratos precários, excepto para substituições temporárias, e do recurso a empresas de aluguer de médicos e outros profissionais).

- Centros de Saúde/Cuidados Primários: generalizar USF e instalar ACES, atribuindo autonomia técnica, administrativa e financeira, no contexto de uma política descentralizadora e de financiamento contratualizado; abrir ou reabrir SAPs ou serviços equivalentes, em função das condições e necessidades locais.

- Hospitais e redes de referência: antecipar o início da construção dos hospitais previstos no programa de novos hospitais, acrescentando Seixal e Sintra; concluir a definição das redes de referência e aprovar plano/calendário para a sua instalação e desenvolvimento, em função dos recursos disponíveis e das necessidades identificadas, respeitando prioridades (doenças oncológicas, pediatria, ginecologia, obstetrícia, oftalmologia); programa nacional de renovação e modernização dos equipamentos e tecnologias.

- Acesso a tempo e horas: aplicar e cumprir em todas as unidades de saúde os tempos de atendimento definidos na Carta dos Direitos de Acesso, aprovada no Parlamento por proposta do Bloco;

- Urgência/emergência: instalar as Urgências Básicas em falta, requalificar as Médico-Cirúrgicas e atribuir os meios técnicos e os especialistas necessários às Urgências Polivalentes para que estas possam cumprir integralmente a sua diferenciação; profissionalizar as equipas de socorro e completar a rede do INEM;

- Rede de Cuidados Continuados: agilizar a resposta em cuidados de longa duração destinados a acolher, assistir e melhorar a qualidade de vida dos mais idosos, com base numa política de preços compatível com o orçamento das famílias;

- Estatuto do Doente Crónico, que defina as responsabilidades do Estado no apoio aos portadores de doença crónica (e deficiência) e respectivas famílias;

Regulamentação das Medicinas Não-Convencionais, promovendo a formação, certificação, autonomia e

auto-regulação.

- Procriação Medicamente Assistida: programa extraordinário de contratualização com centros públicos e privados para redução do tempo de espera a 1 ano.
- Autarquias: formação de redes locais de saúde, dinamização de planos locais de saúde, articulação com os serviços de Saúde Pública, participação na gestão das unidades de saúde do SNS, transferência progressiva de competências na conservação e renovação da rede de cuidados primários.
- Circulação de doentes na União Europeia: os serviços públicos são alvo de recorrentes iniciativas no sentido da sua liberalização e privatização. A saúde não é excepção, apesar de a UE não dispor de muitas competências nesta matéria e dos Estados-membros usufruírem de grande autonomia quanto aos seus sistemas de saúde. A directiva sobre cuidados de saúde transfronteiriços (livre circulação de doentes, com direito a reembolso pelo país de origem e sem autorização prévia), se vier a ser aprovada e aplicada pode constituir um factor de desestabilização e sobrecarga dos serviços de saúde dos países menos ricos. Há fortes interesses empresariais, no país e na Europa, que apostam na exploração do chamado turismo da saúde e que pressionam Bruxelas para a rápida aplicação da directiva.
- Legalização da morte assistida e alargamento da rede de cuidados paliativos, combate à obstinação terapêutica e aprovação do testamento vital.

## **2. MEDIDAS ESTRUTURANTES E ESTRATÉGIAS PARA O SNS**

O Bloco compromete-se ainda com as seguintes medidas em quatro grandes áreas:

1. Separação entre o sector público e o privado e novas formas de gestão no sector público;
2. Tornar mais acessíveis os medicamentos;
3. Reforma da Saúde Mental
4. Estender o Serviço Nacional de Saúde e garantir novos direitos, como o da procriação medicamente assistida.

### **2.1. SEPARAÇÃO ENTRE O SECTOR PÚBLICO E O PRIVADO E NOVAS FORMAS DE GESTÃO DO SNS**

O Bloco de Esquerda defende o princípio fundamental da separação entre o exercício de actividades privadas e públicas, criando-se uma carreira específica para profissionais de saúde dedicados em exclusivo ao SNS. Reconhece-se - e esse é o fundamento dessa separação - que existe um notável conflito de interesses quando os mesmos profissionais (ou até os mesmos serviços) prestam cuidados no mesmo ramo à mesma população. Esse conflito de interesses gera desperdícios, erros de gestão e outras formas de desvalorizar o serviço público para benefício de uma actividade empresarial privada. Quem perde com tudo isto o cidadão enquanto utente e a sociedade enquanto mobilizadora de recursos.

A separação entre o sector público e o privado deve ser feita com critérios rigorosos, sendo necessário um período de adaptação e de transição. Durante esse período deve ser negociado o estatuto remuneratório dos profissionais de saúde do SNS, quer venham a cumprir tempo completo prolongado quer requeiram o tempo parcial. A melhoria dos níveis remuneratórios da carreira do SNS por isso é uma condição indispensável para a viabilização desta separação entre os sectores público e privado, e esse novo estatuto deve ser negociado entre a tutela e os representantes dos profissionais de saúde durante o período transitório até à plena instauração do regime de separação.

Assim, o Bloco de Esquerda propõe:

- Um programa de emergência para a formação de profissionais de saúde e para responder ao risco de

ruptura de médio prazo com o agravamento da falta de enfermeiros e médicos;

- A proibição da prática de medicina privada nos hospitais e centros de saúde do SNS;
- A criação de uma carreira de profissionais de saúde do SNS, exercida em regime de exclusividade e, regra geral, em tempo completo prolongado, em condições remuneratórias a negociar;
- Reforço do papel do Médico de Família enquanto garante dos primeiros cuidados de saúde e da orientação da pessoa pelos diversos patamares do Serviço Nacional de Saúde e aumento do rácio Médico de Família/Médico hospitalar;
- Um programa de formação contínua dos profissionais de saúde, para que termine a dependência dos financiamentos indirectos pela indústria farmacêutica e, em consequência, se proibam os donativos ou financiamentos directos ou indirectos da indústria a profissionais do SNS;
- A criação de protocolos no âmbito da formação entre unidades do SNS e sectores privados, subordinando a avaliação desses protocolos à análise da sua relevância científica;
- A direcção da Entidade Reguladora de Saúde, bem como de outras as agências reguladoras independentes, deve ser nomeada pelo Presidente da República.

## GESTÃO DO SNS

A gestão financeira e de recursos das Unidades de Saúde que integram a rede do SNS foi, nos últimos anos, submetida a experiências e discussões várias, que resultaram na criação de sociedades anónimas nos grandes hospitais, que posteriormente passaram a empresas públicas e avançaram algumas experiências de gestão verdadeiramente privada.

A recente criação pelo governo do PS do Fundo de Apoio aos pagamentos do SNS é a melhor demonstração do sub-financiamento a que o governo de José Sócrates condenou os serviços públicos de saúde.

### O DESASTRE DA GESTÃO PRIVADA NOS HOSPITAIS PÚBLICOS

As experiências de gestão privada de hospitais públicos, como foi o caso do Amadora-Sintra indicam a deficiência deste modelo. A empresarialização dos hospitais públicos, constitui um primeiro passo para a sua privatização futura, que aliás se combina com a atribuição da gestão dos 10 novos hospitais às empresas concessionárias, que incluirão os grandes grupos financeiros que actuam na saúde, como os grupos Mello, Espírito Santo e HPP/CGD.

De facto, tanto as “parcerias público-privado” quanto a empresarialização dos hospitais públicos representam tentativas de superar as dificuldades actuais de financiamento e de gestão do serviço nacional de saúde, acentuando a sua mercantilização – que é contraditória com o desenvolvimento da qualidade da prestação de cuidados de saúde. A empresarialização é aliás defendida pela engenharia financeira que permite: dado que o Estado dota as novas empresas de capital próprio, e que esse capital é imediatamente consumido pelo défice corrente, trata-se de uma operação de limpeza e de ocultação do défice mas que é contabilizada como um investimento, e por isso não é contabilizada, como deveria, no défice do sector público administrativo. Deste modo, e sem nenhuma alteração significativa das suas condições de financiamento e de funcionamento, os hospitais contribuem para a anulação contabilística de uma parte importante do défice público.

Apesar disso, o governo repete o erro: entrega a gestão dos novos hospitais de Braga e Cascais aos privados – o primeiro aos Mellos, o segundo aos HPP, e manterá as parcerias público-privadas para a construção das novas unidades em Vila Franca de Xira e Loures. As parcerias público-privadas são uma mina de ouro para a sua componente privada e um risco financeiro para a sua parte pública.

Os grupos privados adquirem a possibilidade de gerirem uma unidade de saúde, sendo pagos pelo Estado - capital fixo, como se de uma renda se tratasse - correndo riscos mínimos relativamente ao capital investido. O Estado assumirá a grande parte das derrapagens que estas unidades registem. Estes grupos privados parasitam os serviços do Estado, mesmo quando já demonstraram ineficiência e dano previamente.

O Bloco considera que uma das primeiras prioridades nos 100 dias após as eleições a suspensão de todas as PPP em curso ou em estudo.

Todos os clichés criados nos últimos anos contra a gestão pública, estão hoje desacreditados pela ineficácia demonstrada pelas alternativas de gestão. Uma esquerda forte não suplanta o seu programa com preconceitos, pelo contrário propõe alternativas de gestão pública responsáveis que se balizem por critérios clínicos mensuráveis.

Assim, o Bloco defende:

- A definição do estatuto jurídico dos hospitais e centros de saúde do SNS como pessoas colectivas de direito público sob a tutela de uma Administração Nacional do SNS;
- A anulação dos concursos dos hospitais previstos em regime de PPP para a construção dos novos hospitais e responsabilização directa do Ministério da Saúde pela sua futura gestão;
- A Administração Nacional determina as regras de orientação das administrações regionais de saúde e dos sistemas locais de saúde, incluindo os princípios e critérios de financiamento das unidades do SNS e da sua administração, estabelecendo normas que regulam a criação de centros de responsabilidade e os orçamentos clínicos de cada serviço;
- As novas regras de administração do Serviço Nacional de Saúde exigem mais eficiência na utilização dos recursos e menos desperdício, responsabilizando por isso as direcções descentralizadas, criando Centros de Responsabilidade Integrada e definindo orçamentos clínicos – o SNS só se desenvolverá se for profundamente reformado;
- Criar um instituto público para a avaliação e o controlo de qualidade das unidades de saúde;
- Todos os hospitais públicos e centros de saúde devem estar sob a tutela de uma Administração Nacional do SNS, que coordena um sistema descentralizado em sistemas locais de saúde, articulando os centros de saúde e as unidades hospitalares. Novos modelos de gestão que têm tido sucesso devem ser generalizados para garantir mais eficiência do SNS: o Bloco defende a estratégia da criação de sistemas locais de saúde.
- Reversão das regras de financiamento actuais e substituição por um orçamento planeado com base em:
  - Avaliação concreta das necessidades de funcionamento dos serviços actuais e da sua modernização que, comprovadamente, demonstre ganhos em saúde.
  - Construção de um plano de investimento para a expansão da rede do SNS, que se encontre orientado pelo cálculo das necessidades futuras e após avaliação rigorosa dos equipamentos hoje existentes e seu estado de funcionamento.
- Instituição de regras de avaliação das administrações e serviços de saúde baseadas em:
  - Cálculo do desperdício e avaliação da aplicação do investimento previamente planeado.
  - Cumprimento de critérios clínicos, definidos de forma rigorosa com base na epidemiologia das populações, no cálculo da procura de serviços de saúde e nos ganhos em prevenção.
  - Critérios de funcionalidade, como a redução de listas de espera para cirurgias, exames complementares de diagnóstico e primeiras consultas.
- Integração de todos os técnicos de saúde especializados (médicos, enfermeiros, auxiliares) nos mapas de pessoal em regime de contrato de funções públicas.
- Criação de uma lei de incompatibilidades para os administradores de unidades de saúde públicas, com

proibição da acumulação de cargos de gestão em serviços do SNS com cargos de gestão/direcção/propriedade de serviços privados fornecedores/convencionados com as respectivas unidades públicas.

- Definição de concursos públicos para a admissão de administradores hospitalares.
- Fim da nomeação das direcções técnicas pela administração, sendo substituída pela eleição pelos respectivos corpos profissionais.

## **FORMAÇÃO EM SAÚDE**

O Bloco propõe:

- Medidas de curto e curtíssimo prazo, articuladas com um plano de médio e longo prazo (10 a 25 anos) que assegure a formação de novos médicos e a sua posterior especialização, em função de um levantamento rigoroso das necessidades nas diversas especialidades naquele horizonte temporal. Medidas imediatas: alargar o numerus clausus de forma a assegurar a formação de 2000 médicos por ano; estabelecer contratos com os jovens portugueses que estudam medicina no estrangeiro, garantindo uma vaga no internato depois de concluído o respectivo curso; distribuir vagas para o internato privilegiando as especialidades mais debilitadas, nomeadamente, saúde pública e clínica geral; garantir colocação no SNS a todos os internos que terminem a especialidade; sistema de incentivos para especialidades e regiões mais carenciadas
- Providenciar formação continuada e ao longo da vida, enquadrada dentro da carreira profissional (carreira médica, carreira de enfermagem), e que não seja dominada pela indústria farmacêutica ou com custos inoportáveis para quem dela pretende usufruir.
- Criação de uma estrutura que, em cooperação com as ordens profissionais, avalie e promova activamente a qualidade do ensino pré e pós graduado na área da Saúde – uma área tão sensível não pode continuar monopolizada pelas ordens profissionais, muitas vezes representantes de interesses opacos e corporativos, e frequentemente contraditórios ao desenvolvimento do próprio SNS.
- Desenvolver a investigação pré e pós graduada na área da Saúde, de domínio público, enquadrando-a na formação continuada e nas carreiras profissionais.
- Sensibilizar para uma política de ganhos em Saúde, dando resposta aos principais problemas e causas de morte e morbidade, melhorando a Saúde das populações – apostar no tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares, respiratórias, oncológicas, mentais, obesidade e diabetes; na promoção de consumos conscientes, informados e responsáveis de substâncias como tabaco, álcool, drogas e medicamentos; e a prevenção das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST).
- Diversificar os currículos, os conhecimentos e as práticas, iniciando um debate em torno das medicinas não convencionais, tantas vezes omitidas e ocultadas, e abrindo espaço para a sua implementação e complementaridade.
- Assegurar a formação do número adequado e necessário de profissionais, mas garantindo sempre a qualidade da formação – não basta apenas aumentar as vagas, como tem vindo a ser feito no curso de Medicina, asfixiando depois as faculdades e os hospitais que não têm capacidade humana nem recursos financeiros que lhes permitam manter o nível de qualidade e exigência.
- Garantir vagas de especialidade no SNS a todos os médicos recém-licenciados, particularmente nas especialidades e regiões mais carenciadas.
- Garantir que a formação médica pré-graduada se mantenha exclusivamente em universidades e hospitais públicos, instituindo uma cultura de serviço e missão em prol do bem comum, o oposto da medicina selectiva e lucrativa que se pratica nos privados.

## **2.2. TORNAR MAIS ACESSÍVEIS OS MEDICAMENTOS**

Uma nova política de medicamento é fundamental por várias razões: em primeiro lugar, porque persiste

uma cultura de sobremedicamentação e sobreprescrição, que conduz a um consumismo de medicamentos que é estimulado pela indústria mas que não tem vantagens terapêuticas; em segundo lugar, porque o custo dos medicamentos para as famílias continua a ser demasiado elevado, apesar de alguns benefícios introduzidos pelo aumento do número de genéricos disponíveis; por último, porque é necessário racionalizar e requalificar a despesa pública em medicamentos, orientando-a para o que é necessário e não para alimentar interesses comerciais ilegítimos.

O Bloco de Esquerda defende a introdução de três medidas fundamentais para controlar o preço dos medicamentos e garantir a sua disponibilidade:

- A denúncia do acordo entre a Associação Nacional de Farmácias e o Ministério da Saúde, porque ele abre a porta à verticalização do sector da saúde;
- Criação de uma Central de Compras do Ministério da Saúde para garantir a sua aquisição a baixo preço;
- A prescrição passa ser obrigatoriamente a ser feita, no sector público como no privado, por referência exclusiva à denominação comum internacional do medicamento;
- As farmácias passam a dispensar o genérico mais barato e a fornecer exclusivamente o total da dose prescrita em embalagens preparadas para o efeito (uni-dose);
- Os serviços farmacêuticos dos hospitais devem poder dispensar os medicamentos prescritos no ambulatório (consultas e urgências);
- Fornecimento pelos serviços farmacêuticos dos hospitais dos medicamentos necessários para os 15 dias seguintes após uma cirurgia ou internamento;
- Para evitar o desperdício de medicamentos, implementação de um sistema de dose unitária para o fornecimento dos primeiros 14 dias de qualquer terapêutica crónica;
- Para assegurar a incorporação da melhor evidência científica disponível na afectação de recursos, deve proceder-se à revisão sistemática dos medicamentos participados com uma periodicidade não superior a 3 anos;
- Inclusão dos dispositivos médicos que representam maiores encargos para o SNS (e.g. pacemakers, stents com e sem fármaco, válvulas cardíacas,..) num sistema de avaliação prévia semelhante ao aplicado aos medicamentos hospitalares.

### 2.3. REFORMA DA SAÚDE MENTAL

A reforma que está em curso não dispõe dos meios necessários à sua aplicação. O governo tem-se limitado a diminuir custos, através do fecho de serviços, da diminuição da qualidade dos cuidados e da desinstitucionalização forçada dos doentes. É necessário promover a reavaliação do programa em curso, planeando e programando os seus objectivos em função da capacidade de dispor dos meios necessários mas, também, reequacionar quer a estratégia quer os modelos de cuidados a desenvolver.

#### SOBRE A REFORMA DA SAÚDE MENTAL

Em 2006, foi criada a Comissão Nacional para a Reestruturação dos Serviços de Saúde Mental. Do seu trabalho resultou o “Plano de Acção 2007-2016”, aprovado pelo governo em Março de 2008.

Um ano depois verifica-se que a reforma dos cuidados de saúde mental está a ser alvo de contestação e com evidentes dificuldades em avançar por escassez de meios materiais e humanos para a sua realização e pela imposição de medidas e soluções que não levam em conta a realidade.

Não está a ser cumprido o compromisso de não encerrar unidades sem que fossem criadas as condições necessárias à desactivação. Com a saída dos doentes agudos, os hospitais do Lorrvão e o

Miguel Bombarda são asilos à moda antiga.

Há pressões dos responsáveis para abreviar internamentos, apesar de serem insuficientes as respostas alternativas (hospitais de dia, consultas ou unidades de cuidados continuados).

Os doentes são desinstitucionalizados sem estruturas preparadas para os receber. A articulação com os cuidados continuados é má e a sua diferenciação não é suficiente. Os programas de saúde comunitária são insuficientes e dos prometidos serviços locais só foram criados dois (Almada e Tomar, ambos com muitas dificuldades em funcionar). A formação de equipas de saúde mental na comunidade não responde às necessidades identificadas.

Tudo isto criou uma profunda desmobilização dos profissionais, tendo muitos optado pela reforma ou pelo privado. A reforma da Saúde Mental posta em marcha pelo governo do PS começou mal e mal continua. A sua reavaliação é inadiável.

## 2.4. SNS: NOVOS DESAFIOS, NOVOS DIREITOS

O Serviço Nacional de Saúde deve ser modernizado para responder aos problemas fundamentais no âmbito da saúde. Defendendo essa política de alargamento e de responsabilização do SNS, o Bloco bater-se-á pela adopção de cinco novas políticas:

- a promoção da investigação em células estaminais;
- a prescrição médica de heroína no âmbito da assistência e tratamento dos toxicodependentes;
- a inclusão da medicina dentária no SNS;
- o reforço da medicina e segurança no trabalho;
- o reconhecimento do direito à morte assistida e o desenvolvimento da medicina paliativa.

## INVESTIGAÇÃO EM CÉLULAS ESTAMINAIS

O isolamento de células estaminais em animais e depois em humanos, a partir de 1998, permitiu um desenvolvimento importante e prometedora da medicina. A utilização terapêutica das células estaminais obtidas a partir de embriões, do cordão umbilical ou da placenta – não sendo ainda possível isolar células estaminais de adultos – abriu novas esperanças para o combate a doenças crónicas e degenerativas, como a diabetes ou as doenças de Alzheimer e de Parkinson, mas também para regeneração tecidual após lesões da medula espinal, enfarte do miocárdio e muitas outras doenças. Por isso mesmo, a investigação científica nesta área deve ser estimulada, sob a aplicação de rigorosos padrões éticos e deontológicos.

### O DEBATE INTERNACIONAL SOBRE A INVESTIGAÇÃO EM CÉLULAS ESTAMINAIS

Considerando a importância destas descobertas, o comissário europeu responsável pela investigação em saúde propôs o financiamento da investigação em células estaminais. Nos Estados Unidos, está em vigor desde 2003 uma lei da Califórnia que permite e estimula a investigação em células estaminais. Em Outubro de 2002, a Junta de Andaluzia decidiu financiar este tipo de investigação, em particular para avaliar as suas implicações para o tratamento de diabéticos tipo I, depois de ter recebido uma petição com 1,3 milhão de assinaturas. A questão da investigação em células estaminais tornou-se um dos temas essenciais do debate presidencial norte-americano. O presidente eleito, Barack Obama, comprometeu-se com o apoio a esta investigação.

Em Portugal, a generalidade da comunidade científica tem-se mostrado favorável ao desenvolvimento

de uma investigação de ponta em que o país não se deve atrasar. No curto período desde o início da investigação em células estaminais, a comunidade científica tem valorizado os seus contributos para o futuro da medicina. Trata-se de embriões que não serão implantados e que em grande percentagem não têm mesmo potencialidades de implantação. Para mais, como assinalam diversos cientistas, só é possível melhorar a capacidade embrionária através de estudos dos próprios embriões. De facto, cerca de 80% dos embriões não têm qualquer potencialidade de implantação, constituindo um aglomerado celular que não é ainda um conjunto celular parcialmente diferenciado.

Ponderando os contributos para a vida humana que decorrem das investigações nos embriões excedentários que, não tendo sido doados, serão necessariamente destruídos, dado perderem ao fim de uns anos a sua validade de utilização para procriação medicamente assistida, e nos embriões inviáveis, que não têm qualquer outra aplicação possível, o Bloco defende a opção pelo desenvolvimento da investigação científica nesta área. Só deste modo se combate o contrabando de material biológico e a sua utilização em condições impróprias e gravemente lesivas dos direitos das pessoas e da dignidade humana. Assim sendo, é indispensável criar um quadro legal rigoroso para enquadrar esta investigação, razão que levou o Bloco de Esquerda a apresentar um projecto de lei no parlamento que prevê a criação de um banco público de células estaminais, e que foi aprovado.

Assim, o Bloco defende:

- a investigação científica em embriões autorizada por organismo regulador competente é aquela que tem como objectivo a prevenção, diagnóstico ou terapêutica de doenças humanas ou o aperfeiçoamento de técnicas médicas que não possam ser prosseguidas por outros meios;
- a utilização para investigação dos embriões inviáveis ou os embriões excedentários dos processos de procriação medicamente assistida, que não foram criopreservados por não apresentarem as características morfológicas e os critérios de viabilidade indispensáveis ou que ultrapassaram o prazo de três anos sem terem sido utilizados pelo casal ou doados para outros casais inférteis.
- a punição de qualquer comercialização do material biológico obtido durante o processo de procriação medicamente assistida ou na investigação que decorra do aproveitamento de embriões inviáveis ou excedentários.
- a criação de um banco público.

## **PRESCRIÇÃO DA HEROÍNA SOB CONTROLO MÉDICO, MEDIDAS DE REDUÇÃO DE RISCOS E LEGALIZAÇÃO DAS DROGAS LEVES**

A aprovação, em 2000, da alteração legislativa que descriminaliza o consumo de substâncias ilícitas por iniciativa do Bloco de Esquerda veio contribuir para aprofundar a discussão sobre novas soluções para o problema da toxicod dependência. A perspectiva defensora da repressão sobre os consumidores tornou-se claramente minoritária no país. Importa portanto prolongar e estabilizar essa nova política de prevenção, de redução de danos e de combate à toxicod dependência.

A política de informação e redução de riscos é tanto mais necessária quanto o padrão de consumo das chamadas drogas duras tem vindo a mudar substancialmente. Os toxicod dependentes já não são exclusivamente os heroinómanos. O policonsumo de estupefacientes tem vindo a enraizar-se nesta população e a «mista» (mistura injectável de cocaína e heroína) há muito ganhou terreno nos hábitos de consumo à heroína, bem como de outros produtos sintéticos. A possibilidade de manipulação das substâncias é agora ainda maior do que antes e as falsas overdoses continuam a matar quem consome estas drogas na clandestinidade.

Esta situação determina o Bloco de Esquerda a apresentar novas medidas: enquanto a heroína vai perdendo

o seu potencial de atracção junto da população mais jovem, tal como aconteceu no resto da Europa na década de 90, a capacidade dos traficantes em dar outra apresentação à substância - manipulando-a de acordo com critérios de rentabilidade e não de segurança para quem consome - vai certamente manter os lucros, as complicações e as mortes dos únicos que nada têm a ganhar com o negócio. Por isso mesmo, é urgente articular uma estratégia coerente que permita aumentar a informação, melhorar a prevenção e integrar os toxicodependentes no sistema de saúde, permitindo a esperança do tratamento e do fim da dependência.

Criar novas oportunidades de tratamento dos toxicodependentes no âmbito do sistema público de saúde é uma responsabilidade pública. Não basta incluir no Orçamento do Estado um conjunto de verbas para campanhas publicitárias, com resultados escassos. Não basta criar Centros de Atendimento a Toxicodependentes ou outras estruturas/programas pelo país fora para que, depois de ultrapassada a lista de espera, o consumidor não tenha alternativa na capacidade de tratamento em comunidades terapêuticas, a menos que esteja disposto a pagar milhares de contos pelo tratamento completo em instituições privadas. Não basta nem é admissível que o Estado se demita da sua responsabilidade no tratamento e prefira subsidiar generosamente os empresários das desintoxicações.

Por estas razões, a prescrição médica de substâncias hoje ilegalizadas, como o são a heroína ou a cocaína, permitem que o toxicodependente seja acompanhado por quem conhece o seu metabolismo, garante a qualidade da substância que lhe é administrada e elimina os riscos de contágio de hepatites ou HIV através dos materiais utilizados. Mais: o acompanhamento mantém em permanência a porta aberta para o tratamento, que deve ser valorizado e que é sempre o objectivo fundamental de toda a intervenção médica contra a toxicodependência.

Outra razão existe para desenvolver esta política de prescrição e acompanhamento médico - o toxicodependente abrangido por esta medida não terá necessidade de roubar para adquirir a substância. A diminuição da criminalidade e a reintegração destes toxicodependentes na sociedade é outro dos objectivos das medidas que o Bloco de Esquerda propõe.

#### A EXPERIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO MEDICAMENTE CONTROLADA DE HEROÍNA

A administração medicamente assistida de heroína era prática corrente em Inglaterra até à aprovação do Dangerous Drugs Act (1967), que a interditou. No entanto, tanto a Holanda como a Suíça recuperaram essa orientação, com resultados clínicos que aconselham a continuação dessa intervenção. Pelas mesmas razões, o Plan Nacional sobre Drogas, em Espanha, tem incentivado essa escolha. A Junta de Andaluzia propôs-se, há vários anos, começar a distribuição medicamente assistida de heroína, programa que foi aprovado e entrou em vigor a partir de Março de 2002. A Catalunha começou igualmente a distribuição de heroína. Em todos os casos, a experiência recomendou a continuação destas políticas.

Os programas de manutenção de heroína na Suíça, Quebeque e na Holanda, criados há 10 anos e que resultaram na estabilização das doses consumidas, reduziram drasticamente o crime associado ao tráfico e aumentaram substancialmente o nível de reinserção social.

O Bloco de Esquerda defende a criação de um projecto-piloto tendo como base uma pequena amostra da população toxicodependente em Portugal e que avance a par de um plano de inscrição voluntária do conjunto desta população. Elaborado o recenseamento voluntário dos toxicodependentes e após avaliação da experiência de prescrição médica, esta poderá ser alargada.

O Bloco defende ainda a legalização das drogas leves, condição para a separação entre os mercados de drogas leves e drogas duras, permitindo reduzir os riscos, diminuir a margem de manobra do narcotráfico e informar com rigor acerca dos vários consumos.

De facto, a demagogia da “guerra às drogas” contribuiu para criar um mercado negro global de dimensão macroeconómica que movimenta mais de 300 mil milhões de dólares anuais, segundo a UNODC. Nos países onde esta guerra foi mais violenta, apareceram máfias altamente organizadas e armadas, que puseram em causa e corromperam as instituições democráticas, como acontece hoje no México. Noutros casos, como no Afeganistão, a NATO está a defender o governo de narcotraficantes.

No caso português o paradigma da descriminalização castiga os consumidores fazendo-os pagar uma multa ou encaminhando para o tratamento involuntário. Cria ainda a confusão entre traficantes e consumidores prevendo penas de prisão, principalmente para auto-cultivadores.

A legalização permitirá reduzir drasticamente o tráfico, evitar o encarceramento de consumidores e canalizar a despesa dessa guerra às drogas para a informação e saúde pública.

O Bloco de Esquerda apresentou no Parlamento um projecto de lei para a legalização do consumo e do cultivo para uso pessoal da cannabis. A comercialização deve ser efectuada em locais próprios e especializados na divulgação de informação actualizada, como já acontece em alguns países.

## **INTEGRAÇÃO DA MEDICINA DENTÁRIA NO SNS**

A situação da saúde oral em Portugal é alarmante. Portugal está, em todos os dados sobre saúde oral, em último lugar de todos os países da União Europeia e de países europeus não comunitários como a Suíça, Noruega, República Checa, Eslováquia e Eslovénia. Por imobilismo, o SNS não tem acompanhado o crescente desenvolvimento da capacidade de oferta em quantidade e qualidade nesta área. A distribuição de cheques-dentista iniciada pelo governo do PS não é solução para as graves carências da população.

A medicina dentária está excluída do direito à saúde dos portugueses. Estima-se que cerca de 60% da população portuguesa não tenha possibilidade de aceder às clínicas dentárias privadas, sendo que 98% dos médicos dentistas exercem exclusivamente na medicina privada. Segundo um inquérito da Ordem dos Médicos Dentistas, cerca de 70% dos hospitais não possuem serviço de saúde oral e o mesmo sucede em 90% dos centros de saúde. No entanto, há excepções a este panorama: nas Forças Armadas, por exemplo, onde há uma carreira própria de médico dentista, com cerca de 30 dentistas, assistiu-se a uma melhoria em cerca de 50% dos índices de saúde oral.

Existem mais de 6000 médicos dentistas em Portugal. Quer isto dizer que há 12 médicos dentistas por cada unidade médica que não possui dentista no seu serviço. Ou seja, não há falta de dentistas. Se acrescentarmos que há sete faculdades a formar dentistas em Portugal, com mais alunos do que o actual número de dentistas, então concluímos que caminhamos para um excesso de médicos dentistas. Mas grande parte da população continua sem acesso aos cuidados mínimos de saúde oral.

Há, na lei, alguns impedimentos para uma rápida inversão desta situação. Os médicos dentistas não são considerados técnicos superiores de saúde, nem existe carreira de médico dentista. O Bloco de Esquerda propõe mudanças legislativas urgentes nessas duas áreas para facilitar a integração destes especialistas nas unidades públicas de saúde. Assim, deve ser integrada a medicina dentária no SNS, incluindo a classificação dos médicos dentistas como técnicos superiores de saúde e definindo as obrigações do Estado em relação à saúde oral dos cidadãos portugueses, com destaque para a aproximação das comparticipações em tratamentos e próteses dentárias (que não venham a ser garantidas no SNS) às comparticipações definidas pelo regime actual da ADSE.

O Bloco de Esquerda defende:

- Integração da medicina dentária nos centros de saúde e hospitais públicos;
- O alargamento qualitativo e quantitativo do Programa de Saúde Oral para Crianças e Adolescentes, que

que hoje atinge pouco mais de 10% desta população;

- A priorização de tratamentos básicos para pessoas carenciadas, sobretudo idosos, toxicodependentes, deficientes, reclusos, imigrantes;
- Especial atenção à saúde oral para portadores de doenças infecciosas, cardíacos, hemofílicos, hemodializados e submetidos a tratamentos médicos que os colocam em risco acrescido em termos de patologia dentária e a toxicodependentes, deficientes e acidentados;
- Organizar a colaboração do Ministério da Saúde com as autarquias, no âmbito das suas competências, em programas de prevenção, diagnóstico precoce e tratamento de situações de urgência;
- Um programa municipal de fluoretação das águas de abastecimento público e a promoção do uso de dentífrico fluoretados;
- Favorecer a contratualização de médicos dentistas pelos municípios destinados à prevenção, diagnóstico precoce e tratamento de doenças da boca, tendo como alvo destas acções crianças até aos 10 anos e populações idosas usando creches, jardins-de-infância, estabelecimentos de ensino básico, lares e estabelecimentos de dia para idosos.

## **SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO**

A população activa trabalhadora constitui mais de metade da população portuguesa e está sujeita no seu local de trabalho à exposição a factores de risco para a sua saúde.

Os acidentes de trabalho mortais continuam a ser um flagelo com grandes perdas humanas sociais e de produtividade; quanto aos acidentes de trabalho não mortais, não existe informação suficientemente fidedigna para se poder avaliar o impacto do fenómeno quer na sociedade quer na economia.

As doenças profissionais são um campo ainda mais obscuro, em que os dados fornecidos pela Segurança Social não têm significado científico, para além de informarem, em cada ano, quanto é dispendido pelo regime de reparação. Em consequência desta mistificação, com a cobertura de parceiros sociais – há que recordar que o ex-Centro Nacional de Protecção contra Riscos Profissionais era de gestão tripartida - não é possível saber se, em Portugal, se morre de doenças profissionais ou quais estão a aumentar ou a diminuir em cada ano.

A protecção da saúde dos trabalhadores é um direito constitucional que tem sido alvo de regulação específica durante as últimas décadas. Esta regulação deve-se à obrigatoriedade na transposição e aplicação de um conjunto significativo de directivas comunitárias e convenções da Organização Internacional do Trabalho e não a iniciativas governamentais especialmente dirigidas ao sector.

Apesar dos vários acordos de concertação social, os sucessivos governos pouco têm feito nesta área; para tal basta analisar a taxa de execução do Plano Nacional de Acção para a Prevenção e as actuais Estratégias Nacionais, apresentadas com grande pompa e circunstância mas que irão contribuir pouco para a melhoria da saúde da população trabalhadora portuguesa.

O Bloco defende:

- Uma política integrada para o sector, chamando à responsabilidade o Ministério da Saúde nesta matéria, com a finalidade de acabar com a actual política fragmentada pelos ministérios.
- A responsabilidade social das empresas, nomeadamente na protecção da saúde dos trabalhadores enquanto direito individual, social e constitucional;
- A punição das empresas e seus administradores que não cumpram a legislação de segurança e saúde;
- Os direitos de participação dos trabalhadores através dos seus representantes legais e das Comissões de Segurança e Saúde no Trabalho;
- A monitorização da introdução de novas tecnologias nos meios de produção, de molde a que não venham a constituir perigo para a saúde dos trabalhadores, com relevo para as tecnologias de informação e nanotecnologias;

- O acesso de todos os trabalhadores a serviços de saúde e segurança no trabalho de qualidade, tal como preconizado pela Organização Mundial de Saúde;
- A criação de mecanismos eficazes de vigilância e monitorização dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais com base científica adequada;
- A formação de técnicos tais como médicos do trabalho, enfermeiros do trabalho, psicólogos, técnicos de segurança e outros, de molde a criar um quadro técnico competente e em número suficiente para cobrir as necessidades.

## **MORTE ASSISTIDA E MEDICINA PALIATIVA**

O Bloco propõe a legalização da morte assistida, o alargamento da rede de cuidados paliativos, o combate à obstinação terapêutica e a consagração na lei do testamento vital.

A auto-determinação dos cidadãos face à intervenção da medicina nas suas vidas é hoje um valor reconhecido nacional e internacionalmente. A Lei de Bases da Saúde prevê os direitos dos utentes a “serem informados sobre a sua situação, as alternativas possíveis de tratamento e a evolução provável do seu estado”, e a “decidir receber ou recusar a prestação de cuidados que lhe é proposta, salvo disposição especial da lei”. A Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia afirma que o “direito à integridade do ser humano” deve respeitar no domínio da medicina “o consentimento livre e esclarecido da pessoa, nos termos da lei”. A auto-determinação é assim, o reconhecimento da autonomia dos indivíduos para tomarem decisões livres e conscientes sobre a sua saúde.

A auto-determinação pode em determinado momento colidir com a incapacidade do indivíduo se expressar, por doença grave ou que condiciona o seu estado de consciência. A este respeito a Convenção para a Protecção dos Direitos do Homem e da Dignidade do Ser Humano face às aplicações da Biologia e da Medicina determina que “a vontade anteriormente manifestada no tocante a uma intervenção médica por um paciente que, no momento da intervenção, não se encontre em condições de expressar a sua vontade, será tomada em conta”.

O Código Penal Português chega mesmo a punir a intervenção médico-cirúrgica realizada sem o consentimento do paciente, no seu artigo 156.º, aprovado pelo Decreto-Lei n.º400/82, de 23 de Setembro.

A legislação deve permitir que os cidadãos possam livremente e em consciência declarar antecipadamente a sua vontade em matéria de tratamentos que, em caso de doença, pretendam recusar (testamento vital).

A morte e a forma como morremos é hoje importante matéria de análise e deve ser objecto de tratamento por parte de um Estado democrático, pois o seu desenlace e o sofrimento que transporta devem ser tidos em conta na discussão dos nossos direitos fundamentais de cidadania e a nossa dignidade enquanto seres humanos. A Carta dos Direitos dos Utentes dos Serviços de Saúde, adoptada pela Entidade Reguladora da Saúde, em Junho de 2005, reconhece a necessidade de assegurar o respeito pelo direito a morrer em paz e com dignidade.

A obstinação terapêutica é uma má prática médica e um desrespeito pela dignidade dos doentes, transformados em cobaias pelo experimentalismo médico ou pela insensibilidade de alguns profissionais. Deve ser condenada e punida pela lei.

Os cuidados paliativos surgem assim como uma área médica em crescimento – o controlo da dor, do desconforto, da depressão e de muitos outros sintomas assume prioridade à medida que as doenças são cada vez mais prolongadas. Mas em Portugal a disponibilidade e a oferta deste tipo de cuidados está ainda aquém das necessidades da população. O número de técnicos especializados nesta área é escasso, os centros que a eles se dedicam ainda são poucos e o número de camas disponíveis ainda não cobre o número de doentes crónicos ou terminais que temos. A par da falta de apoio social aos idosos e aos mais desprotegidos, a deficiência em cuidados continuados e paliativos colocam-nos perante o desafio de enfrentarmos uma sociedade em que a dignidade e a qualidade da vida são cada vez mais um privilégio de quem tem poder económico.

A criação de uma Rede de Cuidados Paliativos constitui uma prioridade da política de saúde.

Mas os cuidados paliativos não impedem a progressão para a morte e, em inúmeros casos, não suprimem todo o sofrimento físico ou psíquico dos doentes. Por esta razão já existem alguns países no mundo, que reconhecem o direito aos doentes terminais ou incuráveis de escolherem o momento e a forma da sua morte. Na Europa eles são a Holanda, a Bélgica, o Luxemburgo e a Suíça. A legalização da morte assistida é uma escolha pelo direito à dignidade e à auto-determinação. O direito a recusar um final de vida de sofrimento e dor e o direito a terminar, em consciência, o corpo e a vida têm que ser direitos fundamentais. Nenhum Estado laico e democrático deve poder determinar ou impor as condições em que cada um morre. Nenhuma teologia pode determinar o valor da nossa vida e do nosso sofrimento. Nada nem ninguém nos pode substituir na escolha das nossas opções relativamente ao sofrimento e à morte.

Este direito não pode, contudo, ser posto em causa pelas ineficiências do sistema – o Estado tem o dever de corrigir essas ineficiências, de investir na proliferação dos cuidados paliativos, de garantir que, perante a dor e o sofrimento, aqueles que escolherem o tratamento e o prolongamento da existência terão que ter acesso aos melhores cuidados e à melhor qualidade de vida possível. Aqueles que escolherem interromper a sua vida, devem-no fazer com o maior conforto e o menor sofrimento possível.

O direito à morte assistida garante mais respeito pela nossa história individual de cada um.

### **3. COMBATER O DÉFICE DO ATRASO COM A EDUCAÇÃO**

As linhas programáticas que se apresentam têm uma finalidade: combater o défice do atraso com a educação. As nossas propostas localizam os problemas e justificam-se contra as debilidades, e as forças que têm orientado as políticas educativas.

#### **OS PROBLEMAS**

Apesar da extraordinária expansão da escola pública democrática, Portugal mantém evidentes défices de escolarização. Com este atraso perdura, ainda, um outro mais profundo: do ensino básico ao superior, Portugal é um dos países europeus cujo sistema educativo mais continua a reproduzir as desigualdades sociais e culturais de partida dos/as alunos/as. A igualdade de oportunidades está, assim, muito longe de ter sido conquistada. A desigualdade no acesso e no sucesso permanecem.

Na verdade, os quatros anos de governação do PS em matéria de educação escolheram outras prioridades. Através da oferta profissional introduziram no sistema mais alunos do que há quatro anos atrás. Porém, a pobreza e a exclusão social que se escondiam por detrás do abandono escolar são hoje direccionadas para ofertas escolares que a sociedade desvaloriza. Hoje, temos as escolas que “tomam conta” das crianças e dos jovens e as que estão vocacionadas para a “aprendizagem”. As primeiras são “escolas do saber”, destinadas a estudantes-padrão; as segundas são “escolas do fazer”, para estudantes com contextos sociais e culturais desfavorecidos.

A debilidade das políticas públicas para a infância e a adolescência é o cenário em que se tem pedido tudo às escolas e muito pouco à sociedade e ao Estado. A visão permanece “escolocêntrica” porque ela é vantajosa para os poderes: pedir à escola que resolva os problemas que não criou é falacioso mas confortável, porque a torna presa fácil da culpabilização e das reformas a martelo, como o último governo mostrou à sociedade.

É por isso que têm razão os que se têm batido pela abertura dos espaços públicos da escola, pelo desfazer das suas “muralhas”, pela valorização de todos os actores que, dentro e fora dela, contam para a mudança.

À multifuncionalização que vem recaindo sobre professores e professoras, à angústia das escolas às quais se pedem todos os milagres sem nada em troca, este governo acrescentou a liquidação de todos os resquícios de

partilha e cultura colectiva, esvaziando a componente intelectual e a autonomia necessária do trabalho docente em troca da sua disciplina e desejada obediência acrítica.

A sub-representação dos jovens em todas as tomadas de decisão da vida da escola, em particular a vergonhosa representação dos estudantes em todos os órgãos de gestão, só adia a responsabilidade. Temos uma escola que não reconhece os jovens como sujeitos.

A encruzilhada é muito exigente: há que responder às desigualdades sociais e culturais de partida e que se prolongam no sistema de ensino; há que compatibilizar respostas aos direitos de pais e mães que trabalham, com ofertas de qualidade para os/as seus/suas filhos/as, respondendo, simultaneamente, à sobre-institucionalização das crianças e à debilidade dos seus direitos; finalmente, temos que dignificar as condições de exercício dos profissionais da escola.

As repostas a estes desafios começam nas creches e nos jardins de infância de oferta pública, onde é urgente investir nas redes de proximidade e na conciliação dos horários de trabalho com as responsabilidades parentais, ultrapassando o actual negociismo à custa dos cuidados das crianças.

O país precisa construir uma outra cultura para a escola pública – centrada nas crianças e nos jovens, que dê prioridade aos equipamentos, às aprendizagens, aos horários, e aos direitos. Este é o compromisso que projecta a escola democrática no futuro.

## O PODER E A EDUCAÇÃO: GOVERNO A MAIS, ESTADO A MENOS

A governamentalização das instituições e a debilidade do papel do Estado na definição dos grandes compromissos para a educação, consagrados na Constituição ou mesmo na Lei de Bases do Sistema Educativo, têm sustentado o experimentalismo legislativo. Nenhum governo foi tão pródigo e tão afoito como o último na hiper-produção legislativa, como nem nenhum outro foi tão consistente na afirmação de um modelo de ensino e de escola em regime de pensamento único, que desprezou as escolas e abalou a imagem das instituições e dos seus profissionais.

Apesar da guerra aberta, o país continua à espera de um projecto educativo nacional que se afirme **universal** – direccionado para todos e para todas, independentemente da sua idade e nacionalidade; **democrático** – porque combate as desigualdades sociais; **participativo** – porque se organiza numa lógica de implicação de toda/os; e ecológico – porque integra a diversidade dos saberes científicos e populares, técnicos e artísticos ao serviço da dimensão individual e colectiva.

A imposição do pensamento único produziu resultados escolares politicamente simpáticos para quem governa, prescindindo de fazer o investimento necessário na qualificação e na capacidade de inclusão do sistema educativo. Como no período em que Manuela Ferreira Leite dirigiu o ensino superior, a “reforma educativa” do PS foi de “baixo custo”: a “educação para todos” prescindiu do velho lema que insistia na educação de qualidade para todos e deu prioridade à igualdade do acesso sobre a igualdade de oportunidades.

Nesta opção o governo PS juntou outros trunfos: desvalorizou o conhecimento e a memória, enquanto enaltecia o valor absoluto das novas tecnologias da informação. Assim se propagou o mito de que o sucesso escolar se resolve com aquelas, desde que os profissionais sejam dóceis e que a qualificação se identifique com credenciação administrativa. Para o governo do PS, docentes motivados e jovens empenhados converteram-se numa exigência “conservadora”.

Assolada pela retórica da reforma pronta-a-vestir (e pronta-a-pensar), a escola vive hoje sufocada num excesso regulador que impõe mensurabilidades estranhas a um projecto pedagógico criativo e libertador e foi submersa por uma linguagem importada da gestão empresarial (objectivos, medições e “competências” para o mercado de trabalho), sem qualquer lógica inclusiva e democratizadora.

De fora ficou o essencial: a definição da missão pública da escola e a superação da debilidade das políticas públicas para a infância e para a adolescência – precisamente as que impõem a urgência de um programa de

esquerda para a escola. Responder ao défice democrático, neutralizar as derivas gerencialistas, privatizadoras e selectivistas, combater a discriminação e o pacto silencioso com as desigualdades sociais e culturais de partida – eis as nossas prioridades.

## 1. UNIVERSALIDADE, OBRIGATORIEDADE E GRATUITIDADE

A extensão de nove para doze anos da obrigatoriedade de frequência da escola foi um dos compromissos programáticos que o governo do PS tardou em assumir. Tardia mas positiva, a medida não pode amortecer a exigência contra o atraso nas primeiras etapas da escolaridade. A extensão da educação pré-escolar, cuja frequência é consensualmente reconhecida como estruturante na entrada no 1.º ciclo. Um investimento de fundo neste mesmo ciclo é uma exigência para hoje.

Defendemos a obrigatoriedade de frequência de dois anos de ensino pré-escolar e universalização desta oferta dos 3 aos 6 anos. Indo de encontro aos diversos estudos que realçam a crescente importância da educação para a infância como elemento potenciador das competências da criança, bem como potenciador da igualdade de oportunidades no percurso escolar, o Bloco de Esquerda entende que o Estado deve assumir como prioridade absoluta o alargamento da rede de educação para a infância a todas as crianças com quatro anos de idade.

Todas as crianças devem ter direito a uma educação para a infância, a qual, conforme vontade expressa da família, poderá ser ministrada em contexto familiar. Em zonas de escassa densidade populacional ou com reduzido nível económico, a universalidade e gratuidade da educação para a infância deve ser alargada às crianças com três anos, de forma a permitir que as crianças que provenham de contextos familiares de reduzido nível de qualificação ou de minorias étnicas que falem em casa o português como segunda língua, não fiquem, desde tenra idade, em posição de profunda desigualdade.

O governo não assume esta exigência porque não quer o ónus da equivalente oferta pública. O Bloco, pelo contrário, assume a prioridade deste investimento social.

- Gratuidade da escolaridade obrigatória. Na assunção dos princípios norteadores da Lei de Bases em vigor, a gratuidade de frequência é uma condição da democratização. Defendemos a gratuidade da escolaridade no que respeita as condições básicas de matrícula, alimentação, manuais e material escolar, como requisito da extensão para doze anos de escolaridade.

Apesar dos passos dados, ou prometidos, pelo governo do PS, a questão dos manuais escolares e dos seus preços é decisiva.

- O direito à informação e ao conhecimento não pactua com os lóbis editoriais nem com o modelo um professor/um manual. O Bloco de Esquerda defendeu e defenderá as bolsas de empréstimos de manuais, bem como a sua certificação científica e pedagógica. Aposta na obrigatoriedade de as editoras ficarem sujeitas à oferta de manuais escolares a todos/as os/alunos/as carenciados como condição de adopção, mas valoriza a diversificação. Neste contexto, deverão ser apoiadas todas as escolas que assumam no seu projecto educativo a não adopção de manual e que apostem na diversificação de materiais e na elaboração de materiais próprios.

- O Bloco de Esquerda propõe um programa faseado de aquisição e fornecimento gratuito de manuais escolares a todos os alunos da escolaridade obrigatória, mediante a criação de bolsas de empréstimo em cada estabelecimento escolar. A gratuidade dos manuais escolares é condição da gratuidade da frequência da escolaridade obrigatória.

- O Bloco de Esquerda recusa a escola dualizada e hierarquizada. Esta asserção em nada questiona a oferta profissional no ensino secundário – correspondente, aliás, às expectativas de muitos jovens (traçadas no relatório do Conselho Nacional de Educação relativo aos 20 anos da Lei de Bases do Sistema Educativo) – desde que ela seja uma opção e não a resposta do sistema para mitigar as desigualdades de partida. O ensino profissionalizante é tanto mais digno quanto maior for o seu valor social e cultural e a sua articulação com os projectos de

vida dos/as jovens. Qualquer oferta deste tipo deve responder às opções dos/as jovens porque é uma escolha e um projecto de vida. Pelo contrário, se correspondem à oferta do sistema como solução para o insucesso, as desigualdades de partida reproduzem-se. O Bloco de Esquerda exige a avaliação séria da oferta profissionalizante para os/as jovens desde os cursos de educação e formação, nos 2.º e 3.º ciclos, à oferta profissional no ensino secundário nos moldes em que a mesma tem sido promovida dentro da escola pública. Esta exigência permite valorizar a oferta profissional no ensino secundário e permite divulgar as boas experiências, mormente a de muitas escolas profissionais que devem ser certificadas por uma autoridade pública e integradas numa rede nacional de serviço sob tutela pública.

- Avaliação dos territórios educativos de intervenção prioritária. Na permanência da desigualdade de oportunidades, de acesso e de sucesso, está o facto de os poderes locais, com o acordo ou conivência de governos, terem criado “guetos” e escolas para os “guetos”, nos subúrbios das principais cidades. Os governantes ficam imunes porque os custos destes monstros são pagos pelas crianças, pelos jovens, pelas famílias, pela sociedade. O Bloco de Esquerda defende a avaliação dos territórios educativos de intervenção prioritária, nomeadamente do seu quadro profissional, verificando os que constituem a melhor solução possível e desfazendo os que têm alternativa próxima que permita a oferta diversificada de contextos para as crianças e jovens.

- Igualdade de oportunidades. Se as escolas não têm varinhas de condão para os problemas que não criaram, também não podem perverter a natureza pública das suas funções acelerando factores de reprodução das desigualdades de partida dos/as seus/suas alunos/as. Assim, para além de um modelo de avaliação credível e do reforço da prestação pública de contas que se deve pedir à escola, o Bloco de Esquerda defende que devem ser sancionadas todas as práticas internas discriminatórias, nomeadamente:

- a constituição de turmas de nível (turmas de “bons” e de “maus” alunos);
- a selecção dos públicos pelas escolas, enxotando alunos cujo percurso anterior e/ou aproveitamento mais baixo não lhes interessa, factor que tem contribuído para uma auto-selecção do sistema e para a diferenciação das escolas públicas entre escolas de “primeira linha” e de “segunda”;
- a orientação vocacional selectiva.

## **2. UMA ESCOLA DE QUALIDADE PARA A INCLUSÃO**

Uma escola de qualidade deve ter a inclusão como objectivo essencial. A desigualdade social reflecte-se no abandono escolar ou na deficiência dos percursos escolares de muitos jovens, e tem raízes na exclusão à partida. De facto, dos 2 milhões de pobres, 15% (300 mil) são crianças. A pobreza infantil é de 21%: uma em cada cinco crianças vive abaixo do limiar da pobreza. Esta desigualdade repercute-se em todo o sistema de ensino, em exclusão que aumenta a exclusão. A escola deve ser uma das fronteiras de luta pela inclusão.

### **A ESCOLA COMO CENTRO EDUCATIVO ABERTO À COMUNIDADE**

Há que rediscutir a vocação e função social da escola pública. O Bloco de Esquerda defende a organização da escola como espaço público em torno de três vocações centrais: educar os jovens e as crianças; apoiar as famílias nas suas necessidades; e valorizar a articulação com as dinâmicas comunitárias e de formação ao longo da vida.

Dito de outro modo, a escola pública deve ser capaz de se afirmar como centro educativo de vocação social abrangente. Isso implica reorganizar a escola no sentido de proporcionar uma escolarização de qualidade e, simultaneamente, criar no mesmo espaço escolar actividades de valorização de competências das crianças e dos jovens, bem como actividades lúdicas que permitam à escola servir de apoio às famílias. Assim, os horários dos estabelecimentos e a oferta de apoios e actividades deverão dar respostas sociais ajustadas, nomeadamente aos

horários de trabalho dos pais e das mães. Esta escola tem mais estudantes de diferentes idades, mais professores, mais técnicos especializados e mais funcionários. Exige mais e melhor investimento e respeito pelos direitos, do mesmo modo que se obriga a apresentar resultados que não iludam a verdade sobre as suas funções.

As “novas ofertas” não devem ter a forma de novas disciplinas – devem, aliás, contrariar o excesso de disciplinarização e curricularização que caracteriza o ensino actual, sufocante e pedagogicamente nocivo para a aprendizagem e a sociabilização dos jovens.

Para construir este novo modelo, a escola pública tem que contar com outros profissionais, capazes de assegurar o apoio social aos jovens e às famílias. Nesse sentido, a escola deve incluir novas valências e condições básicas de qualidade - nem uma escola sem cantina; nem uma escola sem a melhor dieta alimentar - de forma a responder às necessidades e direitos de crianças e jovens, e aos das suas famílias.

Este novo modelo de escola exige também um novo desenho do percurso escolar – novos profissionais, novo desenho dos ciclos de escolaridade, prioridade à inclusão e sucesso escolar, capacidade de projecção no espaço público, mediante parcerias com outras instituições da comunidade. Esta escola articula-se em rede com os estabelecimentos existentes e com os equipamentos e instituições sociais, culturais e desportivas da região.

- Equipas multidisciplinares de combate ao abandono e insucesso escolar. Defendemos a criação de pequenas equipas multidisciplinares – compostas por professores, psicólogos, técnicos de serviço social e mediadores culturais – capazes de promover o acompanhamento personalizado dos alunos sinalizados como estando em risco de abandono e/ou insucesso escolar. Estas equipas respondem ao contexto social de cada escola e trabalham com diferentes instituições da comunidade. Esta é a resposta de urgência que os níveis de abandono e insucesso escolar exigem da escola pública democrática.

O Bloco de Esquerda entende que a actual confusão sobre o espírito e o sentido dos ciclos de estudo na escolaridade básica tem tido custos demasiado elevados. Recorde-se que esta opção implica a definição de objectivos para o final de cada ciclo plurianual, e não para o ano de estudos, retirando sentido às reprovações por ano. O objectivo do fim das retenções na escolaridade básica não pode ser entendido como uma medida administrativa para poupar recursos, nem o Bloco dá à direita o argumento comumente usado na sua cruzada contra a escola pública, o do facilitismo. Não desistimos da qualidade nem do valor do conhecimento. Mas conhecemos os estudos que demonstram que as crianças e jovens pouco ou nada ganham com a acumulação de retenções para além da quebra de auto-estima. Salvaguardando-se excepções que têm mais a ver com a turbulência emocional conjuntural deste ou daquela jovem, do que com reais dificuldades de aprendizagem, é a escola que tem de mudar de modo a que os estudantes nela se possam realizar sem perda de exigência.

## **REFORMA CURRICULAR**

Acompanhamos todos os que têm criticado a crescente disciplinarização decorrente da introdução das Actividades de Enriquecimento Curricular no interior do 1º ciclo e apostamos em programas com troncos comuns, na transversalidade e no trabalho em equipa.

A nossa escola precisa de:

- uma reorganização curricular que permita redução do número de disciplinas e a redução da excessiva carga horária imposta aos alunos.
- ultrapassar a debilidade do ensino das artes, porque se a ciência e a matemática são muito importantes, as artes e as humanidades são também imprescindíveis à imaginação e ao pensamento intuitivo;
- educação sexual efectiva nas escolas, como direito fundamental e universal;
- promoção de projectos científicos;
- pôr cobro à dicotomia ardilosa entre “saberes académicos” e “saberes práticos”. A escola precisa de tempo e de espaço para alargar as suas ofertas não disciplinares (da culinária à condução ou à jardinagem, entre tantas outras possibilidades).

• Escolha de projecto de vida – direito à orientação vocacional credível. A alternativa política em termos de política educativa exige novas condições de tempo, de espaço, de socialização do conhecimento, de valorização de todos os profissionais de educação. Mas ela não se constrói de costas voltadas para as crianças e jovens, nem sem o reconhecimento do seu direito à escolha.

Há, segundo os poucos dados disponíveis, inúmeras situações em que nem os jovens escolhem nem as famílias são envolvidas, com um mínimo de seriedade, nas escolhas. A pressão é muito pesada: o governo tem muitos recursos para o ensino profissional, as escolas ganham novos recursos com esta oferta, a orientação vocacional faz a sua parte na pirâmide de pressões. Este quadro é insustentável quando se quer centrar a aposta na qualidade da escola pública.

• Ensino da língua. O Bloco de Esquerda defende os direitos de língua como direitos educativos exigem uma aposta numa política de língua, nomeadamente:

- através da aposta séria na formação de professores nesta área;
- da oferta de ensino multilingue para o fim da discriminação das crianças e jovens filhos de imigrantes;
- do combate à discriminação das crianças oriundas ou filhas de pais/mães de língua oficial portuguesa, que continuam a ser duramente penalizadas pelas variantes de língua.

É prioridade da escola pública assegurar o ensino multilingue, que deve incluir LGP (Língua gestual portuguesa), Língua gestual universal, Braille. É exigência da integração das pessoas com Necessidades Educativas Especiais, a linguagem acessível a todos e pela sensibilização para outras realidades. Não haver sequer esta opção na generalidade das escolas é uma falha grave que ignora a diferença.

• Reforço da participação dos/alunos/as nos órgãos de decisão das escolas – a democracia só se aprende se vivida no espaço de formação, na escola, e por isso deve começar na sala de aula e na participação na vida da escola.

• Limitação do número de alunos/as por turma, nomeadamente nas escolas sobrelotadas (20 no máximo para o 1.º ciclo e 22 para os demais).

A existência de turmas com uma quantidade excessiva de alunos é uma realidade com que se defrontam numerosas escolas e educadores por todo o país, com incidência particular no contexto das periferias dos grandes centros urbanos, onde se verifica um crescimento acentuado da população em idade escolar.

A redução do número de alunos por turma é, assim, uma forma de aproximar o professor da realidade de cada estudante e do seu meio sociocultural, podendo dispor de mais condições para assegurar a desejável articulação das escolas com a população escolar.

Sendo certo que são muitas as variáveis que determinam o número óptimo de alunos por turma, o nível em que estes se encontram é um dado fundamental que é já tido em conta na organização das turmas por parte da maioria das escolas do País. Com efeito, as passagens do 1.º para o 2.º ciclo e do 2.º para o 3.º ciclo são muitas vezes causadoras de perturbações específicas e fenómenos que resultam na dificuldade de adaptação dos alunos aos novos níveis de ensino. Uma turma mais pequena terá mais facilidade de gerir essas «crises» e de as poder ultrapassar.

## **DIREITO À INFORMAÇÃO E AO CONHECIMENTO, IMPLICANDO A UNIVERSALIZAÇÃO DO DIREITO ÀS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO NA ESCOLA.**

O acesso ao “Magalhães” e às novas tecnologias, que deverá ser efectivamente universal, foi um passo positivo, pois a falta de acesso à informação agrava a exclusão. Este direito não pode, no entanto, ser assumido como a chave do sucesso, tal como o governo o tem procurado fazer passar.

As novas tecnologias não resolvem problemas básicos da aprendizagem e do combate ao insucesso escolar. O seu papel é relevante para quem não disponha de bibliotecas familiares e é uma fonte de informação utilizada com prazer pela maioria (ao contrário do que sucede com o recurso ao livro). Em contrapartida, pode promover

facilitismo no ensino. As novas tecnologias não substituem a aprendizagem por outras vias, como a leitura, e não asseguram, por si só, a formação de uma consciência crítica. A escola, na diversidade da sua actividade, é que garante essa aprendizagem, e, por isso, a qualificação das escolas e do seu trabalho é condição para que as suas bibliotecas e computadores sejam úteis aos alunos.

As novas tecnologias de informação exigem uma política orientada, um programa integrado para a acessibilidade, a valorização da literacia e das aprendizagens. Um programa integrado, e capaz de apoiar e ser apoiado por uma outra cultura de informação na escola, implica formação, tempos e novas formas de organização. Por outro lado, as bibliotecas como núcleos de gestão pedagógica nas escolas, devem ser reforçadas, em particular no ensino secundário.

## **EDUCAÇÃO E DESPORTO.**

Existe uma dicotomia acentuada entre o Desporto Escolar ou de prática voluntária, que é considerado irrelevante em termos mediáticos, e a alta competição, como os Jogos Olímpicos ou a liga profissional de futebol.

Assumir que a prática desportiva representa uma actividade social com valor intrínseco, constituindo uma fonte de bem-estar pessoal, expressão de potencialidades, participação cívica activa e compromisso com estilos de vida de partilha de espaços e vivências públicas, deve moldar um programa em que crianças, jovens e adultos acessem à prática em condições de igualdade e de qualidade.

As actuais teorizações dominantes e incontestadas reduzem o desporto ou ao combate de gladiadores profissionais ou a actividade física de responsabilidade individual destinada a moldar e disciplinar o corpo para a beleza e a saúde. O resultado é a privatização e elitização de toda a actividade para o clube prestador de serviços ou para o ginásio - abandonando o Desporto Escolar em gueto irrelevante - e a retirada do espaço público de toda a carga associativa, educativa, de comunidade de afectos e sociabilidades que dá ao Desporto o seu valor social. Está por fazer o estudo da participação desportiva por classes sociais.

O apoio ao associativismo voluntário, a afirmação do desporto como acto de cidadania para todos e permitindo a todos que expressem o seu potencial de uma forma lúdica, positiva e auto-significante, representariam também uma rotura com o passado recente de exclusão e desinteresse.

Defendemos um programa articulado de promoção da Expressão Físico-Motora no 1º ciclo do Ensino Básico, e um programa de Desporto Escolar nos ciclos seguintes de ensino, de modo a criar igualdade de oportunidades de participação para todos.

## **CARTA DE DIREITOS**

Há demasiadas escolas sobrelotadas, com salas frias, sem aquecedores e com carteiras e cadeiras danificadas, mesmo se os computadores estão presentes.

Há muitas escolas sem sala de convívio para os alunos/as ou sem equipamentos desportivos satisfatórios. Há muitas que não têm quaisquer condições para o trabalho dos/as professores/as, que se atropelam em salas ruidosas e aberrantes. As escolas vivem com orçamentos asfixiados, sem dinheiro nem para trabalhos de pintura e conservação, aguardando pelo bafo favorável dos poderes, e a sociedade permanece pouco exigente com as condições físicas dos locais onde coloca as suas crianças e jovens durante a maior parte do tempo. Por outro lado, o ensino experimental no domínio das ciências tem vindo a ser prejudicado pela ausência e fraco investimento em laboratórios escolares.

O Bloco de Esquerda dá prioridade às condições de trabalho e de aprendizagem, apostando nas cartas de direitos elaboradas pelas escolas, professores, alunos, famílias que confrontem os poderes com a realidade das escolas.

## **UMA NOVA POLÍTICA PARA AS NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS**

Portugal, acompanhando o debate internacional e o novo paradigma da Integração das crianças e adolescentes com necessidades educativas especiais (NEE) na Escola pública de Ensino regular, vinha a seguir nas últimas duas décadas o princípio orientador: “a educação das crianças com necessidades educativas especiais deve processar-se no meio menos restritivo possível”.

Nos últimos anos era consensual a necessidade de melhorar a aplicação dessa legislação, visando o incentivo à autonomia e integração das crianças e adolescentes com necessidades educativas especiais.

Este governo contornou o problema, e arranjou outro maior: Decreto-Lei nº 3/2008, de 7 de Janeiro. O novo Decreto-Lei não trouxe benefícios para estas crianças e adolescentes – aliás, a imposição da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) como critério de avaliação das necessidades educativas especiais representa um retrocesso, dado que a CIF é um sistema de classificação desenvolvido para aplicação médica e não para aplicação em contexto educativo – deixando “de fora” um sem número de alunos(as), e estabelecendo critérios que não conseguem levar a cabo a integração, e escamoteiam a verdade de forma lesiva para alunos(as), docentes e famílias.

Um projecto p/a Educação tem de conter objectivamente uma proposta para a verdadeira inclusão das crianças e adolescentes na Escola pública e na Sociedade. Pelo respeito que essa inclusão nos merece, o Bloco defende:

- Unidades de referência nas escolas, que possam colmatar, dentro do concelho ou nas proximidades, as diferentes áreas das necessidades educativas especiais, com os respectivos técnicos especializados para cada Unidade específica para além do docente e do psicólogo. Não faz sentido que estas crianças e adolescentes, tenham de se deslocar diariamente para longe, para terem acesso a uma unidade de referência na sua problemática, com os respectivos técnicos.
- Assegurar protocolos eficazes entre Escola, Estabelecimentos de saúde pública, Associações, IPSS, Autarquias, que promovam uma verdadeira rede de suporte, e que possam dar resposta prioritária, em tempo útil, nas diversas áreas, para estes alunos(as), pois o que existe é insuficiente.
- Assegurar nos espaços escolares: acessibilidades/equipamentos adaptados; exigi-lo nas zonas circundantes. A ligação Escola-Comunidade não passa pela presença de empresas nos Conselhos gerais transitórios, mas sim pelo compromisso entre Escola e entidades da comunidade (Autarquias, Entidades competentes, Associações e IPSS), que leva à prática as acessibilidades dentro e fora da Escola para todos.
- Assegurar a estabilidade dos docentes de educação especial com especialização adequada na área de disfunção específica, garantindo o acompanhamento adequado de forma continuada.
- Assegurar técnico(s) de psicologia, tendo em conta o rácio adequado às necessidades educativas especiais, que proporcione acompanhamento de continuidade, e avaliação especializada, promova integração no espaço escolar, envolvimento dos familiares e grupo de pares, construção de projecto de vida.
- Não ser a direcção de turma, sem especialização específica, a coordenar os programas educativos individuais, sobrecarregando docentes, sem benefício para alunos/as. Estes programas devem ser coordenados pelo docente, em colaboração com Técnico de Psicologia e outros técnicos se necessário.
- Existência de real flexibilidade nestes programas, promovendo aprendizagens diferenciadas e adequadas caso a caso, eficazes na construção da autonomia e integração.

## **UMA GESTÃO PARTICIPADA E RESPONSÁVEL, CONTRA AS PERVERSÕES DO MODELO DE MUNICIPALIZAÇÃO EM CURSO**

O Bloco de Esquerda considera inaceitável o modelo de governo imposto às instituições porque prima pela formatação, e não acolhe os mecanismos de participação e responsabilidade necessários.

Sem colegialidade, sem democracia e sem representatividade de todos os membros das comunidades edu-

cativas, não há modelo de governo que interiorize verdadeiramente a sua missão pública.

Testemunho da governamentalização e do modelo “único” foi a capacidade de este governo impor às instituições de ensino superior e de ensino não superior um modelo de governo em tudo idêntico. O pretexto foi o da débil responsabilidade do topo da hierarquia. Ora, se a responsabilidade era débil foi porque os governos assim o quiseram.

Se bem que o Bloco de Esquerda sempre tenha denunciado as práticas de perpetuação no poder, a verdade é que a avaliação efectuada sobre o anterior modelo sublinha mais aspectos positivos do que negativos. Por outro lado, o modelo de governo de Guterres já atribuía às escolas a possibilidade de escolha entre uma direcção unipessoal e uma direcção colegial, e as escolas escolheram a segunda via.

Não só não existe qualquer dado objectivo que prove que o anterior modelo foi esgotado, como nem sequer foi feita qualquer avaliação credível do mesmo. No quadro legal anterior, a escolha entre órgão de direcção colegial e unipessoal existia e a segunda solução constituiu a opção da larga maioria das escolas. É entendimento do BE de que as comunidades escolares podem e devem definir o melhor modelo de gestão dentro de um figurino aberto.

Se bem que esta causa maior na defesa da qualidade da escola pública tenha sido anestesiada pelo galope de medidas e pela asfixia dos/as professores/as, o Bloco de Esquerda compromete-se a não parar a resistência e a denúncia, fazendo o caminho da alternativa.

Já a transferência de competências para os municípios, também ela imposta, deu apenas os primeiros passos face às verdadeiras intenções em jogo, que incluem, nomeadamente a responsabilidade total em matéria de gestão e contratação de pessoal.

A delegação de competências nos municípios iniciou-se há uma década com as refeições escolares, consolidou-se com a tutela sobre os edifícios e os auxiliares de acção educativa e posteriormente com as actividades de complemento curricular. Deu um passo mais ousado ao ganhar capacidade de controlo sobre a escolha dos directores de escola e encaminha-se no sentido de determinar as contratações de pessoal docente e não docente nas escolas e nos agrupamentos. Assistimos a um processo de extensão ao campo escolar das relações de hegemonia política nos municípios.

É certo que o aparelhismo burocrático do Ministério da Educação exige a descentralização. Mas a aposta do ME não está na descentralização, antes numa municipalização obediente e permissiva, com os riscos decorrentes de um modelo que, em Inglaterra, por exemplo, já mostrou o que valia.

Este processo de municipalização carrega o risco de feudalização das instituições. Pelo contrário, conceber uma educação como projecto de prestação de serviço público às comunidades em que se insere implica um nível de participação que responda aos diferentes desafios que se lhes colocam, no campo da universalização do acesso precoce ao desporto e às artes, nos projectos de combate à iliteracia dos mais idosos, das formações específicas das comunidades migrantes e ciganas, entre outros.

A alteração legislativa que se impõe é a de qualificar os Conselhos Municipais de Educação (CME) numa perspectiva de lhes conferir uma representatividade efectiva da população do concelho em que se inserem, de melhorar as lógicas de responsabilização destes representantes perante a população, conferir-lhes parecer vinculativo sobre a resposta aos défices educativos em cada localidade. As Cartas Educativas que hoje existem só excepcionalmente vão além do inventário dos edifícios e dos equipamentos e quando identificam défices de educação – seja na educação de infância ou na educação de adultos – não dispõem nem da legitimidade legal para exigir uma resposta do sistema às necessidades de intervenção, nem dos veículos de diálogo e interpelação com aqueles de quem são representantes.

A aposta do Bloco de Esquerda vai no sentido de uma maior responsabilização dos CME de forma a promovê-los como instâncias de democracia e de construção de projectos locais de educação numa perspectiva do território de proximidade em interpelação e exigência ao governo central e ao governo local.

O Bloco de Esquerda denunciará e combaterá a territorialização político-partidária das escolas e as tenta-

ções autoritárias e privatistas dela decorrentes. Exemplos como os do director de uma escola de Fafe que demite arbitrariamente um coordenador vão-se multiplicar. Directores de escolas ao serviço de presidentes de câmara é o ensejo reformista por concluir. O risco de partidarização total da gestão das escolas públicas é hoje, com este modelo de gestão escolar e municipalização de competência, um risco real.

O reforço da autonomia e responsabilidade das instituições é a alternativa.

- Defendemos a co-decisão das instituições no seu modelo de organização e gestão, pela diversidade de modelos e contra a formatação dos governos, e assente nos princípios:

- do alargamento da representação e participação das comunidades e actores escolares (a sub-representação de alunos e profissionais não docentes é inaceitável);

- na electividade, na colegialidade, na participação, no dever de publicitação de todos os actos e decisões, na limitação dos mandatos.

- Um modelo de avaliação das escolas, que concilie as vertentes, externa e interna, e que valorize o trabalho de professores naquilo que ele é: um trabalho de equipa; que assuma os contextos e as necessidades de meios, que articule a avaliação individual dos docentes com a das escolas;

- No princípio da equidade de representação e decisão de todos os graus de ensino na organização dos agrupamentos de escola, quando estes agrupamentos tendem a perverter as necessárias relações de cooperação e respeito pelas identidades definidas, gerando hierarquização entre os diversos graus de ensino.

## **PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO: MOTIVAR E VALORIZAR PARA RESPONSABILIZAR**

O “ensejo reformista” do PS foi feito à conta do agravamento das condições de trabalho de todos os profissionais de educação. A humilhação de professores e professoras, exibidos como o bode expiatório e verdadeiros culpados dos atrasos e do desinvestimento, foi acompanhada da degradação intencional das suas condições de trabalho, de um modelo de avaliação construído para impedir o acesso ao topo da carreira de uma larga maioria, assente na fractura administrativa da mesma, entre professores de primeira e de segunda.

A divisão arbitrária e incompetente entre professores titulares e não titulares foi um dos mais duros golpes na escola pública, e a avaliação é a sua sequel. Mas não foi o único. Desregulação das relações de trabalho e precarização foram o lema. Aumento do horário de trabalho, exploração indigna de professores de Actividades de Enriquecimento Curricular, Novas Oportunidades, profissionais experientes e qualificados enxotados para reformas humilhantes, estas são as heranças do governo Sócrates.

Mas a saga não cai só sobre estes profissionais. Os auxiliares de acção educativa, os psicólogos, os professores de ensino especial, todos estão no bolo de um governo que os vê como mão-de-obra descartável e que deve ser perfilada em modelos hierárquicos.

O clima que se vive nas escolas é sufocante. Para pensar e agir é preciso tempo. Mas este governo conseguiu enredar as escolas num frenesim sem rei nem roque, aprofundando a cultura burocrática até ao limite e como uma finalidade: não é preciso que se pense, é preciso que se execute.

O Bloco de Esquerda esteve desde a primeira hora na denúncia dos atropelos feitos à carreira docente e contra todos os mecanismos de estrangulamento da carreira (Estatuto da Carreira, avaliação, concursos, etc.).

Bater-se-á até ao fim pela dignidade de todos os profissionais de educação e contra todos os pontos lesivos do Estatuto da Carreira Docente, na certeza de que sem profissionais motivados e reflexivos não há qualidade de aprendizagens, com claro prejuízo para as crianças e jovens e para as suas famílias e com agravamento do atraso do país.

O Bloco de Esquerda compromete-se na defesa:

- da estabilidade profissional e contra a precarização;

- do fim da fractura entre professores de primeira e de segunda, sublinhada como um dos ataques mais lesivos da escola pública e que não foi fundada nem em critérios de qualidade nem em conteúdos funcionais

diferenciáveis;

- por uma avaliação credível, que se inicia pelas escolas em contexto, alia vertentes internas e externas, e assuma a responsabilidade colectiva do trabalho docente;
- por um horário de trabalho que reconheça o aumento do tempo de qualidade para todo o trabalho docente vergonhosamente silenciado, e para dar resposta às exigências de mudança na escola pública;
- pela componente colectiva do trabalho docente como uma das vertentes mais positivas da sua actividade e como um dos aspectos que mais conteúdo dão à relação com os alunos/as.

## **QUALIFICAR O ENSINO SUPERIOR E RECUSAR O SEU DESMANTELAMENTO POR VIA DE BOLONHA**

Portugal continua a ser um dos países da União Europeia com o menor número de doutorados e de mestres, para além de se destacar pela reduzida intensidade e internacionalização da sua investigação científica.

Em algumas áreas científicas, a falta de pós-graduados e de investigadores é particularmente grave e tem consequências tanto na deficiente capacidade de resposta à procura de qualificações especializadas como no agravamento das tensões nos restantes sistemas de ensino. A qualificação do corpo docente, em todos os subsistemas de ensino superior, deverá ser assumida como uma prioridade para a qualificação do próprio sistema de ensino e tomar em conta não só a qualificação do ponto de vista científico, mas também do ponto de vista pedagógico.

A expansão do ensino superior e a diversificação das áreas científicas ministradas constituíram o principal objectivo das políticas governamentais nas últimas duas décadas, tendo-se, no entanto, revelado insuficientes para colmatar algumas falhas essenciais que continuam a caracterizar este sistema, nomeadamente no domínio da sua distribuição geográfica e no perfil de formação que é oferecida.

A progressiva correcção destas deficiências deve constituir o esforço central da política de ensino. O papel do ensino superior politécnico nessas políticas de desenvolvimento deve ser salientado, não sendo de mais lembrar a importância que este subsistema representa no esforço de descentralização e de desenvolvimento económico e social regional, tarefa a que o conjunto do sistema de ensino superior continua alheado, concentrando-se mais de 50 % das vagas nos distritos de Lisboa e Porto.

Mas o governo do PS, sem corrigir debilidades, apostou na voracidade reformista que, em nome do falso conflito entre modernos e conservadores, transfigurou o ensino superior.

A consensualização das propostas neoliberais para o ensino superior constituía o mote: promover o espírito empresarial e os interesses do mercado no meio científico, receita das políticas públicas de pesquisa e ensino, e, simultaneamente, promover a criação de um mercado europeu de ensino superior à escala da Europa - em competição com os EUA, e de que Bolonha é expressão - sob o lema “ou a universidade é competitiva ou morre”.

Mas desta fúria “modernizadora” foram-se as rosas e ficaram os espinhos. A imposição das condições de Bolonha e o Regime Jurídico do Ensino Superior prejudicaram o ensino superior e conduziram a sua crise.

Na verdade, as promessas de Bolonha – a abertura à mobilidade e a mudança de paradigma com condições para a investigação autónoma, com instituições equipadas com todos os recursos que a mesma exige – foram liquidadas pelo autoritarismo e pelo disfarce do processo. Quando o governo impôs às instituições que, literalmente de um dia para o outro, procedessem às adaptações curriculares, destapava a mais profunda intenção: facilitar a asfixia financeira.

Bolonha tornou-se a versão oficial da desregulação e o pretexto desta espécie de “darwinismo” que consentirá com a sobrevivência de uns, e que conduzirá outros à autofagia. Este processo deve ser suspenso e substituído por um modelo de cooperação europeia no ensino, ciência e investigação, que promova a qualidade e acessibilidade do ensino superior.

Por causa da asfixia financeira, as universidades terão de competir entre si para atrair investimento público

ou privado para financiar as suas despesas. Daqui a centralidade do financiamento competitivo da investigação, na arquitectura financeira das instituições. Este mecanismo possibilita a atribuição de fundos de forma diferenciada às diferentes universidades através de concursos para implementação de projectos de investigação. No nosso país está a dar os primeiros (mas firmes) passos. As instituições capazes de captar este dinheiro conseguirão comprar mais equipamento de laboratório, contratar pessoal extra para a investigação e melhorar as próprias condições de ensino, o que por sua vez as coloca numa posição mais favorável para obter futuros financiamentos. As universidades que ficarem para trás na corrida do financiamento ficarão relegadas à “segunda divisão”, terão que despedir professores e contentar-se com ser escolas dedicadas exclusivamente ao ensino.

Assistimos assim a uma dualização do sistema de formação superior e de investigação científica. Procede-se à criação de uma “primeira liga” das universidades, que concentram todos os recursos humanos e financeiros de investigação. Estas universidades de primeira serão as universidades da elite; receberão avultados financiamentos públicos e privados; contratarão os melhores cientistas e recrutarão os melhores alunos (e certamente os mais ricos). Há depois um conjunto de instituições que devem apenas fazer formação desenhada de acordo com as demandas de qualificação superior exigidas pelo mercado de trabalho. É esse o mote: a frequência do ensino superior deixa de ser uma oportunidade de construção da “cultura integral do indivíduo”, para ser apenas um passo no acesso à empregabilidade (que permitirá pagar o empréstimo), tornando a formação superior crescentemente semelhante à formação profissional.

Por último, virar a universidade para o mundo dos negócios exigiu uma mudança profunda na sua estrutura de governo interno. Essa mudança foi imposta com a aprovação do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), que diminuiu drasticamente a representatividade de professores, alunos e funcionários nos órgãos de gestão ao mesmo tempo que abriu as portas a “personalidades de reconhecido mérito”. No novo modelo Paulo Teixeira Pinto (ex-BCP), Rui Nabeiro (Delta Cafés), Américo Amorim, José Fernandes (Microsoft), Henrique Granadeiro (PT), para mencionar apenas alguns nomes, encontram-se agora em posição de determinar as escolhas estratégicas das universidades públicas portuguesas. Tudo, razões óbvias para acabar com o denominado regime jurídico do superior e repor legislação de orientação democrática e que feche as portas à privatização do ensino superior público.

Por recusar esta divisão do ensino universitário em duas categorias, e a sua entrega às escolhas das principais figuras e interesses do mercado, o Bloco defende a anulação do actual Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior.

Assim, o Bloco defende:

- Uma nova lei de autonomia que recupere os modelos democráticos de gestão e garanta as condições de funcionamento das escolas do ensino superior;
- A rejeição da lei de financiamento que estrangula as instituições de ensino superior e a dotação orçamental adequada para a sua prioridade.

O projecto neoliberal não afecta apenas a investigação. Se a medida do sucesso é dada pela capacidade de produzir investigação, o ensino passa a ser necessariamente secundarizado nas prioridades das escolas. Os alunos tornam-se uma fonte de financiamento através das propinas e uma oportunidade de negócio para os bancos através dos empréstimos. Os jovens, alunos e alunas são convertidos em consumidores, e as suas famílias, é quem tem pago a conta da “reforma” de Bolonha.

Ao reduzir a responsabilidade pública, nomeadamente ao nível do financiamento, o Governo obrigou as instituições a buscar financiamento nas propinas. Assim se explica os valores actuais das propinas de 1.º ciclo, mas também os valores exorbitantes das propinas cobradas ao nível dos mestrados e pós-graduações. Ora, é preciso ter em conta que o 2º ciclo, por via por via da ameaça do desemprego dos jovens e da desvalorização tendencial das formações de 1.º ciclo, se converteu na graduação básica de formação profissional de nível superior.

Na prática, Bolonha veio obrigar os estudantes a pagar o dobro ou mais pelo mesmo número de anos de formação do anterior sistema. Isto é, transferiu os custos do ensino superior para as famílias e para os jovens.

O ensino superior não foi prioridade para o governo do PS.

Neste contexto, o Bloco defende que a graduação do 2º ciclo correspondente à actual licenciatura deverá continuar a ser financiada pelo Estado. De facto, a qualificação do ensino superior depende fundamentalmente da rejeição destas regras de Bolonha.

O Bloco de Esquerda considera que a solução da gratuitidade de frequência é a que responde ao défice de formação e ao fim do modelo do aluno-consumidor-pagador.

Porém, se a maioria absoluta reconhecesse os sinais de pânico não teria chumbado as medidas mínimas avançadas pelo Bloco no parlamento:

- revisão do regulamento da atribuição de bolsas que provoca assimetrias insustentáveis e não responde às necessidades das famílias portuguesas, vergonhosamente sobrecarregadas com estas despesas;
- defesa dos direitos dos trabalhadores-estudantes, nomeadamente quanto à abertura de horários pós-laborais e dos seus direitos a horas de dispensa nas empresas
- revisão da fórmula de fixação do valor das propinas, indexando-o ao valor do salário mínimo nacional;
- fixação das propinas relativas ao ciclo de estudos para a obtenção de grau de mestre e doutor com o mesmo valor das estabelecidas para o ciclo de estudos relativo à obtenção de grau de licenciado;
- estabelecimento da isenção do pagamento de propinas para todos os estudantes a quem foi atribuída bolsa de estudo no âmbito da acção social escolar, para os desempregados, e para os estudantes cujo rendimento líquido per capita do respectivo agregado familiar não ultrapasse o dobro do Indexante dos Apoios Sociais em vigor

Nas universidades e nos politécnicos, sucessivos governos mantiveram graus inaceitáveis de precariedade laboral e bloqueamento no acesso e progressão das carreiras. A qualificação e estabilidade das instituições do ensino superior não são possíveis com Estatutos da Carreira, em particular no âmbito do ensino politécnico, que impõem quotas tão elevadas de docentes convidados, e portanto sem dedicação a tempo inteiro à sua função de docentes e investigadores. Manterá a precariedade, e retirará capital humano de funções exigentes. Por isso, o Bloco de Esquerda rejeita a proposta governamental de Estatuto do Politécnico e exige a equiparação com as universidades, do ponto de vista dos percursos e dos processos de qualificação do pessoal docente.

No sentido da dignificação da investigação em articulação com as instituições de ensino superior, o Bloco de Esquerda sustenta a necessidade de avaliar e reformar a máquina burocrática da Fundação para a Ciência e Tecnologia, procedendo-se à revisão e aumento do valor das bolsas de investigação científica.

Um programa de políticas para a igualdade terá necessariamente que ter em conta o ensino superior como um serviço público essencial que permita o acesso de todos à ciência e à cultura, que forme quadros para, numa lógica de solidariedade, combater as desigualdades e o atraso do país, que dê resposta à crise capitalista.

É por isso necessário quebrar os mecanismos que introduziram nas universidades a lógica da competição empresarial, mediante:

- Reordenação da rede de ensino superior que permita ao país ultrapassar o atraso de formação que ainda nos separa da média europeia.
- Financiamento adequado ao funcionamento das universidades e institutos politécnicos;
- Gratuitidade da frequência do ensino superior;
- Fim dos empréstimos bancários que impõem dependências de juros abusivos, e criação de uma alternativa de financiamento de um sistema de acção social que através de bolsas de estudo, residências e outros mecanismos permita o acesso de todos ao ensino superior;
- Estabilidade laboral para professores e investigadores;
- Fim do recurso aos bolseiros como mão-de-obra barata para suprir necessidades permanentes das instituições e combate à precariedade pela conversão das falsas bolsas em contratos de trabalho;
- Rede de residências universitárias e reconhecimento dos direitos dos/as estudantes-trabalhadores/as como factores de potenciação da igualdade de oportunidades no acesso e no sucesso.

## **B) A ECONOMIA CONTRA O PÂNTANO DA CRISE**

Em toda a sua dimensão, esta crise social é a expressão de um crescimento empobrecedor, que agravou o atraso do país. O Bloco de Esquerda prioriza as seguintes grandes áreas de políticas económicas e sociais para responder à crise:

1. A criação de emprego e a redução da precariedade, com a recuperação dos direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras e a revogação dos Códigos do Trabalho;
2. A redução da pobreza, com a convergência das pensões mínimas em relação ao salário mínimo nacional;
3. Um programa para reanimar a economia e criar emprego: a prioridade da reabilitação urbana
4. Uma reforma profunda para criar justiça fiscal;
5. Uma política de mobilização e utilização racional dos recursos escassos, com a nacionalização da energia;
6. A defesa do sector da economia social;
7. A subordinação da banca a políticas públicas de crédito;
8. Uma nova estratégia para resolver a crise do défice orçamental.

### **1. CRIAR EMPREGO, COMBATER O DESEMPREGO E REDUZIR A PRECARIIDADE**

A criação de emprego e o combate ao desemprego implicam três estratégias conjugadas. Em primeiro lugar, a sustentação da procura a curto prazo: nesse sentido, a medida mais importante deve ser o aumento das pensões dos idosos pobres. Em segundo lugar, a criação de emprego em sectores de bens não transaccionáveis, em particular nas políticas sociais e saúde. Em terceiro lugar, a redução da precariedade, porque um precário é um desempregado em potência. Assim, o Bloco de Esquerda defende as seguintes medidas:

#### **PROGRAMA DE URGÊNCIA PARA A CRIAÇÃO DE EMPREGO**

A criação de emprego para responder à crise actual exige medidas imediatas. Assim, o Bloco de Esquerda defende:

- Um programa urgente para a criação de emprego, na base de um maior investimento público e expansão dos serviços sociais.
- Um programa de apoios fiscais e subsídios à criação de emprego nos distritos mais atingidos, através da contratualização dos apoios por dez anos com a garantia do emprego.
- A reconversão da formação profissional com o predomínio de cursos de média duração, com igualdade de oportunidades entre mulheres e homens.
- Um programa específico para criar emprego para licenciados e investigadores, contratualizando a sua integração em empresas e universidades. O aumento da qualificação do emprego e do número de investigadores é o melhor investimento que se pode fazer no país.
- A recusa da deslocalização de empresas com resultados positivos, por força das regras legais da contratualização de todos os benefícios e apoios que recebem.

Uma política de emprego implica igualmente medidas corajosas contra a epidemia de falências fraudulentas. Nesse sentido, o Bloco:

- Exige a investigação das contas das empresas que declaram falência e a fiscalização de contas bancárias e bens patrimoniais dos gerentes e administradores, para impedir fraudes;
- Proporá uma nova lei de falências, recusando entregar o poder a uma Comissão de Credores que relega para última prioridade os salários atrasados e indemnizações.

## **COMBATE AOS DESPEDIMENTOS E À PRECARIIDADE**

- Um combate sem tréguas à precariedade, proibindo os contratos a termo para tarefas permanentes, e aos falsos recibos verdes, através de mecanismos inspectivos eficazes e de penalizações sérias para os prevariadores;
- A proibição dos despedimentos colectivos em empresas com resultados positivos;
- A recusa da deslocalização de empresas com resultados positivos, por força das regras legais da contractualização de todos os benefícios e apoios que recebem;
- As empresas que se desloquem devem devolver todos os benefícios, mas também pagar os custos da segurança social dos trabalhadores afectados, durante os três anos seguintes ao encerramento;
- As indemnizações pagas em despedimento colectivo devem deixar de ser consideradas custos fiscais;
- As empresas que procedam a despedimento colectivo devem pagar uma contribuição de 3% de TSU durante os 3 anos seguintes ao despedimento;
- A exigência da investigação das contas das empresas que declaram falência e a fiscalização das contas e bens patrimoniais dos gerentes e administradores.

## **REVOGAÇÃO DO CÓDIGO DO TRABALHO E DO CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS.**

- A revogação do Código de Trabalho e da sua regulamentação, a começar pelas normas que respeitam ao direito de contratação colectiva (em particular o regime do tratamento mais favorável) e à sobrevivência das convenções, aos serviços mínimos a observar durante a greve, à flexibilidade e mobilidade impostas pelas entidades patronais;
- Revogação da lei de vínculos da Função Pública e dos seus códigos que promovem o contrato individual de trabalho.

## **POLÍTICAS DE FORMAÇÃO**

- Desenvolver a formação e qualificação dos activos, dos desempregados e dos inactivos, melhorando a qualidade do emprego, respondendo ao atraso na mudança para um novo paradigma de desenvolvimento assente num aumento do investimento tecnológico, na inovação e no conhecimento. Assim será possível o desenvolvimento de níveis de formação profissional qualificante, a aprendizagem ao longo da vida no âmbito de políticas de pleno emprego e com direitos, bem como a valorização das competências adquiridas pela via informal;
- Desenvolvimento de uma política activa de inovação, sendo prioritário aumentar o esforço nacional em Investigação e Desenvolvimento, tendo como objectivo alcançar pelo menos 1,8% do PIB em 2010.

## **POLÍTICAS SOCIAIS QUE RESPONDAM À CRISE.**

- Alteração à lei do subsídio de desemprego para reduzir os prazos de garantia, aumentando o período de concessão e aumentando o valor.
- Salário mínimo nacional de 600 euros.

- Juros bonificados para os desempregados/as na compra de habitação própria.
- Trabalho igual salário igual, contra a discriminação salarial das mulheres.
- Redução do custo do passe social para desempregados com baixos ou nenhuns rendimentos; proibição do corte de fornecimento de bens essenciais (água, luz, gás) nesses casos.

## **CONTRATOS A PRAZO E TRABALHO TEMPORÁRIO**

A generalização da precariedade do trabalho tornou-se a principal característica da ofensiva liberal ao longo dos últimos anos. Mais de um milhão de trabalhadoras e trabalhadores é abrangido por esta constelação de recibos verdes, contratos a prazo, agências de trabalho temporário, falsos contratos e simplesmente trabalho sem contrato. Na generalidade dos casos, trata-se de abuso de poder que procura impor a des-sindicalização, a redução dos salários, a fraude à segurança social e a exploração intensa do trabalho. O Bloco de Esquerda empenha-se na mobilização social para terminar com esta situação e defende:

- A redução dos casos de contrato a prazo apenas a situações de trabalho sazonal ou de trabalhos limitados no tempo, com um máximo de um ano;
- A interdição do uso da figura do contrato a prazo quando se trate de preencher postos de trabalho que resultem de despedimento colectivo ou da extinção de outros postos de trabalho nos doze meses anteriores;
- Em todos os casos em que não se verifiquem as situações aceites nos pontos anteriores, o trabalho a prazo deve dar lugar a um contrato permanente;
- A proibição da sucessão de contratos de trabalho temporário no mesmo posto de trabalho, porque tal sucessão demonstra a necessidade de um trabalho permanente.

O sector do trabalho temporário emprega 1,5% da população activa através de 300 empresas com um volume de negócios de 600 milhões de euros anuais, impondo a redução sistemática dos salários e confiscando uma parte importante do rendimento dos trabalhadores e das trabalhadoras. Por outro lado, promovem a precariedade, porque se demonstra que grande parte destes postos de trabalho deveria corresponder a empregos permanentes: cerca de 30% dos trabalhadores e das trabalhadoras temporários acabam por transformar os seus contratos em relações directas de trabalho com a empresa utilizadora.

Com vista a combater o abuso, as irregularidades e ilegalidades cometidas pelas empresas de trabalho temporário, o Bloco de Esquerda propõe:

- Substituir as empresas de trabalho temporário por ofertas de trabalho por via dos centros de emprego, cumprindo as normas legais e os direitos do trabalhador
- Garantir aos trabalhadores colocados as mesmas disposições em matéria de segurança, saúde, higiene e saúde laboral que se aplicam aos trabalhadores da empresa utilizadora;
- Estender as normas da regulamentação colectiva de trabalho ao exercício da actividade das empresas de trabalho temporário, incluindo o direito de participação na representação sindical e na eleição de comissão de trabalhadores, enquanto existirem;
- Regular o tipo e duração do contrato de trabalho, assumindo a proibição da sucessão de trabalhadores temporários no mesmo posto de trabalho.

## **TRABALHO POR TURNOS E SINISTRALIDADE LABORAL**

É também urgente consagrar os direitos dos trabalhadores por turnos – uma forma especial de precarização das vidas – e dos sinistrados pelos acidentes de trabalho. O Bloco de Esquerda defende:

- Um novo regime para o trabalho por turnos, reforçando os seus direitos e limitando o uso deste modo de trabalho;
- Um novo regime processual para a efectivação de direitos resultantes de acidentes de trabalho, criando mecanismos processuais mais céleres de modo a que as vítimas de acidentes de trabalho recebam as pres-

tações a que têm direito, alterando para isso o ónus da prova, passando este para as entidades responsáveis (seguradoras e/ou entidades empregadoras);

- Um novo regime para a remição de pensões resultantes de acidentes de trabalho de modo a que os sinistrados com capacidade para o trabalho inferior a 30%, possam escolher se recebem as prestações a que têm direito em forma de pensão ou de uma só vez (remindo o capital). Actualmente, as seguradoras pagam de uma só vez sem que nessa decisão pese a vontade dos sinistrados.

## **HORÁRIO SEMANAL DE TRABALHO**

Para contrapor a esta política uma estratégia de combate ao desemprego e a criação de empregos, e sobretudo para defender o direito ao tempo para viver com qualidade de vida, o Bloco defende a redução do horário de trabalho sem perda de direitos nem salário, com o objectivo das 35 horas semanais.

Ao longo da história, a redução do horário de trabalho acompanhando os ganhos de produtividade tem sido uma das grandes reivindicações dos trabalhadores. O Bloco apoia essa estratégia reivindicativa.

## **2. AUMENTO INTERCALAR DAS PENSÕES PARA A CONVERGÊNCIA PARA O NÍVEL DO SALÁRIO MÍNIMO**

Tanto para aumentar a procura interna na situação de emergência criada pela crise, quanto para responder a uma das injustiças mais marcantes da nossa sociedade, o aumento das pensões é uma prioridade fundamental. De facto, a medida com mais impacto no combate à pobreza será a dignificação das pensões. De forma a assegurar a convergência real das pensões mínimas com o Salário Mínimo Nacional, o novo Governo deve, através de Orçamento Rectificativo, começar a transferir para a Segurança Social as verbas necessárias para assegurar a realização do aumento das pensões necessário para assegurar o avanço da convergência integral entre todas as pensões mínimas do regime contributivo para o nível do salário mínimo nacional.

Para uma efectiva convergência das pensões mínimas com o salário mínimo, o Bloco de Esquerda defende que:

- Os mínimos legais das pensões de invalidez e de velhice devem ser fixados tendo em conta as carreiras contributivas, com referência e até ao limite do valor da remuneração mínima mensal garantida à generalidade dos trabalhadores e das trabalhadoras;
- A fixação dos mínimos legais das pensões de invalidez e de velhice deve convergir para o valor do salário mínimo mensal.

Para garantir esta convergência, são necessárias duas grandes alterações no modo de financiamento da segurança social. Em primeiro lugar, é preciso reverter a descapitalização que os sucessivos governos têm imposto ao regime público da segurança social, impedindo o financiamento pelo Orçamento de Estado e violando a lei que prevê que pelo menos 2% das quotizações dos trabalhadores sejam afectos ao Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social.

Em segundo lugar, torna-se evidente que a sustentabilidade a longo prazo da segurança social não pode ser assegurada unicamente pelo sistema de repartição inter-geracional, em que a geração que trabalha paga com os seus descontos as pensões das gerações anteriores, ou por uma pequena parte do IVA. A alteração do padrão demográfico com o aumento da esperança de vida torna inviável este modelo de financiamento.

Ora, para impor o objectivo de alteração da lei de bases da segurança social, eliminando o “factor de sustentabilidade” que reduziu as pensões, é necessário que sejam criadas novas formas de financiamento que a tornem mais solidária e universal. O Bloco propõe as seguintes quatro contribuições:

- o valor dos descontos patronais para a Segurança Social passa a depender do valor acrescentado produzido na empresa;
- é criado um Imposto de Solidariedade sobre as Grandes Fortunas para financiar a convergência das pensões mínimas;
- o financiamento restante do sistema da segurança social, a longo prazo, é assegurado pela emissão da dívida pública, ou seja, pago pelos impostos;
- deve ser dedicado ao sistema de segurança social mais 1% do IVA.

Esta política de convergência das pensões depende de uma redefinição estratégica do sistema de segurança social. O Bloco defende:

- A alteração da Lei de Bases da Segurança Social com vista a assegurar uma segurança social pública e universal, na base do princípio da solidariedade entre gerações;
- A convergência de todos os sub-sistemas de segurança social, garantindo os direitos mais avançados e permitindo igualizar nessa base as condições de reforma de todas e de todos os trabalhadores;
- A revisão imediata do montante do subsídio de doença nas baixas até 90 dias, fixando-a em 65% da remuneração de referência;
- O direito à reforma sem penalização a quem já cumpriu 40 anos de trabalho e descontos.

### **3. UM PROGRAMA PARA REANIMAR A ECONOMIA E CRIAR EMPREGO: A PRIORIDADE DO INVESTIMENTO PÚBLICO PARA A REABILITAÇÃO URBANA**

A redução do montante do investimento público durante a governação do PS foi um dos factores que contribuiu para a vulnerabilidade à recessão, assim que o investimento privado se foi reduzindo. Por isso, a expansão do investimento público é uma das condições da recuperação e da protecção do emprego.

Mas é fundamental que esse investimento corresponda a um projecto estratégico que qualifique a economia, além de garantir efeitos de curto prazo, no emprego, na actividade económica e no bem-estar das pessoas.

O Bloco de Esquerda defende que a prioridade dos grandes investimentos públicos deve ser um programa de reconstrução urbana com um objectivo: mudar as relações económicas na habitação. Recusamos assim a prioridade do PS para os transportes, nomeadamente porque esse programa de investimento tem um prazo muito longo até à obtenção dos primeiros impactos económicos. A preparação da construção de infra-estruturas necessárias, como o futuro aeroporto internacional, não deve prejudicar o investimento de curto e médio prazo. Assim, esse programa de reabilitação urbana deve ter as seguintes condições e características:

- Co-financiamento da reabilitação obrigatória das casas desocupadas e degradadas,
- Tomada de posse pelas autarquias das casas não reabilitadas, que serão reconstruídas pelas Câmaras com apoio do Estado, sendo depois alugadas pelas autarquias durante cinco a dez anos, consoante o seu valor, para recuperar o investimento, sendo depois obrigatório que sejam mantidas no mercado;
- Constituição de uma Bolsa de Arrendamento, incluindo todas as casas desocupadas que tiveram intervenção pública, as casas não vendidas há mais de um ano e as que forem propostas para o efeito;
- Agravamento da tributação em IMI da situação de desocupação das casas.

## O PROGRAMA PARA O INVESTIMENTO PÚBLICO EM REABILITAÇÃO URBANA

Existem cerca de 500 mil casas desabitadas, das quais cerca de 30% estão disponíveis para venda ou aluguer, e cerca de 61% (mais de 300 mil) não estão colocadas no mercado. Uma parte dessas habitações está degradada, e muitos proprietários não têm recursos para as reabilitar. Por outro lado, os preços de aluguer e de compra são ainda excessivos, as populações mais jovens estão a ser suburbanizadas e os centros das grandes cidades estão desertos.

O Bloco de Esquerda propõe um programa de investimento público prioritário para responder a estes problemas. Além disso, o investimento em reabilitação tem a vantagem de ter um efeito multiplicativo imediato, quer por via da criação de emprego – ao contrário das grandes obras públicas que só têm impactos em emprego dentro de cinco a dez anos – quer por via da redução dos preços e portanto do aumento do rendimento das famílias. A modificação radical do mercado de arrendamento com a recuperação dos centros urbanos tem ainda a vantagem da redução dos movimentos pendulares de transportes e o combate à guetização.

Assim, o Bloco propõe a articulação entre três medidas.

A primeira é a reavaliação geral das matrizes urbanas e a penalização com uma sobretaxa de 5% no IML quando as casas estão desocupadas e não estão disponíveis no mercado.

A segunda é um programa de juros bonificados para os investimentos dos proprietários em reabilitação, se as casas forem colocadas numa Bolsa de Habitação segundo regras de valorização que permitam preços controlados.

A terceira é, para os proprietários que não têm recursos para a reabilitação, a intervenção do Estado e dos municípios, que tomam a seu cargo as obras, alugam depois a casa durante cinco a dez anos consoante o custo, e a devolvem no final do prazo.

Considerando os preços médios de reabilitação, este programa deve investir 500 milhões de euros durante cinco anos, para conseguir reabilitar 100 mil casas e apoiar com juros bonificados a reconstrução de outras 100 mil. Esta profunda reforma urbana requer um investimento público imediato mas também constrói um efeito de longo prazo na alteração do acesso à habitação.

Por outro lado, superar a perniciosa financiarização da economia portuguesa exige uma política de habitação adequada e uma política de combate à especulação fundiária. Para esse efeito, o Bloco de Esquerda defende a apropriação pública das mais-valias geradas pela intervenção dos poderes públicos por via da modificação das definições administrativas da classificação dos terrenos.

## 4. UMA REFORMA PROFUNDA PARA CRIAR JUSTIÇA FISCAL

O Bloco de Esquerda defende:

- A transformação do regime do IRS para um efectivo englobamento, com o essencial dos rendimentos a serem tratados da mesma forma, com a simplificação e redução do sistema de deduções e benefícios ao estritamente necessário nas despesas de saúde e educação e com maior progressividade fiscal (criação de um novo escalão de 45%);
- Nenhuma nova redução do IRC, excepto em regime excepcional para empresas no interior ou que contratizem a longo prazo a criação de postos de trabalho permanentes;
- Um Imposto de Solidariedade sobre as Grandes Fortunas, para financiar a segurança social;

- O Estado português deve propor, na União Europeia, a eliminação de todos os offshores europeus, que são predominantes nos movimentos financeiros mundiais. Pelo seu lado, deve eliminar a zona franca financeira da Madeira e abolir o sigilo bancário, permitindo o acesso automático da administração a todas as contas;
- Deve ser introduzido um imposto sucessório acima dos quinhentos mil euros;
- O IVA deve ser reduzido, interrompendo e revertendo o aumento da regressividade fiscal;
- Deve ser aniquilado o regime de excepção para a especulação financeira, tributando com englobamento todas as mais-valias bolsistas;
- Os bónus, prémios e indemnizações milionárias devem ser tributadas excepcionalmente;
- Devem ser eliminados integralmente todos os incentivos fiscais aos produtos privados de poupança para a reforma ou às despesas em educação ou de saúde, nas áreas em que haja oferta pública;
- Os fundos de pensões constituídos pelas poupanças obrigatórias de trabalhadores devem ser submetidos a um regime de prudência que exclua a especulação;
- Os pagamentos em espécie devem ser tributados (como o usufruto de viaturas de serviço e o uso livre de telemóveis).

O Bloco de Esquerda opõe-se ainda à estratégia demagógica da direita que promete reduções de impostos para as empresas como solução para a crise. Essa política não tem credibilidade nem eficácia. Não tem credibilidade porque a primeira medida do governo PSD/CDS foi aumentar os impostos. E não tem eficácia, porque uma redução de impostos directos decidida no Orçamento de 2010 teria efeito em devoluções em meados de 2011 – no final do terceiro ano de recessão.

## 5. UMA ESTRATÉGIA DE NACIONALIZAÇÃO DA ENERGIA

A política das privatizações tem conduzido a um desastre económico e à desregulação social: as privatizações asseguram uma gigantesca transferência de riqueza e de capacidade de produção para o sector privado, degradando frequentemente os serviços públicos. Em particular, as privatizações do sistema financeiro, da energia, das águas, dos transportes, das comunicações, têm-se traduzido em perdas para os consumidores, tanto em preço como em qualidade dos serviços. A privatização parcial da REN, a que o Bloco se opõe, inclui-se igualmente nesta estratégia errada.

Ao longo dos últimos anos, é sobretudo no sector da energia que se têm concentrado alguns dos maiores negócios de privatização e de transferências de propriedade. Nesse sector, as principais empresas são as da electricidade, do gás e da refinação e distribuição de combustíveis.

### OS NEGÓCIOS DA ENERGIA

A EDP é uma das mais poderosas empresas nacionais, sendo dona de partes de outras empresas estratégicas. O Estado possui uma golden share, mas uma empresa espanhola, a Iberdrola, e outros accionistas têm a maioria.

A Galp domina a distribuição de combustíveis. Esta empresa, que o governo Barroso-Portas prometeu ao Grupo Carlyle, é um dos símbolos das grandes operações da privatização. Uma parte da Galp já tinha sido vendida a um consórcio de empresários portugueses, mas por pressão do ministro Pina Moura foi entregue a uma empresa italiana, a ENI, que depois se disponibilizou para trocar essa parte da Galp pela participação no negócio do gás. O governo Barroso negociou então com o Grupo Carlyle a sua entrada na Galp. Confrontado com o escândalo, pois o Grupo Carlyle, que é propriedade

de financeiros anónimos – embora se conheça a presença de alguns milionários sauditas, entre os quais a família Bin Laden, e os interesses da família Bush – pretendia voltar a vender a Galp passados poucos anos, o governo teve que recuar e ceder as acções a um outro consórcio, a Petrocer. Mas o problema não acabou aqui: a Petrocer pretendia pagar as acções com os dividendos da própria empresa, beneficiando assim de favores fiscais e não gastando o seu dinheiro.

No entanto, era somente o início das dificuldades legais: a ENI, que trocava a sua participação na Galp por uma parte na gestão do gás, foi agora obrigada a recuar porque a União Europeia impediu esse negócio dado conduzir a uma concentração inaceitável. Em todo este dossier, o governo Durão Barroso demonstrou enorme incompetência, porque ignorou que a União teria que avaliar um negócio de fusão decidido já há um ano e meio.

O Governo Sócrates continuou no mesmo caminho, privatizando novas parcelas da EDP e permitindo que o custo da electricidade em Portugal seja 23% mais caro do que em Espanha. As concessões das barragens reforçaram ainda mais este monopólio da EDP, partilhado pontualmente com outros operadores. Mas o negócio mais notável do Governo Sócrates foi a venda de um terço da Galp ao consórcio entre Américo Amorim e Eduardo dos Santos, o presidente angolano, por via da Sonangol.

O Bloco compromete-se com uma política de nacionalização do sector da energia, para impedir esta desregulação e esta ineficiência, garantindo o controlo público sobre as empresas do sector. Assim:

- A parte da ENI e de Américo Amorim-Sonangol na Galp devem reverter para o Estado, e o capital público deve voltar a ser maioritário na EDP;
- A coordenação dos planos de investimento e desenvolvimento do sector energético deve ser garantido por uma Autoridade Nacional da Energia.

A nacionalização da produção e distribuição da energia permitirão uma política séria para a redução da dependência energética do país, concentrando as melhores capacidades técnicas no essencial: a conservação de recursos, a generalização da utilização do gás natural enquanto for para o automóvel o substituto disponível face a outros combustíveis fósseis mais poluentes, a promoção de formas de energia mais limpas, menos poluentes e renováveis, permitindo ainda o controlo social dos preços no consumidor, em tempos de enorme turbulência dos mercados internacionais.

Através do domínio estratégico das empresas da electricidade, gás e combustíveis, pode-se realizar a passagem de um modelo de consumo baseado no uso intensivo de energia gerada por recursos fósseis (ou nucleares) para um modelo baseado na eficiência energética. Só será possível promover esse modelo de eficiência e promoção de alternativas se os modelos energéticos forem dissociados da rentabilização das empresas monopolistas para determinarem os dividendos dos seus accionistas.

Assim, o Bloco defende que os objectivos mais ambiciosos de alteração do padrão do consumo de energia devem ser priorizados: apesar de sermos o país com mais dias de sol, somente uma pequena parte da energia consumida é produzida em painéis fotovoltaicos, que deviam ser a norma para a construção civil e para os equipamentos públicos; deve ser corrigido o objectivo fixado para 2012, que é o regresso aos níveis de 1990 em termos de distribuição de fontes energéticas (39% de energias alternativas), sendo elevado para os 50%. A promoção das energias alternativas através da concessão de benefícios fiscais ou a promoção da micro-geração privada vai nesse sentido.

O Bloco bate-se pelo direito de ligação à rede e usufruto de tensão, frequência e disponibilidade de potência e continuidade de fornecimento sem interrupções; defenderá um preço único em todo o país e a preservação dos direitos inerentes aos serviços públicos essenciais, nomeadamente de informação aos consumidores, padrões de qualidade, pré-aviso de corte de energia, quitação parcial e proibição de consumos mínimos e caucões. O Bloco propõe a consagração de um “direito à energia”, de modo a que os cidadãos em situação de desemprego

e com baixos ou nenhuns rendimentos possam estar isentos de pagamento. Devem ser estabelecidos tarifários especialmente favoráveis para beneficiários de pensões baixas, rendimento mínimo garantido ou utentes com consumos muito baixos.

## **6. PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOCIAL, O TERCEIRO SECTOR, E PROTECÇÃO DE MICRO-EMPRESAS COM AUTO-EMPREGO**

O Bloco defende o desenvolvimento de um sector de economia social apoiado técnica e financeiramente pelo Estado, no qual ficarão inseridas as empresas promovidas por produtores, quer sejam empresas que sucedam a empresas capitalistas em processo de falência ou novas empresas.

O Bloco defende a promoção da auto-organização dos produtores em empresas sem fins lucrativos ou cooperativas, cuja actividade será regulada por leis específicas. Nos casos de empresas em processo de falência, deve ser reconhecida legitimidade aos respectivos trabalhadores para convocarem a intervenção do Estado com vista à transferência dessas empresas para um regime de propriedade social, sendo simultaneamente avaliada a viabilidade económica da empresa, quer seja no sector de produção em que funcionava, ou em nova área.

Com vista à criação de novas empresas, em regime de economia social, os produtores interessados deverão apresentar propostas e estudos de viabilidade, sendo nessa tarefa apoiados por serviços técnicos do Estado, centros de estudos universitários ou ONG acreditadas pelo Estado.

As empresas de economia social dotar-se-ão de órgãos representativos, sob controlo dos trabalhadores, os quais designarão os seus órgãos de gestão e decidirão sobre todas as questões essenciais, como sejam tabelas salariais, actividades sociais e culturais e aplicação dos lucros em reinvestimento nas próprias empresas e em fundos de solidariedade.

Finalmente, as micro-empresas, em particular as criadas em regime de auto-emprego por artesãos ou outros trabalhadores, devem ser protegidas por um estatuto social e fiscal que permita a sua actividade, fora da economia paralela, e em condições de sobrevivência. Os critérios para os apoios fiscais e outros devem ser adequados à natureza da sua actividade, seja ela industrial, de comércio ou de serviços.

## **7. A SUBORDINAÇÃO DA BANCA A POLÍTICAS PÚBLICAS DE CRÉDITO**

O Bloco defende que os sectores estratégicos devem ser públicos e responder pelas políticas que respondem às necessidades da população. A banca, os seguros e todo o sector financeiro são decisivos para a actividade económica, para o crédito e para a vida das pessoas e por isso devem ser públicos ou estar sob o controlo de políticas públicas. Mas o Bloco rejeita que os contribuintes e o Estado financiem os prejuízos da especulação e do crime económico, e por isso se opôs à política do Governo Sócrates para o BPN e para o BPP.

Para responder de imediato à crise actual com medidas concretas sem deixar qualquer margem para justificações da inacção, o Bloco defende a recapitalização da CGD com o total do fundo disponível para o efeito (4 mil milhões de euros), de modo a financiar a extensão da sua actividade no seguinte sentido:

- A CGD deve cobrar juros não especulativos que, protegendo a sua actividade, sejam indutores de uma concorrência que penalize os juros altos, tornando-se possível transferir qualquer contrato de crédito sem custos entre bancos;
- A redução do custo do crédito para as pessoas e o apoio ao sector produtivo e às iniciativas da economia social permite ao sistema bancário público dirigir a política de crédito no país;
- A CGD deve absorver o BPN, assegurando o emprego dos seus trabalhadores, terminando a marca e gerindo a sua carteira;
- Compete ao sistema bancário público apoiar o crédito bonificado para desempregados e outras situações

socialmente justificáveis.

Do mesmo modo,

- A transferência de planos de poupança privados para os fundos de gestão pública deve ser isenta de qualquer tipo de comissão, reduzindo-se a mobilização de poupanças para fundos especulativos;
- Ao regulador público compete garantir a informação fidedigna sobre as condições do sistema bancário, como compete estabelecer tectos máximos para os juros praticados nos diferentes tipos de crédito, para evitar os abusos.

## 8. UMA NOVA ESTRATÉGIA PARA O DÉFICE ORÇAMENTAL

A imposição de um limite ao défice orçamental – que é agora de 3% mas que chegou a estar previsto que fosse de 0% a partir de 2004, sendo depois prevista uma nova data de 2010, que também não é cumprida – tem sido uma forma de forçar os países a abdicarem de escolher políticas. Com este garrote do limite do défice, a acção para a criação de emprego é impossível.

O Pacto de Estabilidade e Crescimento, entretanto, está morto. Perante a recessão, os défices públicos dispararam e o PEC não será cumprido em 2009: em Portugal, o défice chegará aos 6%. Mas, a manterem-se as regras actuais, a punição das economias com a recuperação das políticas do Pacto será dramática: depois da recessão económica, a recessão orçamental. Para responder desde já a essa ameaça, o Bloco exige o fim do PEC e da actuação descontrolada do Banco Central Europeu, que tem sido um obstáculo à actividade económica e às políticas de emprego e dos serviços públicos.

É certo que, existindo uma moeda única europeia, é necessária disciplina orçamental comum. Mas nada obriga a que esta se concretize na forma deste Pacto causador de recessão.

O Bloco, que sempre se opôs a este Pacto, defende uma alternativa concretizável:

- Um novo Pacto para o Emprego e para a Disciplina Orçamental com os seguintes critérios: (a) o crescimento real anual da despesa corrente não deve ser superior a 2%; (b) as despesas de investimento na qualificação do trabalho, serviço público de saúde e criação de capacidade produtiva não são incluídas no défice.
- Se a União não aceitar estes critérios para um novo Pacto, Portugal deve declarar uma situação de emergência como previsto no Pacto actualmente em vigor e, durante dois anos, proceder a uma consolidação das contas públicas com os critérios indicados para o limite do crescimento da despesa corrente, promovendo ao mesmo tempo a criação de emprego.
- Em todo o caso, a consolidação orçamental sustentada para uma política de emprego exige a revisão de todas as contas públicas para eliminar desperdícios, através da elaboração de um Orçamento de Base Zero, que defina com precisão as necessidades e despesas autorizadas em todos os serviços, organismos e institutos públicos.
- A confiança no sistema orçamental e tributário depende da sua transparência. Ora, este sistema deve ser transformado em profundidade:
  - concretizando uma reforma simplificadora do sistema de impostos e reduzindo a economia paralela e a fraude, nomeadamente generalizando a norma do levantamento do segredo bancário;
  - registando os movimentos transfronteiriços de capitais, como condição para combater a fraude e a evasão;
  - investigando e taxando o enriquecimento injustificado e criminalizando o enriquecimento ilícito.

Só um governo determinado numa reforma de fundo das contas públicas aceitará aplicar estas políticas. Mas não existe nenhuma alternativa: as manigâncias para fingir o cumprimento do limite dos 3% são inúteis, porque o défice tem aumentado sistematicamente perante a primeira dificuldade, o que conduz sempre a negócios obscuros.

Mas o pior é que a imposição de cortes orçamentais cegos e gerais premeia os serviços que anteriormente

conseguiram o maior desperdício e por isso tinham maior nível de despesa. Por isso mesmo, a proposta da preparação de uma auditoria profunda a todos os serviços de Estado – o Orçamento de Base Zero – tem encontrado as maiores resistências e só o Bloco de Esquerda tem defendido esta estratégia. Ora, se essa auditoria fosse realizada, seria possível reduzir despesas inúteis, como seria necessário aumentar a capacidade de vários serviços públicos, como na saúde e na educação ou na protecção do ambiente. Em qualquer caso, as contas públicas seriam claras.

Este processo de Orçamento de Base Zero demora dois anos e é muito exigente. Por isso, deve ser suportado por um grande apoio popular: a reforma fiscal deve começar desde já para que todos paguem o que devem, simplificando-se o sistema de impostos e aumentando a progressividade – de 10 a 45% - do IRS.

Só com esta política orçamental as medidas económicas se podem concentrar no essencial: responder ao atraso.

## C) JUSTIÇA E COMBATE À CORRUPÇÃO

A justiça é um dos pilares fundamentais da democracia. O povo exige um sistema de Justiça objectivo e isento. Após quase meio século de fascismo em que a justiça era arbitrária, servil e prepotente, a democracia deveria ter construído um sistema que garantisse aquilo que está constitucionalmente consagrado, ou seja, um serviço independente do poder executivo, prestado por órgãos titulares de soberania, perante o qual todos os cidadãos e cidadãs devem ser iguais e terem as mesmas garantias de acesso e de defesa legal, em tempo útil.

No entanto, esta é uma tarefa que continua por cumprir. É hoje reconhecido que a Justiça foi a filha preterida da democratização. Nos últimos quatro anos, a administração da justiça continuou a viver uma deterioração inaceitável e contrária aos propósitos anunciados.

A percepção geral é que a “justiça não é justa”, nem cega, e que predomina uma forte discriminação de classe. É, aliás, consensual a ideia de que os poderosos têm melhores condições para não serem confrontados pelo rigor da justiça e que, por outro lado, têm ímpares condições para se defenderem, se confrontados pela justiça, o que só acontece excepcionalmente. Não se trata de uma extrapolação populista. Não é alheio a este veredicto geral o facto de não se conhecerem resultados concretos das “grandes” investigações judiciais, de algumas sentenças inspirarem sérias reservas, ou a violação quotidiana do segredo de justiça na praça pública.

Simultaneamente, o crescimento de alguma criminalidade implica novos desafios, desde a investigação até à adaptação dos tribunais. Vejam-se as situações do crime organizado altamente violento, da criminalidade económica e financeira, das fraudes complexas, das situações de corrupção, da explosão da violência doméstica. Surgem novos desafios à justiça quando os modos do crime são cada vez mais sofisticados e internacionalizados.

O primeiro problema é o dos meios à disposição da investigação criminal. Problema que o governo PS não resolveu e que deveria ter encarado como prioritário desde o início da legislatura. A política orçamental está divorciada da resposta proporcional no combate ao crime. Recentes casos, mais mediatizados, demonstram a evidência da necessidade de reforço de meios, humanos e materiais, assim como a necessidade de actualização permanente dos conhecimentos de ciência e tecnologia aplicada. É significativa a quantidade de vagas por preencher dos quadros do Ministério Público e da Polícia Judiciária.

Quanto ao tempo de decisão da justiça, não basta evidenciar ganhos de celeridade nos tribunais superiores e intermédios. Nos tribunais de primeira instância e nos tribunais especializados, que são a porta de entrada na justiça, os cidadãos chocam-se com uma enorme morosidade. As pessoas conhecem bem a situação caótica dos tribunais de trabalho, de família, administrativos, tributários e comerciais. A morosidade da aplicação da justiça é o ácido de corrosão lenta de qualquer confiança cidadã no sistema.

O governo, ao invés de ter apostado na capacidade de acusação penal optou por alterações aos Códigos Penal e Processual Penal, seguindo um caminho muito pouco participado, confuso e contraditório. O Bloco, que defende uma política de desgradação de penas no caso de crimes que não sejam graves, e que favorece factores de ressocialização nas decisões dos tribunais, sempre criticou o Pacto da Justiça entre o PS e o PSD. Nesse Pacto, predominam dispositivos desconexos do Código de Processo Penal revisto, que não confirmam a concepção penalista dominante no Código Penal e introduziram normas que não asseguram as garantias dos cidadãos e cidadãs, e outras que se mostraram inaplicáveis na actual situação, como as relativas aos prazos de inquérito ou ao segredo de justiça. Como o Bloco de Esquerda alertou na altura, não se pode debater a administração da justiça ignorando o seu contexto funcional e operativo. Os resultados estão à vista.

O Governo e o PS, em pânico de posição, perante as confusões que se instalaram nos tribunais, veneram os códigos como um autêntico tabu, blindando qualquer correcção, mesmo quando esta se mostre evidente e necessária, chegando mesmo ao ponto de fazer alterações através de leis avulsas, como é o caso da Lei das Armas,

que altera penas e normas da prisão preventiva.

Factor crítico da situação descrita da deterioração do sistema de justiça, a acompanhar a vulnerabilidade dos tribunais criminais desde os crimes contra as pessoas até aos crimes económicos, é a corrida perdida contra as bagatelas em litígio nos tribunais cíveis. A opção também aqui falhou. A sapataria Charles, autêntico ícone de todas dívidas microscópicas que entopem as sedes de decisão, venceu o Terreiro do Paço. A desjudicialização pela arbitragem de alguns destes conflitos revelou-se uma resposta confinada. Estes tribunais estão reféns do mercado. Carecem de ser resgatados para a cidadania.

Chegamos assim a uma situação preocupante, com sinais de desagregação do sistema judicial, nas suas diversas componentes, que revelam discórdia, confusão, falta de confiança e mesmo desautorização do sistema judicial no seu conjunto.

Independentemente das posições concretas, muitas delas inevitavelmente corporativas, de magistrados judiciais, magistrados do Ministério Público, advogados e funcionários judiciais, não há dúvida de que estes ganharam uma responsabilidade maior. Promover o diálogo e a mobilização dos operadores judiciais, sem prejuízo das escolhas políticas, é uma tarefa do governo num sector que se sabia à partida em estado de fragilidade. A responsabilidade da actual situação é do Governo PS, pelo modo como exibiu uma autoridade fechada, pela impreparação orçamental, pela forma como conduziu e impôs as várias alterações legislativas, da revisão dos Códigos, à Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais (Mapa Judiciário), passando até pela informatização dos Tribunais. A desmaterialização processual, um passo importante, acabou por ser uma nota secundária na política do governo.

## **1. UMA NOVA ORIENTAÇÃO PARA A JUSTIÇA**

Um programa para a Justiça, olhando a cidadania como o centro de todas as políticas públicas, deve dar resposta às questões prementes.

### **REFORÇO DOS MEIOS NA FUNÇÃO JUDICIAL CONTRA O APAGAMENTO LIBERAL DO ESTADO**

A função judicial é, por natureza, um serviço público e, como tal tem de ser encarada.

Um serviço público que é simultaneamente um pilar da democracia, que não pode depender do poder político. É da responsabilidade do Estado, e deve ser uma prioridade política, concretizar a disponibilidade de todos os meios necessários para o seu desenvolvimento e actuação em tempo útil.

O sistema de justiça necessita de um investimento de raiz em diversos sectores – investigação criminal, tribunais e sistema prisional. Não se compadece com quadros de pessoal incompletos e com meios técnicos obsoletos.

Sem equipas especializadas de investigação criminal, dotadas dos meios técnicos e científicos necessários, não será possível nem investigação célere, nem sequer processos bem instruídos. Uma investigação célere e eficaz é por si só, um elemento fortemente dissuasor do crime e acaba por funcionar como uma forte medida de prevenção.

O Bloco de Esquerda propõe o reforço dos quadros de apoio ao Ministério Público e dos meios da Polícia Judiciária para o combate ao crime.

Em segundo lugar, os laboratórios da polícia científica devem ser dotados de todos os meios necessários à realização das peritagens, hoje imprescindíveis em qualquer tipo de investigação e assumindo particular importância nas investigações mais complexas.

Em terceiro lugar, os tribunais têm que reunir as condições necessárias ao seu funcionamento, seja em ter-

mos de instalações, segurança e sobretudo de equipas técnicas especializadas aos magistrados judiciais e aos magistrados do Ministério Público, de forma a garantir que a Justiça se faz tendo em conta as realidades sociais e tratando os problemas de uma forma integrada.

## **PRAZOS DA JUSTIÇA, QUESTÃO DE LIBERDADES**

A última reforma do Código de Processo Penal, fruto do “pacto de Justiça” entre PS e PSD, revelou-se insuficiente e perturbadora do funcionamento do sistema. O Código de Processo Penal, acabou por se revelar desarticulado em relação ao Código Penal e pior, não se criaram as condições objectivas para o seu cumprimento, nomeadamente no que diz respeito aos prazos de inquérito.

Não há justiça sem prazos. Nenhum cidadão ou cidadã pode ficar refém de um processo cuja duração é indefinida e sujeita a esquemas perversos de dilação. Os prazos de inquérito são uma questão de liberdades e de credibilidade quer para a acusação, quer para defesa. Devem ser diferenciados e mais curtos no caso de arguidos presos. No caso de investigações de especial complexidade, onde se destaca o crime organizado, as redes de tráfico e os crimes económicos, financeiros e a corrupção e após a intervenção de um juiz, os prazos devem poder ser prorrogados pelo tempo necessário a completar a investigação, mas não de forma ilimitada. Por muito complexa que seja a investigação, o seu prolongamento indefinido, apenas contribui para a ineficácia e descrédito da justiça.

## **TRIBUNAIS E PROXIMIDADE DAS POPULAÇÕES**

O novo Mapa Judiciário evidencia problemas muito sérios: por um lado criou uma nova organização dos Tribunais onde a figura do Juiz Presidente assume um papel preponderante e detém mesmo poderes de afectação e reafectação de processos em concreto, o que é uma alteração profunda no sistema. O mesmo se passa em relação à movimentação dos magistrados do Ministério Público dentro das novas comarcas, que pode significar um afastamento compulsivo de magistrados dos processos. O Mapa Judiciário tem também um efeito directo na reorganização territorial dos tribunais, podendo significar, na sua segunda fase de implementação, a eliminação de tribunais e o esvaziamento de outros, que passarão na prática a ser meros “balcões de informação”, afastando as populações do acesso directo à justiça, sobretudo nas zonas do interior.

A experiência-piloto em três comarcas já se iniciou e a lei prevê o seu alargamento a todo o território nacional em 2010. O Bloco de Esquerda propõe uma avaliação rigorosa desta experiência e a necessidade de o Parlamento votar as condições de alargamento a todo o território nacional, ao contrário do que está hoje previsto.

Não basta dizer que queremos uma justiça especializada, para depois o acesso a essa mesma especialização ser cada vez mais difícil. A proposta de Mapa Judiciário, que contempla 39 comarcas é omissa quanto aos juízos especializados que cada comarca vai ter. Por outro lado, os Julgados de Paz e a Mediação Penal ficaram de fora desta reforma e devem ser integrados.

## **ESPECIALIZAÇÃO DOS TRIBUNAIS, APROXIMAÇÃO ÀS NECESSIDADES SOCIAIS**

A especialização dos tribunais é uma necessidade dos tempos de hoje e um factor decisivo para que as decisões da justiça vão de encontro às realidades sociais e garantam direitos dos cidadãos e cidadãs, mas também devem ser uma garantia para a própria democracia, nos crimes que afectam o Estado.

Especialização da justiça não é sinónimo de tribunais especiais. É, sim, sinónimo de maior compreensão dos fenómenos criminais da actualidade, daqueles que são praticados contra pessoas (violência doméstica, crimes contra a autodeterminação sexual, xenofobia, homofobia, etc), mas também contra a sociedade (cor-

rupção, crimes ambientais, contra o património, que causem alarme social, etc). Esta especialização tem duas vertentes fundamentais: uma prende-se com a formação de magistrados. Formação inicial e formação contínua, que emana da necessidade vital dos magistrados não estarem fechados em torres de vidro, mas sim em contacto com a realidade. Outro aspecto é a necessidade urgente de dotar os tribunais de gabinetes de apoio especializados em diversas valências às magistraturas.

## **SEGREDO DE JUSTIÇA, DIREITOS, FUNÇÃO DOS MEDIA**

A última reforma do Código do Processo Penal, introduziu alterações profundas e estruturantes ao nível do segredo de justiça. Estas alterações, ainda que contribuam para uma maior transparência do processo e da actuação do Ministério Público, põem em causa a própria subsistência do processo e podem contribuir para a impunidade de condutas criminosas. Elas não são acompanhadas dos necessários meios humanos e técnicos e não são compatíveis com a realidade da investigação criminal mais complexa, nomeadamente dos crimes de natureza económica.

Urge pois, repensar e rever estas disposições. O Bloco de Esquerda reitera a necessidade de se proceder a alterações em matéria de segredo de justiça. Assim, propõe que a publicidade do processo, durante a fase de inquérito, dependa da natureza privada, semi-pública ou pública do crime em causa. Deve ser contemplada também a possibilidade dos sujeitos e dos participantes processuais em circunstâncias concretas, poderem requerer excepções a essas regras.

Para que não exista qualquer dúvida quanto à aplicação das regras do segredo de justiça aos processos relativos aos crimes de corrupção, de criminalidade organizada ou aos crimes de natureza económico-financeira, inclui-se uma regra específica para estes.

Sem colocar em causa a publicidade da fase do inquérito, quando aplicável, propõe-se a limitação da possibilidade de assistência aos actos de inquérito.

Por fim, propõe-se a possibilidade de alargamento do prazo para manutenção do segredo de justiça, nas situações em que se encontram esgotados os prazos legais para a conclusão do inquérito, quando estejam em causa processos relativos aos crimes de corrupção, de criminalidade organizada ou aos crimes de natureza económico-financeira.

A actual redacção do crime de violação do segredo de justiça tem um único objectivo – a punição dos jornalistas. Não é este o caminho a seguir.

## **ACESSO À JUSTIÇA: REVISÃO RADICAL DO APOIO JUDICIÁRIO E DAS CUSTAS DOS PROCESSOS**

As alterações introduzidas ao Apoio Judiciário ficaram muito aquém do necessário para repor a igualdade no acesso à justiça completamente adulterada pela inqualificável lei do CDS/PP que negava o acesso ao Apoio Judiciário à maioria das pessoas.

O mesmo se passa com as custas processuais, onde a filosofia dominante resulta da concepção de que as custas processuais são uma espécie de contrapartida pelos serviços recebidos, sendo até sublinhada a sua contribuição para o financiamento do sistema de Justiça. Esta concepção justifica, por exemplo, que as custas podem subir consoante a complexidade do processo ou, por outro lado, que quem perde a causa pode vir a ter de pagar os honorários e as despesas dos advogados dos vencedores. Em nome de uma suposta “moralização” do recurso aos tribunais, acaba-se por afastar quem tem menos recursos do acesso à justiça.

Para o Bloco de Esquerda o acesso à Justiça não é um simples serviço público. Trata-se de um direito fundamental, que não pode obedecer a um pagamento particular.

O resultado prático da entrada em vigor do Regulamento das Custas Processuais é a pura e simples desis-

tência de um grande número de cidadãos dos seus processos, pois a incerteza do que terão de pagar, conduz ao seu afastamento do sistema de Justiça.

O Bloco de Esquerda apresentará uma proposta de Alteração ao Regime de Custas Processuais e às regras de acesso ao Apoio Judiciário.

## **REFORMA PRISIONAL, GRAVE PROBLEMA DE DIREITOS HUMANOS**

As prisões foram o parente pobre do sistema de Justiça nesta Legislatura. Logo no primeiro ano da legislatura, o PS prometeu eliminar o “balde higiénico”, mas o facto é que não estão ainda concluídas as obras necessárias. Este é o exemplo mais flagrante da situação das prisões portuguesas, que ilustra o atraso em que se vive por detrás das grades.

A reforma do sistema prisional é um imperativo de Direitos Humanos, é um imperativo da Democracia e é um factor fundamental na re-socialização e na prevenção de futuras situações de criminalidade. Vista apenas na vertente repressiva e que termina quando se fecham as portas da prisão, a resposta à criminalidade é insuficiente e perversa. Nas prisões, os reclusos e as reclusas devem ser tratados com dignidade e ter acesso a alternativas para o seu percurso de vida. A aprovação da Lei de Execução de Penas, muito atacada pela direita, pode vir a constituir um instrumento fundamental na reforma do sistema prisional, assim sejam disponibilizados os meios técnicos e humanos necessários à sua implementação. Caso contrário, ficaremos com bons princípios na lei, sem correspondência prática.

O Bloco de Esquerda proporá um Plano de Acção para a reforma de todas as prisões e o debate sobre o modelo de funcionamento, que deve obedecer a prazos concretos, em aspectos como a remodelação das instalações, o acompanhamento de reclusos e reclusas por equipas multidisciplinares, a formação de guardas prisionais e a entrada do Serviço Nacional de Saúde no sistema prisional.

## **REFORMA DOS CENTROS EDUCATIVOS, OUTRA ABORDAGEM À DELINQUÊNCIA JUVENIL**

A Reforma dos Centros Educativos é dos problemas mais sérios que a justiça tem hoje em dia. As novas formas de criminalidade juvenil e grupal, na sua complexidade actual e sobretudo na sua dimensão social, devem ser objecto de atenção prioritária. Os Centros Educativos são a resposta mais imediata a estas situações, mas têm-se revelado perfeitamente incapazes de resolver ou mesmo minorar o problema. Nos últimos dois anos, revelaram-se mesmo como problemas ao tornarem-se públicas situações que se vivem no seu interior e a incapacidade das equipas técnicas sobretudo devida à ausência de meios humanos e especializados nas diversas problemáticas dos jovens.

As dificuldades levam a que surjam as mais díspares ideias – desde a redução da idade de imputabilidade (muito reivindicada pela direita) até à proposta de utilização de armas taser por parte dos vigilantes nestas instituições.

O Bloco de Esquerda recusa a desistência. Este é um dos maiores desafios da justiça, mas também de toda a sociedade. Por isso propõe uma Reforma dos Centros Educativos e da política tutelar de menores, que passará pela criação de Centros Educativos pequenos, próximos da localidades de residência dos jovens, com programas escolares diversificados e adaptados, intervenção junto das famílias e um programa de integração no mercado de trabalho.

## **2. JULGADOS DE PAZ: AVANÇAR NA DESJUDICIALIZAÇÃO E NA NEGOCIAÇÃO ENTRE PARTES**

Os Julgados de Paz são tribunais extrajudiciais. Constituem um sistema de justiça com séculos de experiência e umas dezenas de anos de ocaso, até que as revisões constitucionais de 1989 e de 1997 lhes deram a forma actual na Constituição da República. Muitas decisões poderiam passar por estes Tribunais, permitindo uma maior agilidade da resposta, em meio propício à mediação de conflitos. Aliás uma das qualidades que os Julgados de Paz têm é a cultura da mediação. Com mais Julgados de Paz, os tribunais judiciais ficam libertos para processos de outras características. Esta solução depende em larga medida na extensão do sistema de Julgados de paz. O resultado seria uma justiça menos morosa, descentralização de poder, cultura de mediação de conflitos e proximidade à população.

Assim, o Bloco defende a criação de maior número de Julgados de Paz por todo o país, de forma proporcional à população abrangida.

## **3. UM NOVO PILAR PARA A JUSTIÇA: A CRIAÇÃO DO INSTITUTO DO DEFENSOR PÚBLICO**

Uma das maiores fragilidades do nosso sistema de justiça é a dificuldade de acesso dos cidadãos ao direito à defesa, na medida em que este depende da condição económica. A resposta tem sido a instituição da defesa oficiosa por advogados nomeados. No entanto, a constatação da artificialidade desta solução tem levado a diversas estratégias de remendo, como os protocolos com a Ordem dos Advogados para envolver profissionais experientes e reputados, ou a ideia não concretizada da criação de um instituto da defesa oficiosa.

O Bloco de Esquerda propõe a criação de um Instituto do Defensor Público que, assim como o Ministério Público assegura a orientação da investigação e da acusação, promova a defesa em tribunal de quem não tenha meios para o fazer. Estando reservada constitucionalmente a função das magistraturas, este instituto tem um lugar distinto, que é o da organização de advogados do Estado, com carreiras próprias e hierarquia definida, que respondem perante as necessidades dos cidadãos.

## **4. UMA PRIORIDADE: COMBATE À CORRUPÇÃO E AO ENRIQUECIMENTO INJUSTIFICADO E ILÍCITO**

A corrupção endémica na economia portuguesa provoca um prejuízo incomensurável à vida democrática: retira receitas orçamentais, prejudica quem cumpre as suas obrigações, favorece o crime. O Bloco de Esquerda defende as seguintes medidas estruturantes no combate à criminalidade económica:

- Levantamento do segredo bancário para efeitos de verificação das declarações dos contribuintes e do combate à evasão fiscal e ao crime económico, criando-se uma unidade fiscal de elite para tratar a informação e actuar em conformidade;
- Fim do offshore da Madeira, nomeadamente impedindo o seu prolongamento legal depois de 2011;
- Controlo dos movimentos de capitais, concretizando o registo de todas as operações transfronteiriças, e aplicando um imposto sobre as operações cambiais e especulativas.

O segredo bancário é um obstáculo à transparência fiscal e à responsabilização do contribuinte. Por isso, o sigilo bancário tem sido posto em causa, precisamente em nome da exigência do rigor fiscal, e passou, nos principais países desenvolvidos, a ceder perante a necessidade do controlo fiscal. Deste modo, o princípio do sigilo não é afectado quanto ao dever da instituição bancária de guardar reserva sobre as operações dos seus clientes face a outros clientes, a pessoas individuais ou a instituições, com a excepção fundamental da administração fiscal, que tem acesso a toda a informação relevante acerca dos depósitos, pagamentos e outros movimentos

dos contribuintes – ou seja, às entradas de dinheiro na conta, embora não deva ter acesso à informação sobre as despesas, porque em geral não é relevante do ponto de vista fiscal. É assim que procede, nos termos da lei, a administração fiscal nos Estados Unidos, na Alemanha, em Espanha e na generalidade dos países da OCDE. Mas Portugal constitui uma persistente exceção a este processo de transparência fiscal, apesar de ligeiras alterações que foram permitindo que, por via dos tribunais e em alguns casos por decisão administrativa, houvesse acesso à informação bancária para efeitos fiscais.

A legislação que estabelece o Regime Geral das Instituições de Crédito e das Sociedades Financeiras consagra este dever de sigilo absoluto, embora admita depois algumas exceções, como as informações devidas ao Banco de Portugal, à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) ou ao Fundo de Garantia dos Depósitos. A exceção é muito significativa, pois, além do papel de controlo do sistema bancário que incumbe ao Banco de Portugal, esta lei define uma outra instituição com poder de obter toda a informação que entenda relevante: a CMVM, que combate o *inside trading*. Ora, para poder conduzir investigações e obter provas contra os suspeitos, esta Comissão tem acesso incondicional à informação que entender. Numa palavra, o sigilo bancário cai perante a necessidade de impor transparência no mercado de capitais.

Surpreendentemente, não é dada à administração fiscal a mesma capacidade que é concedida à CMVM. Por outro lado, com o governo PS, passou a haver obrigatoriedade de levantamento total do segredo bancário em duas condições: quando se trata de candidaturas ao Rendimento Social de Inserção e ao Complemento de Solidariedade para Idosos. Ou seja, os pobres têm que provar a veracidade das suas declarações apresentando toda a informação bancária, e também a dos seus filhos. Mas a lei impede o mesmo processo para verificar regularmente se os outros contribuintes declararam a verdade dos seus rendimentos.

Contra a estratégia de transparência fiscal tem-se argumentado com o direito à privacidade e o perigo de fugas de capitais. Ora, o direito protegido no artigo 26.º da Constituição é à «reserva da intimidade da vida privada e familiar e protecção legal contra quaisquer formas de discriminação». Como é evidente, a Constituição não garante o direito de fugir à responsabilidade social através da mentira sobre a situação fiscal. Acresce que os elementos sobre a situação patrimonial do contribuinte (declaração fiscal e conta bancária), integrando a sua esfera privada, não pertencem à sua intimidade.

Assim, todas as instituições financeiras devem ser obrigadas a prestar, duas vezes por ano, a informação relativa às entradas nas contas dos seus clientes, para que esta informação possa ser cruzada com os dados das declarações fiscais. Quando forem detectadas irregularidades, a comissão formada para gerir este processo deve determinar a acção do fisco, garantindo-se os mecanismos de controlo democrático do funcionamento desta comissão e os direitos dos contribuintes, prevenindo qualquer abuso na utilização da informação.

O levantamento do segredo bancário e a criação de uma unidade de elite para tratar a informação é a primeira condição para a reforma fiscal e para o combate à corrupção. Essa é a razão fundamental para o combate de sempre do Bloco pelo fim dos offshores, paraísos da fraude fiscal e do crime organizado, e contra os benefícios fiscais obtidos por empresas no paraíso fiscal da Madeira, que deve ser encerrado.

A punição fiscal do enriquecimento injustificado e a punição criminal do enriquecimento ilícito são também vias essenciais para investigar e vencer a corrupção.

## 5. A JUSTIÇA DO TRABALHO

A justiça laboral é a mais lenta, a mais ineficiente, e também a mais prejudicada pela falta de meios. O Bloco defende a instituição de tribunais de trabalho arbitrais paritários. Estes tribunais, seguindo o modelo francês dos “conseils de prud’hommes”, seriam constituídos por igual número de representantes dos trabalhadores e dos patrões e teriam por funções regular, quer através de conciliação, quer de julgamento, litígios individuais relativos à aplicação dos contratos e das leis do trabalho. Os representantes dos trabalhadores seriam designados por eleição em processo simultâneo e nacional para cada conselho, a que concorreriam listas patrocinadas

por sindicatos. Deveriam ser fixados conselhos arbitrais por área de actividade económica e por área territorial (distrito, por exemplo). Estes tribunais representariam um avanço importante na defesa efectiva e quotidiana dos direitos dos trabalhadores. Neste campo, convém referir a sistemática discriminação das mulheres - sem que o Estado assuma acções preventivas e punitivas junto das empresas prevaricadoras. Por outro lado, reforçariam o papel dos sindicatos.

## **D) UMA POLÍTICA AMBIENTAL PARA A SUSTENTABILIDADE DO PLANETA E A QUALIDADE DE VIDA**

Vivemos duas crises mundiais que têm efeitos profundos no agravamento das condições de vida da larga maioria da população. A crise económica e financeira e a crise ecológica têm uma origem comum e requerem respostas interligadas.

A irracionalidade das leis do mercado determinou opções de produção e formas de organização do aparelho produtivo em função da maximização do lucro. Estas opções foram centrais nos sistemas de distribuição e nos padrões de consumo actuais. A prioridade ao lucro dissociou a economia do cumprimento de funções sociais e ecológicas. A economia responde aos objectivos imediatos dos accionistas e da acumulação de capital não às necessidades reais das pessoas e ao bem comum de longo prazo.

A exploração do trabalho e dos recursos naturais é a condição da sustentação deste modelo. Esta exploração faz-se directamente pela apropriação privada do valor do trabalho, maximizada pela desregulação dos direitos laborais e pela redução de salários, e pela sobre-exploração, predação e contaminação dos recursos naturais colectivos. E faz-se indirectamente através da privatização dos serviços públicos e dos bens naturais públicos, colocando um preço (que incide sobre os salários) e impondo a escassez (por vezes irreversível) sobre aquilo que é essencial à vida e ao bem-estar. A expansão neoliberal para novas áreas de exploração mercantil alarga da comercialização de recursos naturais de suporte, com impactes sociais e ambientais que põem em causa a sustentabilidade global.

Como resultado, acentuam-se as desigualdades sociais e a pobreza no mundo, mas também se ditam as regras pelo domínio dos recursos naturais. Enquanto uns poucos acumulam riqueza, uma grande maioria social é excluída do acesso às condições mais básicas de vida ou é atirada para o pesadelo belicista das guerras infinitas em torno do controlo do petróleo, da água, dos alimentos e de matérias-primas industriais.

Assistimos a uma crise económica e financeira que resulta da sobreprodução de bens de consumo (apesar de uma larga parte da população estar excluída do acesso aos bens mais básicos à qualidade de vida) e do desvio de capital da produção (fruto do trabalho) para a especulação bolsista. Confrontamo-nos com uma crise ecológica global, com expressão máxima nas alterações climáticas, que demonstra como o regime actual de produção, distribuição e consumo choca com os limites do planeta, ou seja, com as nossas próprias bases de sustento. A pegada ecológica da humanidade é já 31% mais elevada do que a capacidade para produzir recursos naturais: a Terra demora um ano e três meses a repor o que usamos num ano. Este modelo pode levar à liquidação das florestas, dos oceanos e das terras agrícolas. E tem consequências imediatas: a subida vertiginosa dos preços alimentares.

As consequências do modelo de crescimento capitalista mostram-se dramaticamente previsíveis no quadro da saúde humana, da alteração dos ciclos vegetativos e da perda de biodiversidade, da segurança alimentar, da configuração dos territórios terrestres, da disponibilidade de água potável, entre outros. A alternativa é hoje, mais do que nunca, entre a catástrofe ambiental e o eco-socialismo.

Trata-se de superar as próprias condições de produção do capitalismo. É preciso reconverter o sector produtivo para acabar com o desperdício e a produção de bens supérfluos, orientando-o para as tecnologias e bens renováveis, não poluentes e úteis à sociedade, ao mesmo tempo que se garante o direito ao trabalho. Apenas a capacidade de decisão pública, construída democraticamente, poderá planear o uso dos recursos de forma sustentável e garantir a satisfação das necessidades humanas fundamentais.

Assim, é preciso assumir:

- o controlo público das actividades decisivas para salvar o clima e os recursos naturais de suporte e satisfazer essas necessidades, dando prioridade à nacionalização do sector energético;
- o controlo público da investigação científica e da tecnologia, dando prioridade às alternativas no campo

das energias renováveis e da eficiência energética que permitam o uso democrático dos recursos;

- planos de transição para uma sociedade livre de combustíveis fósseis e do desperdício, onde se inclui a reconversão dos trabalhadores dos sectores poluentes com a manutenção dos seus ganhos sociais;

## 1. ACABAR COM O DESPERDÍCIO

O desperdício de recursos naturais, seja para produção de energia, seja para a produção de bens de consumo, não pode continuar a crescer indefinidamente. É urgente racionalizar o uso de recursos (energia, água, minérios), garantindo ao mesmo tempo a justiça no acesso a alimentos, ao conforto, à comunicação e, portanto, à democracia.

Assim, o Bloco defende:

- Um programa para a eficiência energética. O Bloco de Esquerda compromete-se com a definição de metas rigorosas: em 2015 a poupança energética deve corresponder a uma redução de 20% do consumo de energia final, tendo por base a média de 2001-2005.

- Um programa de reabilitação de edifícios visando a eficiência energética e o reaproveitamento de águas cinzentas e pluviais, incluindo um plano de formação específica para a indústria da construção.

- A substituição até 2011 de todas as lâmpadas incandescentes e, até 2015, o fim da comercialização de electrodomésticos que não sejam de classe A.

- Alargamento dos prazos de garantia dos equipamentos como forma de obrigar à produção de bens duráveis. A obsolescência dos bens de consumo provoca cada vez mais resíduos tecnológicos. Numerosas “actualizações” tecnológicas têm insignificantes ganhos na qualidade de produto, quando comparados com os custos ambientais da substituição constante de equipamentos. É prioritário aumentar a durabilidade dos bens de consumo.

- Garantir o direito à água obriga à redução do desperdício.

- O aproveitamento das águas cinzentas e pluviais passa por uma mudança nas normas de construção dos edifícios.

- Modernizar a rede de distribuição e instalar contadores de controlo para reduzir a perda de água ao longo da distribuição e separar as redes de esgotos das redes pluviais.

- Aproveitar as águas residuais tratadas nos usos não domésticos compatíveis impõe-se como necessário.

- Re-municipalização das empresas de distribuição e tratamento das águas, acabando com a lei do negócio sobre um serviço público que é um monopólio natural. A lei de tarifas de água deve garantir a universalidade do direito ao consumo mínimo de subsistência e, ao mesmo tempo, agravar progressivamente os escalões de maiores consumos per capita.

- Existe toda uma indústria de desperdício que poderia ser evitada através da promoção de uma utilização inteligente dos produtos e da redução do número de embalagens desnecessárias. A energia dispendida e poluição inerentes à produção destas embalagens, vulgarmente constituídas de plástico (matéria originada a partir do petróleo) é energia mal gasta e que não tem um fim em si. A política dos 3 R's precisa de medidas que incentivem o eco-design de embalagens constituídas por materiais não poluentes e promovam a sua reutilização após a primeira utilização do produto.

- Regras claras para a publicidade comercial, para proteger os interesses dos consumidores e combater as falsas alegações ambientais dos produtos.

- O neoliberalismo impõe a separação entre os locais de produção e os locais de consumo para aumentar as taxas de lucro, mesmo que isso seja irracional do ponto de vista social e ambiental. A dependência do transporte a longas distâncias nunca foi tão grande como hoje, o que significa desperdício de energia e poluição massiva, afectando o clima e a saúde pública. Além disso, produzir cada vez mais barato significa desloca-

lizar a produção para onde é mais fácil explorar os trabalhadores, penalizando os direitos laborais e sociais de todos em todo o mundo. É necessário mudar de paradigma, sobretudo para os bens essenciais. Incentivar o consumo de bens produzidos localmente, adoptando como critério de escolha a distância de transporte, pode ser concretizado por uma política fiscal coerente, pela maior informação aos consumidores sobre os produtos e por um sistema de compras públicas realmente ecológico, a começar pelas cantinas públicas

## **2. MUDAR O MODO DE PRODUÇÃO E O MODELO DE ENERGIA**

A produção deve responder às necessidades humanas fundamentais e respeitar os ciclos ecológicos: sem isso não há modernidade nem democracia. Mudar o modo de produção para responder às exigências da justiça social e da sustentabilidade ambiental implica recolocar a decisão em mãos públicas.

É no sector da energia e ao nível do ordenamento do território que uma mudança de modelo se impõe com a maior emergência. A escolha dos combustíveis fósseis como principal fonte de energia na indústria, nas cidades e nas deslocações transformou grandes quantidades de carbono acumulado e enterrado ao longo de milénios em milhões de toneladas de gases como o dióxido de carbono e outros poluentes que envenenam o ar que respiramos, entram na cadeia alimentar, provocam o efeito de estufa e as alterações climáticas. No século XXI é necessária uma revolução das energias limpas e renováveis da mesma ordem da revolução industrial. Perante o aumento imparável do preço do petróleo e o seu possível esgotamento ao longo do século, é tempo de rejeitar o modelo energético baseado nos combustíveis fósseis, que é insustentável.

Assim, o Bloco defende as seguintes alternativas:

### **GENERALIZAÇÃO DO CONCEITO DE SERVIÇOS DE ENERGIA**

Quem fornece energia deve cumprir metas de eficiência energética junto dos utentes finais, dando prioridade aos edifícios residenciais e de serviços. Isto significa reduzir o consumo final de energia e a factura dos agregados domésticos. São necessários incentivos à criação de emprego na área da prestação de serviços de energia, em particular para micro e pequenas empresas. Devem ser criados mecanismos de apoio técnico e financeiro para que as agências locais de energia prestem serviços de energia junto dos municípios, especialmente os mais desfavorecidos e nos bairros sociais, e contribuam para o cumprimento de metas de eficiência energética e microgeração nos grandes pólos urbanos.

### **DEFESA DA PRODUÇÃO DE ELECTRICIDADE E DAS ENERGIAS RENOVÁVEIS**

- Acelerar o encerramento das centrais a fuel/petróleo e a carvão e promover o recurso a energias limpas. Não são aceitáveis os planos de construção de novas centrais a carvão na Europa e em Portugal;
- Moratória à construção de novos grupos de centrais termoeléctricas, até estar concluído um plano estratégico tendo em conta opções de gestão da procura e implantação de renováveis;
- Investimento em centrais de produção de energia solar, parques eólicos, uso de biomassa ou energia das marés.

### **PROGRAMA DE MICROGERAÇÃO CORRESPONDENTE AO POTENCIAL SOLAR PORTUGUÊS**

Portugal é o país com mais sol da União Europeia mas muitos outros já aproveitam muito mais energia solar. De facto, cerca de 90% da energia consumida em Portugal provém de combustíveis fósseis importados. Portugal é o segundo país da UE mais dependente do petróleo, só ultrapassado pelo Luxemburgo.

- Garantir, até 2015, a instalação do solar térmico em 1 em cada 10 edifícios e assegurar que todos os edifícios públicos onde seja tecnicamente viável tenham painéis térmicos e fotovoltaicos, dando prioridade a escolas e hospitais. Os grandes projectos urbanísticos, turísticos e industriais devem cumprir uma percentagem de produção renovável para auto-consumo, assim como os grandes pólos urbanos.
- Criar um fundo de financiamento para a aquisição e instalação de microgeradores para o sector residencial, complementado por linhas de crédito bonificadas que privilegiem contratos com as micro e pequenas empresas de equipamentos renováveis. A ligação dos sistemas de microgeração à rede eléctrica deve ser prioritária e sem custos para os produtores-consumidores. Os preços de venda do excesso de energia devem ser estimulantes, ajudando a amortizar o investimento inicial; os equipamentos devem ter um tratamento fiscal favorável a nível do IVA.
- A investigação científica na área das renováveis, em particular na microgeração e redes locais, deve ser incentivada nas universidades públicas, ficando o Estado com a patente das tecnologias avançadas.

### **PRIORIDADE ABSOLUTA À FERROVIA**

- Modernização da CP, com novos equipamentos, novas linhas e ligações, horários e preços atraentes. As concessões a privados e o retalhamento da rede ferroviária não são admissíveis. Nesse sentido, a REFER e a CP devem estar na esfera pública.
- Redução do futuro TGV à ligação internacional com a rede europeia. O Bloco de Esquerda defende um Plano Nacional Ferroviário que assegure as ligações transversais e norte-sul/interior tendo como meta a ligação das principais capitais de distrito.
- Melhoria das linhas suburbanas, regionais e inter-regionais. Nas cidades médias e grandes, a prioridade deve ser dada aos eléctricos e metros de superfície para deslocações rápidas. Este programa apoia a criação de emprego na indústria de equipamentos e componentes ferroviários e a reconversão e formação profissional dos trabalhadores do sector automóvel.

### **ENFRENTAR A DITADURA DO AUTOMÓVEL**

O Bloco de Esquerda defende um plano para uma transferência modal de 20%, do automóvel para os transportes público, até 2015.

- Alargamento dos perímetros urbanos onde é proibida a circulação do automóvel, os canais exclusivos para os transportes públicos e a rede de corredores dedicados aos modos suaves;
- Projectos-piloto de experimentação do conceito de espaço partilhado, onde se misturam os diferentes meios de mobilidade;
- Apoio à criação de serviços municipais de partilha de bicicletas;
- Isenção de portagem nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto nos casos de «car-polling», o uso partilhado com 3 ou mais passageiros;
- Protecção dos direitos dos ciclistas e peões no código da estrada;
- Ligação aos transportes públicos como condição para a aprovação de qualquer plano ou projecto urbano.

## **3. REDUÇÃO DE EMISSÕES DE GASES DE EFEITO-ESTUFA: DE QUIOTO A COPENHAGA**

O 4º Relatório do Painel Intergovernamental sobre Alterações Climáticas da ONU (2007), regista as provas

da existência da maior concentração de CO<sub>2</sub> dos últimos 650 mil anos. A quantidade de carbono emitido é o dobro do que os ecossistemas podem absorver. Desde então as previsões têm sido actualizadas, para pior, mostrando como enfrentamos o risco de mudanças abruptas e irreversíveis no clima da Terra se não forem dados passos rápidos e eficazes para diminuir drasticamente as emissões de gases com efeito de estufa.

Esta é uma crise com dimensões económicas, de saúde e segurança públicas, produção alimentar e outras. Alterar os padrões climáticos ameaça a produção alimentar pelo aumento da incerteza da precipitação; a subida do nível do mar contamina as reservas de água potável e aumenta o risco de inundações catastróficas; e uma atmosfera mais quente ajuda a disseminar pragas e doenças antes limitadas aos trópicos. Estes são alguns dos seus impactes mais imediatos.

Em 2008, mais de 300 catástrofes naturais fizeram 236 mortos e afectaram mais de 200 milhões de pessoas. Um estudo divulgado pela Organização Mundial de Saúde em 2009 estima em 150.000 o número de pessoas que morrem por ano, em consequência das alterações climáticas. 85% das vítimas mortais são crianças. Todos os cenários científicos apontam para a catástrofe humana. Os mais pobres serão os mais afectados porque vivem em locais mais vulneráveis, têm habitações de pior qualidade, menos acesso a serviços de saúde e menos dinheiro para enfrentarem o aumento dos preços.

Portugal é dentro da Europa um dos países que será mais afectado pelas alterações do clima: a subida do nível do mar agravará a erosão do litoral, onde vive mais de 70% da população; a falta de água no sul e as cheias repentinas a norte do Tejo vão afectar a produção agrícola, o abastecimento de água, a segurança das populações; as ondas de calor vão provocar mais incêndios e afectar a saúde pública.

Só em 2005, com sete anos de atraso, entrou em vigor o protocolo de Quioto tornado lei internacional. A sua desactualização perante os alertas da comunidade científica e das organizações ambientalistas revela que as metas de redução para o período que se segue a 2012, têm de ser mais fortes. Impedir a ultrapassagem do limiar de 2°C de aquecimento global do planeta, o que teria consequências catastróficas, significa que os países e regiões industrializadas têm de reduzir as suas emissões pelo menos em 30% até 2020 e em 80% até 2050 (em relação a 1990). Torna-se prioritário exigir que os EUA, mas também os grandes países em industrialização, como a China, a Índia e o Brasil participem nesta tarefa de luta contra o tempo de acordo com as suas responsabilidades actuais e históricas. A União Europeia deve também assumir no mínimo as metas de redução recomendadas pelos cientistas.

No protocolo de Quioto, a União Europeia compromete-se, no seu conjunto, a reduzir as emissões totais, mas concedeu aos países mais pobres um regime de excepção temporário. Portugal pode, por isso, aumentar as suas emissões de gases de efeito-estufa em 27%, até 2012. Só que todos os anos tem ultrapassado essa marca e dados oficiais optimistas afirmam que no ano limite a meta deverá “com toda a probabilidade” ser excedida em três ou 3,5 por cento, o que significa o dispêndio de elevados montantes públicos para fazer face ao incumprimento.

Entre 2005 e 2008, a União Europeia iniciou a primeira fase do Protocolo, com um período-piloto de adopção de primeiras medidas. Entre 2008 e 2012, as metas terão que estar cumpridas. As empresas responsáveis pelas toneladas excedentes terão que pagar “direitos”, isto é, poderão comprar aos países que não poluíram a quantidade restante do que Quioto lhes permitia ou investir em países pobres para que reduzam as suas emissões, sendo este frequentemente o argumento para ocupações das melhores terras e recursos desses países com projectos insustentáveis. Igualmente, se Portugal não cumprir a meta a que se comprometeu tem de comprar o excesso de emissões nesse mesmo esquema ou pagar multas. Ora, este custo acrescido será duplamente suportado pela população, tanto no efeito da poluição como no efeito preço – a comercialização de emissões tornou-se assim uma forma de penalizar os mais atingidos e de evitar a política de redução de poluição, uma fraude contra o ambiente e contra as pessoas.

O Bloco de Esquerda batalha pelo cumprimento dos objectivos de Quioto até 2012, e pela promoção de uma política europeia que responda aos apelos dos cientistas e das exigências sociais, o que implica medidas

fundamentais:

- Definir metas mais rigorosas no Plano Nacional das Alterações do Clima e o seu cumprimento integral, e definir papel liderante para que a União Europeia assumira a redução de 30% das emissões de gases de efeito de estufa até 2020;
- Apoiar a elaboração e implementação de planos regionais de alterações do clima com metas para a redução das emissões de gases de efeito de estufa, a eficiência energética e as energias limpas e renováveis;
- Remeter 10% do Imposto sobre os Produtos Petrolíferos (ISP) em 2010 para o investimento na ferrovia, com aumentos progressivos ao longo dos anos. Retirar a isenção do ISP incidente sobre os combustíveis fósseis utilizados pela indústria poluente de produção de electricidade e sobre a aviação comercial de longas distâncias;
- Introduzir um “preço de carbono” em todas as decisões ministeriais em relação aos transportes, construção, edifícios, planeamento e energia, com um aumento progressivo ao longo dos anos;
- Elaborar um Plano Nacional para a Adaptação às Alterações do Clima para lidar com aspectos como a subida do nível do mar, as cheias, o stress hídrico, as ondas de calor;
- Generalizar o uso de tecnologias avançadas para substituir as produções que contribuem para emissões de gases com efeito estufa, nomeadamente através do uso de cimentos de baixas emissões, da generalização de centrais de tri-geração ou da criação de rede de transporte de calor para reduzir o uso de electricidade para edifícios.

## **4. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA**

A década de 80 correspondeu a um processo de classificação de parcelas do território nacional como áreas protegidas, mas não harmonizou esta classificação com uma estratégia global sobre a propriedade dos solos, com um envolvimento dos municípios de forma a viabilizar os usos compatíveis com os regimes de classificação e a promover incentivos às populações nem com uma rede de pólos de investigação que permitisse monitorizar a evolução das espécies de flora, fauna e geologia e a sua adequação aos respectivos regulamentos. O abandono e a demissão foram a regra dominante.

As iniciativas do governo do PS não fizeram mais do que usar o abandono a que todo este património tem sido votado para promover os negócios do imobiliário. Os Projectos de Interesse Nacional (PIN) constituem um curto-circuito à legislação de protecção da natureza e têm permitido a instalação de empreendimentos, maioritariamente no sector da indústria hoteleira ao arrepio do estatuto jurídico dos terrenos para os quais são aprovados. Por outro lado, o regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional liberaliza o processo de delimitação e corresponde a um abandono da mais elementar precaução em matéria de política de conservação.

O Bloco de Esquerda propõe, além do alargamento do património público de solos florestais e selvagens:

- O fim do regime dos PIN;
- A elaboração de um Quadro de Referência que estabeleça parâmetros de monitorização, em conjugação com os departamentos de investigação das universidades e politécnicos, e defina um programa a desenvolver pelos municípios e organismos do Estado.
- A criação de um programa de investimento para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico na área da Conservação da Natureza.

## **5. PREVENIR: MORATÓRIA SOBRE CULTURAS TRANSGÉNICAS**

A generalização de culturas com organismos geneticamente modificados (OGM) apresenta o risco de contaminação das variedades tradicionais e, conseqüentemente, a perda de biodiversidade. Os eventuais efeitos na saúde pública são também incertos e o direito a uma alimentação livre de OGM não está assegurado por falta

de rotulagem eficiente. O controlo das sementes e da variabilidade genética pelas grandes multinacionais dos OGM expulsam os pequenos agricultores do campo a favor do agro-negócio.

A União Europeia decidiu liberalizar a plantação e comercialização de milho transgénico e prepara-se para fazer o mesmo em relação a outros produtos. No entanto, cada país tem ainda a possibilidade de permitir ou não essa plantação. O Bloco de Esquerda, que já tinha proposto uma moratória para o cultivo de OGM aprovada em 2000, insiste na necessidade de respeitar um princípio da precaução. Deve ser estimulada a investigação científica em biologia genética para conhecimento de alternativas, Até a ciência poder assegurar que conhecimento preciso dos seus efeitos, não deve ser permitido o cultivo generalizado de OGM.

Assim, o Bloco defenderá uma nova moratória em Portugal quanto ao cultivo de OGM, bem como o reforço das regras para a protecção do consumidor de produtos importados e de produtos animais, garantindo-se uma etiquetagem que informe rigorosamente acerca dos componentes de cada produto, incluindo as rações, e defenderá a criação de um Banco Nacional de Sementes para a preservação e reprodução das variedades autóctones.

## **6. REABILITAR TERRITÓRIOS E ZONAS URANÍFERAS**

A contaminação resultante do depósito de escórias, sucatas e lamas de todo o tipo resulta na contaminação difusa de parcelas amplas do território, de águas superficiais e de aquíferos. O século XXI não pode continuar a conviver nem com um passivo ambiental que tarda em ser resolvido nem com crimes contra o ambiente que resultam do incumprimento das normas. A monitorização dos territórios e das águas contaminadas, a identificação e monitorização das fontes emissoras de novos poluentes são o objectivo da criação de uma Unidade de Missão para a Reabilitação Ambiental do Território.

É necessária a recuperação das minas de urânio da região centro e a despoluição das zonas atingidas pela radioactividade. Ora, é elevado o nível de contaminação das escombrelas resultantes das minas de urânio abandonadas nos distritos da Guarda, Viseu e Coimbra. Em certas escombrelas – há três milhões de toneladas de escombros radioactivos espalhados por vários locais – foram detectados níveis de radiação 200 vezes superiores aos valores da radioactividade natural da região. Esta situação agravar-se-á com os efeitos causados pela utilização do ácido sulfúrico para lixiviação do urânio em seu tratamento químico e que permanece nas minas. Assim, é particularmente importante acelerar a monitorização da situação e garantir a segurança e a saúde das populações.

## **7. CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E BIODIVERSIDADE**

Os recentes desenvolvimentos relacionados com o Ambiente no caso Freeport , e os constantes anúncios de mega projectos tipo “resort” nos Parques e Reservas Naturais, demonstram que há qualquer coisa errada na concepção destas áreas naturais por parte do Estado e da sua utilização por parte dos cidadãos.

Duas políticas governamentais têm contribuído decisivamente para a destruição dos nossos recursos naturais, nomeadamente Parques e Reservas naturais. Duma parte a política de conservação da natureza. Duma outra, a definição da utilização destes recursos: o turismo de natureza. Ambas políticas devem ser mudadas numa nova legislação.

O Estado definiu a sua política de conservação dos recursos naturais numa maneira literal: proteger ou preservar significa nada fazer. Declarando como de interesse público algumas áreas onde se continuou a manter a propriedade privada dos terrenos, geraram-se novos conflitos: o Estado também não investiu nestes terrenos que não eram os seus, os privados nada fazem. Ou seja, nem o propósito de preservação ambiental acaba por ser conseguido, pois o abandono humano dessas áreas muitas vezes significa o próprio declínio dos valores a proteger, nem se criam condições para que as pessoas usufruam destes recursos. Deste modo, dificilmente os

cidadãos estarão disponíveis para defender estas zonas que nada lhes oferecem.

Defendemos a reversão da propriedade privada para o Estado dos parques e reservas naturais sempre que, de acordo com a sensibilidade dos valores ecológicos a proteger, os contextos locais concretos e a ponderação dos custos envolvidos, tal seja fundamental à preservação ambiental e usufruto das populações. Também apoiamos a maior transferência de verbas do poder central para o poder local para apoiar a gestão destas áreas e minimizar conflitos.

Nas áreas de reserva ambiental em que seja desejável a implementação ou continuação de actividades que beneficiem ou mantenham os elementos a preservar, como certas práticas agro-florestais, devem ser concedidos incentivos (além da mera obrigação coerciva). Eles permitiriam evitar o abandono destas áreas e a possível degradação ambiental das mesmas. Devem, no entanto, permitir compatibilizar os objectivos de protecção com os de desenvolvimento local, tornando os conflitos em oportunidades de sustentabilidade.

Quanto ao Turismo de Natureza, a legislação actual que autoriza hotéis, apartamentos, resorts e centros comerciais nas áreas protegidas deve ser mudada. O Bloco defende outro conceito para as actividades de lazer que podem ser praticadas nas áreas protegidas, assentes em equipamentos e serviços prestados pelas entidades públicas compatíveis com a conservação da natureza e o usufruto destes espaços.

## 8. DESENVOLVER AS ÁREAS FLORESTAIS

Os últimos anos têm sido catastróficos ao nível das áreas florestais ardidas, especialmente em 2003 e 2005, os annus horribilis dos fogos. No entanto, nem depois dessas catástrofes foram tomadas as medidas essenciais para uma política de prevenção.

Constituindo a floresta um “sumidouro” de carbono privilegiado, esta perda generalizada de massa florestal (só o distrito de Viana do Castelo perdeu 70% de floresta) agrava enormemente a taxa de emissão de gases poluentes e coloca Portugal numa situação ainda mais difícil face ao cumprimento do tecto de emissões que são impostos pelo Protocolo de Quioto.

A diminuição do património florestal público tem prosseguido ao longo do tempo por desafectações de natureza diversa operadas por dispositivos legais. Por outro lado, a prossecução de uma política florestal nacional, nomeadamente no que respeita à produção de bens e serviços ambientais para a colectividade, exige perspectivas de longo prazo com implicações na escolha das espécies e nos modelos de silvicultura normalmente diferentes das mais importantes preocupações dos proprietários privados.

Importa ainda corrigir assimetrias com raízes históricas: o Estado Português, é, no contexto europeu, o país com menor área sob a sua tutela. Na actualidade apenas 3% da área florestal nacional pertence ao domínio privado do Estado e 12% das Comunidades Locais. Como factor agravante, a restante propriedade privada está disseminada em unidades tão pequenas (milhares e milhares de pequenos proprietários – e aqui os que são conhecidos – dado que a ausência de um cadastro completo e actualizado nem sequer permite identificar milhares de outros eventuais proprietários), calcula-se menos de um hectare de terreno, que se revelam impossíveis, em geral, de serem rentabilizadas.

O Bloco defende:

- A ampliação da floresta pública, incluindo as áreas que estão descuradas ou de propriedade indefinida;
- A actualização do cadastro das propriedades florestais, a custo reduzidos, de modo a que os proprietários assumam a sua responsabilidade na conservação da floresta;
- O apoio especializado às associações de produtores florestais na gestão da floresta;
- A criação de corpos de bombeiros sapadores nos municípios florestais e apoio aos gabinetes técnicos florestais das autarquias;
- A aquisição pelo Estado de meios permanentes de vigilância e de combate aos fogos;
- A concessão de incentivos para a instalação de centrais de biomassa a uma escala adequada à preservação

florestal para a produção de energia eléctrica, de modo a dar valor aos resíduos florestais e rentabilizar a limpeza das matas.

## **9. UMA NOVA POLÍTICA DE RESÍDUOS**

Nos últimos anos grande propaganda foi feita ao encerramento das lixeiras, uma medida essencial concluída tardiamente e mais por imposição europeia do que por vontade política. No entanto, ao seu sucesso adiciona-se outro falhanço. Vieram os aterros, a grande maioria dos quais estão agora a chegar ao final da sua vida útil. Mais aterros significa mais espaço e, provavelmente, mais contaminação ambiental. Veio também a incineração e a co-incineração, mais para rentabilizar o mercado dos resíduos e com pesados danos para a qualidade do ambiente e a saúde pública. É preciso outra política para o tratamento dos resíduos, dando prioridade à recolha selectiva e reciclagem.

Falta prevenir, isto é, substituir os produtos e matérias-primas problemáticas sempre que existem alternativas mais ecológicas. Falta desenvolver a recolha selectiva porta-a-porta, para se poder reciclar os materiais. Só esta recolha selectiva pode garantir que a fracção orgânica (cerca de 50%), que vai ser transformada em composto, possa ser utilizada como fertilizante de qualidade, tão necessário num país que sofre de desertificação.

Quando foram impostos os “aterros controlados” de resíduos sólidos urbanos, dizia-se que o problema ficaria resolvido para os próximos 15-20 anos, porque esta solução era definitiva. Meia dúzia de anos depois, o inevitável acontece: o crescimento da quantidade e variedade de resíduos e a ausência de políticas de redução, reutilização e reciclagem fez com que estes aterros se enchessem, transformados num presente envenenado para o futuro. O controlo sobre o que se deposita não existe, o negócio é facturado à tonelada, quanto mais lixos mais lucro. As centrais de triagem são ineficientes, as centrais de compostagem para fertilizantes não passaram do papel.

Assim, o Bloco defende:

- Desenvolvimento das alternativas mais baratas e fiáveis à incineração de resíduos sólidos e perigosos, como a valorização orgânica (compostagem e digestão anaeróbica), a redução e a reciclagem.
- A orientação deve ser para reciclagem combinada com tratamento mecânico biológico. Assim se pode servir toda a população com unidades de tratamento próprias e promover a redução drástica das quantidades a depositar em aterros.

## **10. REDUÇÃO DA EMISSÃO DE PARTÍCULAS NAS CIDADES**

As partículas inaláveis são o pior poluente nos centros urbanos. Este problema tem solução:

- Apoio à renovação das frotas de táxis e autocarros (nomeadamente a transição para gás natural ou para hidrogénio). Em todos os veículos a gasóleo deverá haver a introdução obrigatória de filtros de partículas;
- Em todos os veículos a gasóleo deverá haver a introdução obrigatória de filtros de partículas;
- Normas para a construção civil no sentido de se prevenir a emissão de partículas nas obras e edificações, e criar medidas de fiscalização e controlo das indústrias que emitam partículas inaláveis;
- Um ordenamento do território que proporcione a ocupação dos centros das grandes cidades e reduza os movimentos pendulares.

## **11. PRINCÍPIO DA PRECAUÇÃO SOBRE RADIAÇÕES ELECTROMAGNÉTICAS**

O Bloco de Esquerda defende a aplicação do princípio da precaução para proteger a saúde pública das ra-

dições electromagnéticas geradas pelas linhas de transporte de electricidade existentes e a instalar, nos termos do projecto de lei que já submeteu ao parlamento e que voltará a apresentar.

## **12. CANCELAMENTO DA CONSTRUÇÃO DAS BARRAGENS DO RIO SABOR, TUA E FRIDÃO**

A barragem prevista para o Rio Sabor, o último rio selvagem em Portugal, é irrelevante para a produção de energia eléctrica, não serve para o abastecimento humano ou para a irrigação de campos agrícolas, não terá um contributo visível no cumprimento das metas nacionais estabelecidas no Protocolo de Quioto nem sequer serve para a regularização dos caudais do Douro. Deve ser por isso cancelada. O mesmo se aplica à barragem do Tua, que destruirá uma linha férrea histórica e uma paisagem única, e à barragem do Fridão, que afecta gravemente a população de Amarante.

## **13. REJEIÇÃO DA PRIVATIZAÇÃO DAS ÁGUAS DE PORTUGAL**

O Bloco rejeita a privatização das Águas de Portugal: a água é um bem público. A privatização concederia às empresas concessionárias um desmedido poder de mercado, podendo fixar os preços sem capacidade de influência contrária do consumidor. Por outro lado, a experiência de privatização de bens públicos essenciais para o consumo já demonstrou, em particular em Inglaterra e nos Estados Unidos, que uma das consequências mais graves é a redução do investimento de manutenção e de qualificação dos circuitos de distribuição, porque o pagamento de dividendos aos accionistas prevalece sobre a qualidade da água ou da garantia de funcionamento a longo prazo das canalizações.

## **14. PROMOÇÃO DO RESPEITO PELOS ANIMAIS**

A alteração dos padrões de comportamento em relação a outras espécies animais é dos factores mais importantes de modernização necessária.

A responsabilização dos seres humanos pelas suas relações com outras espécies animais não pode ser nem antropocêntrica (considerando apenas interesses de forma parcial e especista), nem fetichista pelo sofrimento dos animais (chegando a ignorar a exploração dos próprios humanos).

A exploração pecuária mostra uma outra face da realidade do modelo capitalista. Na União Europeia, cada cabeça de gado é subsidiada em mais de 2 euros por dia. Este valor excede o rendimento diário de dois terços da população mundial. Nada justifica tal custo: o consumo de carne em Portugal é excessivo, a produção de gado é a principal causa da desertificação e da poluição dos rios e contribui mais para as alterações climáticas que o sector dos transportes. Se a roda dos alimentos aconselha a que 5% das calorias que se ingerem venham da carne, peixe e ovos e se em Portugal a dieta real atinge os 15% nesta categoria, não há razão para atribuir 40% dos subsídios a este sector.

Da parte do governo só existe indiferença pelo tema. Tem protelado a prometida lei de protecção dos animais que puna actos de violência injustificada. A ASAE tem encerrado explorações pecuárias ilegais, mas nunca considerando os modos de tratamento dos animais. De resto tem havido total inoperância e cumplicidade na manutenção das terríveis condições em que animais são usados e abusados todos os dias.

### **ANIMAIS DE COMPANHIA**

- Todos os cães e gatos devem receber microchip (apenas é obrigatório em cães que tenham nascido depois

de 2008);

- Base de dados única para os dados destes microchips, que permita fácil e rápida consulta e introdução de dados pelos médicos veterinários municipais através da internet. Actualmente existem 3 bases de dados com graves lacunas, o que impede a devolução de um animal perdido ou roubado ou a punição de quem tenha abandonado o seu animal;
- Esterilização de todos os animais adoptados em canis e gatis municipais. Estas esterilizações devem ser feitas no próprio espaço do canil e gatil ou, na ausência de condições apropriadas, em clínicas veterinárias locais através de protocolos;
- Disponibilização da extensão dos protocolos de esterilização a outros animais de companhia;
- Definição legal das regras de tratamento de animais de companhia.

## **ANIMAIS NO ENTRETENIMENTO**

- Fim do uso de animais nos circos, promovendo a qualificação de profissionais do novo circo;
- Apoiar a requalificação de praças de touros fixas com pouca ou nenhuma utilização em espaços culturais
- Fim de rodeos, de touradas de morte ou à vara.

## **EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL**

- Criação de um banco de cérebros em Portugal para promover uma investigação científica séria, eficaz e segura na área das Neurociências (como Alzheimer e Parkinson), acabando com o sacrifício de centenas de animais por ano para efeitos deste estudo;
- Eliminar parte da criação de animais usados no ensino, promovendo protocolos com autarquias, clínicas veterinárias, etc., para uso de cadáveres de animais.

## **ALIMENTAÇÃO**

- Fim da produção de ovos por galinhas de bateria (criação intensiva) promovendo a transição para produção de ovos “free-range” (criação extensiva);
- Subsidiar alimentos que promovam a saúde e as necessidades da população portuguesa e não os interesses dos produtores.

## **PROMOÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

- Criação de um abrigo preparado para receber animais domésticos e selvagens, de forma a impedir que, por falta de espaços, seja dada a guarda dos animais a quem os maltratou ou negligenciou.
- Incluir as associações de protecção de animais na lei do mecenato, tal como já acontece com organizações de defesa do ambiente e outras.
- Proibição da criação de chinchilas, coelhos, raposas ou martas para pêlo.

## E) TERRITÓRIO E IGUALDADE

O território está no centro das maiores desigualdades e disputas. A constituição de uma política socialista exige a viabilidade de alternativas para responder a essas desigualdades, com grandes objectivos: corrigir o défice de serviços públicos para o acesso aos bens necessários, promover uma regionalização democrática e uma nova geração de políticas para os municípios. São essas as prioridades do Bloco de Esquerda.

### 1. RESPONDER AOS DÉFICES DA INTERIORIDADE

O acesso à terra, à água e à propriedade influenciaram decisivamente o povoamento e a geografia humana. Porém, em Portugal as classes dominantes optaram por um modelo de crescimento que gerou atraso e marcou um sulco quase vertical no país responsável pela separação económica e social entre o litoral e o interior.

A primeira acusação que o Bloco dirige àquele modelo dominante é a de que o atraso imposto ao interior do país levou à sangria de muitos dos seus melhores recursos humanos, obrigando centenas de milhares à emigração e conduzindo à desertificação e a um processo económica e socialmente depressivo.

A segunda acusação, refere-se ao facto de PS, PSD e CDS terem sido os protagonistas e decisores do interioricídio.

A terceira acusação é a de que a linha dominante na Europa, consagrada no Tratado de Lisboa, agrava as assimetrias entre as regiões na Europa. Essa linha prossegue a privatização dos serviços públicos europeus, introduz uma competição entre regiões e países - provocando deslocalização de empresas e importação de desemprego, abandona a luta europeia pelo desenvolvimento harmonizado de todos os territórios e pela agricultura sustentável, como se comprova com o crescimento dos transgénicos e a monocultura “andaluza” em volta dos terrenos do Alqueva.

Ao rejeitar este modelo de desenvolvimento, o Bloco apresenta uma alternativa que confronta o interioricídio e disputa o apoio da maioria popular.

### DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DOS TERRITÓRIOS RURAIS

Portugal é dos países europeus com maior território rural: 85,4% corresponde a áreas rurais e 70% são zonas rurais com muito baixa densidade populacional. Nas últimas décadas muitas transformações ocorreram neste espaço. As condições de vida dos aglomerados rurais melhoraram consideravelmente e, a par do declínio da agricultura na economia, no emprego, na ocupação do território e nas perspectivas da população rural, emergiram novas procuras do rural como espaço de consumo e residência e novas dinâmicas associadas à dispersão espacial dos outros sectores da economia (indústria e serviços). No entanto, estas transformações não permitiram consolidar as economias rurais locais nem superaram as carências da população rural, persistindo situações de pobreza e exclusão ou agudizando-se o despovoamento e envelhecimento.

Políticas de igualdade para o desenvolvimento rural têm de centrar-se nas condições de vida da população e no fortalecimento e diversificação das economias locais:

- Articular as zonas rurais com os sistemas urbanos;
- Garantir acessibilidades e mobilidade;
- Assegurar um nível satisfatório de serviços de interesse geral e equipamentos sociais;
- Valorizar os recursos e amenidades rurais são condições para responder às urgências destes territórios: criar emprego e fixar população.

Este é um processo que deve centrar-se nos recursos e capacidades locais, tanto dos que vivem e trabalham no rural como dos que aí se pretendem enraizar, articulando-os com a procura de investimentos exteriores sustentáveis.

Por outro lado, a relevância crescente das actividades ambientais, territoriais e ligadas à herança rural, acompanhada pela retracção do peso relativo da produção agrícola, tem contribuído para a visão do espaço rural como um mero espaço de consumo. Essa visão é errada e destrói as capacidades de renovação dos territórios rurais. É necessário encontrar vias que permitam associar, de modo efectivo, as pequenas economias rurais a estas novas procuras.

No caso português, como noutras zonas da Europa do Sul, o desenvolvimento rural não pode ser apenas a consolidação de um mercado de bens e serviços ambientais e ligados a actividades territoriais. De facto, tem ainda de se centrar nas condições de vida de uma parte da população e nas economias dos próprios agregados que estão agora separados da agricultura e do espaço. Estas economias (sobretudo serviços, ainda muito dependentes de apoios públicos) asseguram a persistência do rural mas exigem apoio. Trata-se do contributo público para a manutenção da presença humana essencial para a preservação do ambiente, da qualidade da paisagem e da acessibilidade ao território.

O fortalecimento e a diversificação das economias rurais ainda aparecem como um objectivo incontornável do desenvolvimento rural, mesmo para promover a necessária rearticulação entre o rural e o espaço em torno dos serviços ambientais e das actividades territoriais. Um rural vivo precisa de garantir emprego e condições de vida e só a diversificação das economias rurais o poderá garantir.

Assim, o Bloco de Esquerda apresenta os seguintes grandes objectivos:

### ASSEGURAR A QUALIDADE DE VIDA DAS POPULAÇÕES

- Garantir uma rede de infra-estruturas (abastecimento e saneamento de água, electricidade, resíduos, etc.) e serviços públicos básicos (escolas, centros de saúde, lares, etc.) que responda às necessidades locais.
- Garantir condições de mobilidade acessíveis a toda a população e meios de transporte colectivo de qualidade (horários, conforto, etc.).
- Implementar redes de apoio social que respondam às situações de pobreza e exclusão social.
- Dar prioridade aos investimentos em infra-estruturas e serviços públicos destinados ao interior no âmbito do QREN 2007-2013.
- Definir um mapa nacional das redes de infra-estruturas e serviços públicos para as zonas de interior em função das necessidades dos territórios e de um plano de investimentos nas várias áreas (educação, saúde, energia, etc.); operacionalização: formar uma unidade de missão nacional pluridisciplinar que estabeleça um guia de boas práticas (melhores soluções técnicas em termos de resposta social, custo-eficiência e ambiente) para as várias áreas tendo em conta as características dos territórios (ex. densidade populacional); formar grupos de trabalho regionais para as várias áreas que juntem as entidades competentes (ministérios, comissões de coordenação para o desenvolvimento regional, autarquias, etc.) que propõem os planos de investimento.
- Criar gabinetes municipais e/ou regionais de resposta às situações de pobreza e exclusão social: sinalização e acompanhamento dos casos em colaboração com segurança social e IPSS; implementação de medidas específicas para aliviar pobreza (ex. isenção ou tarifas sociais nos serviços básicos e transportes; renda apoiada ou habitação social; equipamentos sociais como cantinas públicas).
- Alargar indemnizações compensatórias aos serviços municipais e intermunicipais de transportes para o planeamento e implementação de redes de transporte público adaptadas às características dos territórios, cumprindo funções sociais e ambientais.
- Investir na modernização e expansão das linhas ferroviárias de ligação do litoral ao interior e de ligação entre o interior, como nos casos das linhas do Corgo, Tâmega e Tua.

### DEFENDER O EMPREGO

- Criação de gabinetes municipais e regionais de apoio à criação de emprego local (junta autarquias, cen-

tros emprego, segurança social, direcções regionais de economia): programas de intervenção territorial que integrem as medidas gerais existentes de emprego, formação profissional e incentivo às actividades económicas e incluam incentivos territoriais específicos à diversificação produtiva e à criação de postos de trabalho permanentes; acompanhar e apoiar iniciativas locais de criação de emprego (dando prioridade às áreas de artesanato, produção cultural e actividades ligadas ao património natural, cultural e urbanístico; turismo de natureza, rural, de aventura, cultural, gastronómico e cinegético; tecnologias de informação e comunicação; serviços de proximidade que facilitem a conciliação entre a actividade profissional e a vida familiar (apoio a crianças, idosos e outros dependentes); medidas específicas de reforço do apoio social aos desempregados e pessoas endividadas.

- Elaborar estratégias/planos municipais ou regionais para a sustentabilidade através dos processos da Agenda 21 Local: definir em processos participativos estratégia para o desenvolvimento dos serviços ambientais e das actividades territoriais, em especial do turismo e articular com os planos de gestão territorial (PDM, PROT) a definição de áreas destinadas a essas funções (zonamento de áreas destinadas a turismo, parques de lazer, etc.).
- Combater a especulação fundiária e os mega-projectos turístico-imobiliários: a implantação de projectos turísticos de forte componente residencial obedece à lógica de construção de grandes condomínios privados em zonas privilegiadas sem as obrigações que assistem às operações urbanísticas. Isto implica uma grande carga sobre o território e ambiente e sobre a administração pública, pois representam ocupação residencial fora dos perímetros urbanos e maiores necessidades de infra-estruturas e serviços públicos (transportes, saúde, protecção civil, etc.). Além disso, este tipo de turismo de grandes condomínios tem uma criação limitada de empregos (geralmente precários), gera poucas receitas para a região onde estão implantados (a articulação com o comércio local é nula ou diminuta já que o condomínio presta todos os serviços), inviabiliza o desenvolvimento de projectos e actividades ambientais e territoriais com maior sustentabilidade e ganhos para a região.
- Acabar com o regime dos PIN e PIN+.
- Limitar a componente residencial dos empreendimentos turísticos e sujeitá-la à exploração turística, impedindo a conversão de unidades de alojamento turísticas em habitação; os conjuntos turísticos com componente residencial devem obedecer ao regime das operações de loteamento e à apresentação de plano de pormenor; acabar com os benefícios fiscais (ex. isenção de IMI) a este tipo de empreendimentos e aumentar o contributo fiscal da componente residencial.
- Cativeiração pública das mais-valias pela alteração dos usos do solo para combater especulação fundiária.
- Escolha dos projectos turísticos a desenvolver deve ter como principais critérios a criação de emprego permanente e a articulação e potenciação das actividades económicas e geradoras de emprego na região, os quais devem obedecer à estratégia para a sustentabilidade e aos instrumentos de gestão territorial.
- Dedicar maior financiamento no PRODER ao Eixo 3 e 4, dando prioridade aos projectos de criação de emprego local e apostando no desenvolvimento dos grupos de acção local (GAL), cuja actividade deve ser articulada com as medidas anteriores (gabinete, estratégia e programa).

## ASSEGURAR ATRACTIVIDADE DOS TERRITÓRIOS E A CAPACIDADE DE ACÇÃO DAS AUTARQUIAS:

- Garantir a reabilitação do património arquitectónico construído, incluindo o habitacional: desenvolver programas à semelhança das Aldeias do Xisto e das Aldeias Históricas.
- Dotar as autarquias do interior de maiores verbas públicas transferidas através do Orçamento de Estado, incluindo critérios na lei das finanças locais que tenham em conta a densidade populacional, nível de rendimento per capita da população residente, proporção de população idosa, em situação de pobreza e desemprego e de beneficiários de prestações sociais públicas.

- Excepcionar dos limites ao endividamento das autarquias as despesas com programas de combate à pobreza, desemprego e exclusão social.

## **UMA NOVA POLÍTICA AGRÁRIA**

A União Europeia deve renovar a sua aposta estratégica na agricultura, garantindo o abastecimento alimentar no mercado interno no quadro da soberania alimentar e da preservação do ambiente e do meio rural, corrigindo os erros sistémicos da política agrícola comum. Os agricultores devem ver reconhecido e valorizado o seu trabalho, principalmente através de preços justos para os seus produtos, o que requer o desenvolvimento de políticas de estabilização e transparência dos mercados. As ajudas directas ao rendimento, quando sejam necessárias, têm de estar vinculadas à actividade agrária das explorações (ajudas por activo agrário), de forma a permitir uma redistribuição dos fundos com legitimidade económica e social. O Bloco recusa o desacoplamento das ajudas, sendo fundamental manter a actividade agrária (contrariando o abandono das explorações pequenas) sem que isto signifique a intensificação do modelo de produção. Os consumidores têm direito a uma oferta estável, sã, variada e diversa de alimentos a preços razoáveis. É preciso uma política agrária que defenda um modelo de agricultura social, sustentável e viável economicamente, gerador de emprego e que apoie a fixação da população em meio rural.

A União deve abandonar o paradigma da liberalização comercial, assumindo a sua responsabilidade perante produtores e consumidores na estabilização dos mercados, defendendo o interesse geral de toda a cidadania europeia que não coincide com os interesses das multinacionais exportadoras e as grandes distribuidoras e praticando a solidariedade real com todos os produtores, especialmente com os do Sul, reconhecendo-lhes o direito a produzir e desenvolver os seus mercados locais. Nesse sentido, defendemos:

### **REGRAS DE REGULAÇÃO PÚBLICA NO MERCADO DOS PRODUTOS AGRO-ALIMENTARES**

- Introduzir mecanismos de controlo das margens comerciais na cadeia agro-alimentar, nomeadamente através de uma lei específica para a regulação da formação dos preços na cadeia de valor (ex. fixar limiares mínimos do preço de venda dos agricultores e limiares máximos das margens de lucro dos retalhistas) e da introdução de um código de boas práticas comerciais para que o preço praticado junto dos agricultores cubra os custos de produção e os preços dos consumidores reflectam a estrutura real de custos do produto;
- Combate à cartelização dos retalhistas. A concentração das cadeias de distribuição faz com que o preço que os consumidores pagam seja excessivo e esteja cada vez mais afastado do preço que recebem os produtores, que em muitas ocasiões não chega a cobrir sequer os custos de produção);
- Formar um Observatório de Preços junto do INE, tal como existe em Espanha;
- Fim do mercado de futuros dos produtos agrícolas de base;
- Os produtos agrícolas no consumidor devem ser etiquetados com informação sobre o preço pago na origem e o preço do destino e incluir quais os componentes da estrutura real de custos (ex. transporte, mão-de-obra, impostos, etc) e o método de produção utilizado.

### **UM MODELO REGIONAL DE AGRICULTURA SOCIAL E ECOLÓGICA**

- Promover a produção agrícola alimentar com destino ao mercado nacional e ao mercado interno europeu: reduzir a dependência do mercado internacional e as flutuações dos preços;
- Privilegiar a escala de proximidade para o escoamento dos produtos agrícolas, reduzindo as necessidades de transporte, responsáveis pelo crescimento das emissões poluentes que causam o aquecimento global): por exemplo, o fornecimento das cantinas públicas (escolas, hospitais, administração pública, etc.) deve privilegiar o consumo de produtos de origem local;

- Exclusão da agricultura das negociações da OMC e dos acordos bilaterais;
- Reforço do controlo das importações de países terceiros mediante o estabelecimento de protocolos de garantia sanitária (higiene e qualidade), ambiental e social adequados e uniformizados. Os bens importados devem estar sujeitos às mesmas normas de qualidade e métodos de produção que a UE estabelece para os seus próprios produtores.
- Aumentar apoios à agricultura biológica (produção, serviços de assistência técnica e certificação) e aos circuitos de comercialização: fundos agrícolas e tratamento fiscal favorável;
- Ajudas directas associadas à produção, com factor de empregabilidade permanente e respeito pelo cumprimento das normas de higiene e segurança no trabalho;
- Limite máximo à atribuição das ajudas directas por exploração e estabelecer uma taxa de modulação progressiva indexada ao montante financeiro a receber;
- Manutenção das ajudas aos agricultores com menos de um hectare ou menos de 250 euros/ano;
- Banco público de terras: todas as terras públicas e privadas com aptidão agrícola e em situação de abandono devem ser integradas num banco de terras gerido pelo Estado, sendo arrendadas a projectos agrícolas, com prioridade à instalação de jovens agricultores;
- Criar serviços de extensão rural junto do Ministério da Agricultura.
- Travar projectos nacionais e de importação de agrocombustíveis. Fim das isenções fiscais, redução da meta nacional de incorporação.
- As explorações agrícolas de determinadas dimensões ou especialização produtiva devem ter licenças ambientais para a sua actividade (à semelhança das actividades industriais), as quais determinam boas práticas a cumprir (ex. utilização de água e rejeição de efluentes; uso de fertilizantes e fitofármacos; conservação da fertilidade dos solos e combate à desertificação; práticas culturais contrariando a monocultura; adequação das culturas às condições edafo-climáticas; etc);
- Seguro público de riscos agrícolas e florestais devido a variações anormais dos factores naturais.

## 2. REGIONALIZAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO

Está criado um verdadeiro défice democrático que se traduz em vincadas desigualdades em função do território de origem, no acesso a bens e serviços, bem como ao nível das múltiplas oportunidades.

A evolução da NUT Alentejo é demonstrativa da situação. De 1981 para 2001, passou de 572 mil habitantes para 534 mil, o que significa uma quebra, em dez anos, de 38 mil habitantes, facto que se agrava nos últimos anos. O panorama demográfico revela-nos uma região envelhecida - com uma proporção de 100 jovens para 174 idosos (2001).

Para responder a esta crise é preciso um novo contrato entre o interior e o poder central. É preciso equacionar, interrogar e planear um novo modelo de desenvolvimento qualificante para os distritos e municípios do interior. Isso significa uma nova relação de poder – nada menos do que isso. Uma nova relação de poder tem que ser construída com todas e todos os que querem ter palavra sobre a sua terra. Construindo com todos e todas, pessoas, associações e movimentos.

Uma nova relação de poder precisará de abordar a descentralização e a relação com as regiões da raia espanhola. Por outro lado, esse processo de descentralização exige igualmente o combate à corrupção nas autarquias, impulsionado por um modelo de financiamento que as torna dependentes da especulação imobiliária e que promove o autoritarismo.

Nesse sentido, o Bloco defende um modelo de descentralização e de regionalização que:

- Promova o desenvolvimento de Áreas Metropolitanas com autoridades eleitas e com poder efectivo na coordenação de investimentos e infra-estruturas, e ainda de sistemas de transporte e tratamento de resíduos;

- Crie um modelo de regiões que, tendo como ponto de partida os territórios das actuais Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, tenha amplo consenso popular e amplie a capacidade de participação dos municípios na determinação das prioridades de investimento;
- Dote estas regiões de organismos eleitos, evitando a multiplicação de burocracias e concentrando-se na resposta a responsabilidades concretas na coordenação regional dos sistemas de transportes, habitação e outras políticas sociais;
- Amplie o poder das assembleias municipais, passando a poder corrigir o orçamento proposto pelos executivos municipais;
- Altere a lei das finanças locais, para que os municípios deixem de ser financiados pela construção civil através das autorizações, licenças e IMT, e passem a receber uma dotação orçamental em função da população, carências fundamentais e índices de desenvolvimento.

A inexistência de poderes políticos regionais eleitos remete para um despropositado centralismo todas as políticas de desenvolvimento do interior. A actual gestão dos fundos comunitários de apoio ao desenvolvimento regional continua a assentar numa estrutura centralista e burocrática, que condiciona todos os processos de desenvolvimento regional ao cumprimento de normas e calendários, muitas vezes distantes das realidades e das necessidades concretas das populações.

O resultado é o que se vê: em dois anos, apenas foi utilizado 1% dos fundos de apoio ao investimento previstos para o período 2007 – 2013. Com eleições à porta, o governo lança sucessivos concursos, aumenta as dotações previstas e facilita a adjudicação de obras por ajuste directo, promovendo uma corrida contra o tempo em que, mais do que a adequação dos projectos às realidades, importa utilizar depressa os recursos financeiros disponíveis. Mais uma vez, disfarça-se com despesas, relevantes ou não, a ausência de estratégias próprias.

### **3. POR UM NOVO CICLO DE POLÍTICAS LOCAIS: O SOCIAL NO CENTRO DA DEMOCRACIA**

Os centros urbanos podem estar a transformar-se em espaços a-solidários ou mesmo anti-solidários. As cidades e vilas, frequentemente sedes de municípios, concentram importantes recursos para o desenvolvimento das regiões. No entanto, a par destas capacidades, também concentram problemas: suburbanização massiva e desqualificada, desertificação e empobrecimento dos centros históricos, especulação imobiliária, carências habitacionais, segregação urbana, défice de equipamentos sociais, problemas infra-estruturais, ambientais e de qualidade do espaço público, desigualdade e exclusão social. Trata-se de uma espiral depressiva.

Não se conhece uma verdadeira política de cidades que contribua para alterar o quadro de degradação da qualidade de vida urbana. Essa responsabilidade cabe em primeiro plano ao poder central, mas há que reconhecer que o mainstream autárquico não contribui para uma nova geração de políticas municipais, que mude o paradigma da cidade como suporte físico para a construção e obras públicas. É preciso responder à crise cuidando do lado social da cidade, o lado tantas vezes invisível da cidade.

Numa primeira fase do poder local democrático, os municípios e as freguesias empenharam-se na resolução de carências extremas nas infra-estruturas no território. Concentraram-se no saneamento, nas comunicações, por vezes na habitação social, nos equipamentos de primeira necessidade para as populações. Fizeram o que tinha de ser feito.

A partir da segunda metade dos anos 80, os fundos comunitários permitiram acelerar as obras de infra-estruturação. Também a exigência de aprovação de Planos Directores Municipais (PDM) para acesso aos financiamentos, teve a vantagem de introduzir em definitivo o planeamento como método de intervenção, com regras urbanísticas definidas, delimitação da RAN e REN, definição de perímetros urbanos, etc.

A nova construção constitui a marca indelével do actual ciclo autárquico. Bastaria olhar para o peso das

receitas provenientes da construção nos orçamentos municipais, para se perceber a dependência de muitas Câmaras da promoção de novas e dificilmente justificadas urbanizações.

O Bloco compromete-se a desenvolver programas locais que coloquem o social e o ambiental no centro das políticas autárquicas, dando início a um novo ciclo em que a promoção da qualidade de vida urbana seja a medida de todas as iniciativas municipais.

## **UMA NOVA GERAÇÃO DE POLÍTICAS PARA AS GRANDES CIDADES**

As grandes áreas metropolitanas, onde se concentra grande parte da população portuguesa, são zonas de desigualdade, de pobreza e até de acesso diferenciado aos bens públicos. O Bloco de Esquerda defende a necessidade de uma nova geração de políticas urbanas, que inove do ponto de vista das prioridades da mobilidade e das políticas sociais.

### **A MOBILIDADE: CONFORTO E TEMPO**

O acesso universal e independente à mobilidade constitui um imperativo no combate à desigualdade e à exclusão, funcionando ainda como garante da coesão territorial.

A alteração do paradigma de mobilidade, de individual para colectivo, deve ser uma das escolhas para uma política de igualdade. Esta mudança só será possível providenciando uma alternativa viável, melhor e mais rápida que o automóvel. A primeira prioridade será a constituição de uma rede intermodal integrada aos vários níveis territoriais, e que corresponda às reais necessidades da população.

Atendendo a que a rede de transportes constitui um serviço público essencial com vantagens económicas, sociais e urbanísticas, o sistema de transportes públicos deverá ser financiado de forma solidária e colectiva, rompendo com o princípio de utilizador-pagador.

Importa assim analisar os impactos de um sistema de transportes públicos gratuito. Esta opção impõe uma transformação radical na forma como nos movemos, com uma adesão em massa ao transporte colectivo: em Hasselt (Bélgica), no espaço de um ano as viagens de passageiros subiram 870%.

Em termos de racionalidade económica, esta alteração de paradigma proposta revela-se de uma enorme eficiência dado que para transportar o mesmo número de pessoas se gasta imensamente menos dinheiro e energia. A juntar a esta poupança directa, teríamos uma enorme redução nos gastos com a manutenção das vias de circulação, nos gastos associados à sinistralidade rodoviária, nos custos associados ao mercado de emissão de gases de estufa vigente, nos gastos com políticas de remediação da poluição, nos gastos com o Serviço Nacional de Saúde pela redução de doenças respiratórias e pela redução da sinistralidade, nos gastos provocados pelos atrasos motivados pelo trânsito.

A sociedade gera hoje riqueza suficiente para sustentar o modelo de mobilidade individual. As famílias gastam uma porção considerável do seu orçamento em deslocação, nomeadamente casa-trabalho. Por esta sua racionalidade económica, o modelo de mobilidade individual financiado de forma solidária permitiria reduzir drasticamente essa factura, com aumento do poder de compra dos trabalhadores e impacto directo na economia.

O Bloco incentivar a criação de redes de transportes públicos gratuitos e de qualidade complementadas com a crescente taxação da entrada de automóveis nos maiores perímetros urbanos.

### **POLÍTICAS URBANAS PARA AS PESSOAS**

A inexistência de equipamentos sociais de vizinhança, de serviços de proximidade que aliviem as rotinas domésticas e facilitem o quotidiano das cidadãs e cidadãos, criando espaços de lazer e de participação social e política, são bem a prova de um urbanismo de costas voltadas para as necessidades das pessoas, em especial das mulheres.

As cidades não são um todo homogéneo. Governar com justiça é, portanto, fazer um planeamento municipal cuja administração tenha em conta interesses diversos, de maiorias e minorias silenciadas.

O planeamento urbano assenta no modelo de família nuclear, onde a mulher está predestinada para a vida familiar e o homem para a actividade profissional. Este modelo, que cristalizou estereótipos sociais, está em regressão há décadas, dando lugar a uma pluralidade de organização familiar que a urbanidade não soube ver nem ter em conta, criando disfunções e tensões sociais. A inexistência de equipamentos sociais de vizinhança e serviços de proximidade que aliviem as rotinas domésticas e facilitem o quotidiano das cidadãs e cidadãos, criando espaços de lazer e de participação social e política, são bem a prova de um urbanismo de costas voltadas para as necessidades das pessoas, em especial das mulheres.

Novas maneiras de agir no poder local terão de contar com a participação das mulheres, não só por legitimidade democrática mas, também, enquanto fonte de renovação da dinâmica urbana. Posto isto, urge contribuir para uma maior participação das mulheres nas autarquias não só através da sua responsabilização nas listas eleitorais, como pela aproximação dos programas autárquicos às suas necessidades mais sentidas.

O Bloco compromete-se com as seguintes medidas:

- Promoção da cultura da partilha do trabalho doméstico e do cuidado com as crianças;
- Inclusão de áreas para equipamentos colectivos (lavandarias, creches, cozinhas, balneários, etc) em projectos de construção;
- Creches e infantários públicos para crianças até aos seis anos e garantia de vagas nas escolas públicas para as crianças a partir desta idade;
- Criação de centros de atendimento jurídico e psicológico às mulheres e de casas abrigo para acolhimento provisório das mulheres vítimas de violência doméstica, com funcionários especialmente preparados, preferencialmente mulheres;
- Manutenção e ampliação da rede de iluminação pública como forma de restringir os espaços que se tornam perigosos;

## **PARTICIPAÇÃO NA DECISÃO DA CIDADE**

Os Orçamentos Participativos nasceram da necessidade de impor políticas de infraestruturização com decisão popular, em particular em cidades latino-americanas, e afirmaram-se como um modelo de democracia participativa. A experiência europeia é mais limitada e, em Portugal, todos esses processos são consultivos e ainda limitados a alguns municípios com resultados muito desiguais, ao passo que em Espanha são todos deliberativos.

O Bloco de Esquerda defende o Orçamento Participativo como a participação e decisão das populações quanto a parte do investimento a realizar pelo município. No contexto desse processo, as eleitas e os eleitos pelo Bloco defenderão a prioridade da participação das populações mais vulneráveis em nome de um urbanismo contra a exclusão social e contra os enclaves de marginalização, em particular de imigrantes. Os direitos da cidade são direitos de cidadania e não de nacionalidade.

## **A ORGANIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA OS CIDADÃOS**

A criação de múltiplas empresas municipais, retirando das Câmaras a decisão directa e transparente sobre a gestão da actividade municipal e criando clientelas partidárias, promoveu uma desresponsabilização que o Bloco de Esquerda recusa.

Assim,

- As principais funções sociais e económicas das autarquias devem estar sob a sua tutela e submetidas ao controlo democrático das assembleias municipais, e não ser reservadas para empresas municipais;
- As autarquias não podem promover o trabalho precário e, pelo contrário, devem integrar nos seus quadros todos os trabalhadores que desempenham funções efectivas.

- As autarquias devem promover um sistema de certificação social de empresas que se candidatam a contratos públicos no seu âmbito, que identifique as situações de precariedade no trabalho ou de discriminações de género como condição de acesso.

## F) ABRIR A SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO E DA CULTURA

As políticas de igualdade para a cultura assentam em princípios fortes de democracia, liberdade e promoção da igualdade. A esquerda encara, por isso, a política cultural como uma das responsabilidades públicas fundamentais, ao mesmo tempo que não abdica de pensar a dimensão cultural de todas as lutas pela emancipação e a criação enquanto constituinte dos processos de transformação da sociedade.

O Bloco de Esquerda bate-se pelo aprofundamento e pela renovação das políticas culturais públicas, como condição fundamental para a democracia numa sociedade de informação. Por serem políticas requerem intencionalidade, inventariação de objectivos e de prioridades; por serem culturais associam-se à criação, difusão e recepção de sentido, traço distintivo, quer do espaço público, quer da cidadania; por serem públicas exigem investimento público, captação de recursos financeiros, técnicos e humanos e subtracção à esfera da mercantilização. A promoção do conhecimento exige uma intervenção cultural activa, combatendo o défice do atraso: a vida cultural é uma parte fundamental da democracia, e uma prioridade para o desenvolvimento, como o são a saúde ou a educação.

O Bloco não entende as políticas culturais públicas como instrumento de um qualquer dirigismo estatal ou padrão de imposição de um gosto oficial, mas tão-só como a consagração da liberdade de expressão e de criação independentemente das leis da oferta e da procura, isto é, da rentabilidade imediata, do retorno financeiro ou da submissão a estatísticas de audiências.

A cultura deve ser tratada como serviço público, na confluência da democratização cultural (disseminação do acesso da cultura «erudita» e do património acumulado ao maior número possível de pessoas) com a democracia cultural (promoção da criação cultural em todos os grupos e classes sociais, no respeito pela diversidade; formação de públicos de baixo para cima, a partir dos seus repertórios simbólicos e sociais, visando o conhecimento e o domínio do maior leque possível de linguagens, códigos, géneros e formas de expressão culturais e artísticas que permitam a efectiva liberdade de escolha – jamais se escolhe o que não se conhece ou compreende.

A base infraestrutural da produção cultural (equipamentos e recursos técnicos descentralizados e em rede) é indissociável do apoio à criação não dependente do mercado e à formação e alargamento de públicos fora de cânones populistas («dar ao povo o que o povo quer» significa quase sempre «dar ao povo o que o povo já tem»). Por outro lado, a oferta cultural deve ser transversal e comunicativa, evitando a sobreposição de iniciativas públicas de apoio sem coerência. Assim, a criação cultural não pode ser vista como um consumo passivo, mas antes como uma actividade que envolve criadores culturais como a formação e participação de públicos, bem como formas experimentais e inovadoras de criação em todos os terrenos de uma cultura aberta.

O Bloco assume o compromisso de lutar contra as diversas e cumulativas formas de iliteracia transformando a sociedade da informação em sociedade do conhecimento equitativamente distribuído e apropriado.

Neste programa, referimo-nos a seis áreas prioritárias: equipamentos culturais; apoio à criação e estatuto sócio-profissional; públicos da cultura; comunicação social e difusão; turismo cultural e território; acesso à sociedade de informação. Em qualquer dos casos perceber-se-á a forte componente transversal dos desafios que se colocam.

### PRINCÍPIOS GERAIS DE UMA POLÍTICA CULTURAL PELA IGUALDADE

- O limiar do financiamento público não pode nunca descer abaixo de 1% do Orçamento de Estado (encontra-se hoje num valor que é menos de metade desse compromisso). O programa do actual Governo PS afirma que “a contenção da intervenção do Estado significa afirmação de liberdade”. A esquerda, pelo contrário, valoriza o reforço do papel estratégico do Estado para assegurar a liberdade de criação e a igualdade de acesso aos bens culturais e recusa a imposição de uma cultura “oficial” pelo Estado ou pelo autoritarismo

do mercado. A actual asfixia orçamental, para além de configurar uma opção ideológica pelo “fund raising” e pelo mecenato privado, não permite sequer sobreviver. Sem este mínimo, jamais se conseguirá articular uma política propriamente dita, com a carga de intencionalidade, recursos, articulação e sistematicidade que tal implica.

- Política cultural pela igualdade articula hoje as várias escalas de produção e difusão culturais, do local ao global. Nenhuma política é hoje apenas nacional e o domínio da cultura é uma dimensão fundamental da construção de orientações alternativas ao nível do continente, no apoio à criação cultural e à democratização no acesso, aprofundando e dando densidade ao intercâmbio, ao cosmopolitismo e ao trabalho em rede à escala internacional;
- Uma real descentralização de investimentos e de criação de equipamentos que corte a lógica de reprodução das desigualdades e de acumulação das vantagens, começando pelas escalas territoriais mais baixas;
- Elaboração de projectos culturais, tantas vezes voluntaristas e desenquadrados, deve começar com um verdadeiro diagnóstico sócio-cultural e acabar com um trabalho sério de avaliação devendo, em ambos os momentos, suscitar-se a participação activa dos destinatários;
- Deve-se aliar à infraestruturização a preocupação qualitativa com os programas culturais, a excelência técnica dos equipamentos e dos recursos humanos e o seu enraizamento territorial/local/comunitário;
- Deve existir um contínuo diálogo com os agentes culturais, criando-se formas permanentes de consulta, bem como mecanismos de envolvimento das várias “comunidades culturais” na definição e aplicação das medidas de política;
- Tal como nas outras áreas, a preservação do património não pode estar dependente da criação de fundações e fundos privados, da mesma forma que, ao nível do património material, deve ser rejeitada a mercantilização e exploração meramente comercial dos monumentos nacionais, como tem estado em discussão;
- A política cultural para a igualdade recusa a política de “grandes eventos” culturais que tem dominado e que, face à míngua orçamental, subordina o Ministério da Cultura ao Turismo. Pelo contrário, aposta na diversidade, igualdade territorial e sistematicidade da acção política neste domínio.

## 1. EQUIPAMENTOS CULTURAIS

Os equipamentos culturais do Estado, ou por ele financiados, devem obedecer a uma lógica de cobertura equilibrada do território nacional. Devem ter uma regulamentação clara, devendo definir-se uma carta dos equipamentos públicos que estabeleça a missão e os objectivos gerais de serviço público adequados às diversas escalas (nacional, regional, municipal). Nesse documento deverá ser também fixada a natureza das equipas (obrigatoriedade da presença de artistas em órgãos colegiais de gestão de instituições artísticas, valências técnicas, proporcionalidade de orçamentos de estrutura e de actividade) e dos serviços específicos a prestar (serviços de ligação à comunidade, serviços educativos). A gestão destes equipamentos é uma questão de experiência e projecto, e não de confiança política, devendo por isso instituir-se o acesso a estes cargos por concurso público.

Estes equipamentos devem ser exemplos no país de democracia e acessibilidade. Tanto pela eliminação das barreiras físicas, como das enormes barreiras de comunicação dentro e fora das suas instalações. Deve ser claro para a população em geral a sua missão, programação, localização, política de preços e horários de funcionamento (devendo a política de preços e horários permitir a fruição da sua programação por toda a população).

Assim:

- Dotar as bibliotecas, museus e arquivos centrais e regionais de meios humanos que assegurem o seu funcionamento é um compromisso contra o sufoco financeiro que tem dominado. A abertura destes equipamentos nos horários normais, bem como a presença de profissionais que assegurem as suas diferentes vocações não está hoje garantida e é condição sine qua non de uma política que exista.

- Ligação dos equipamentos culturais com o seu exterior deve compreender a estruturação de novos profissionalismos, em particular no que se refere à animação e à mediação cultural, enquanto capacidade de dar resposta às solicitações dos públicos, respeitando a pluralidade de pontos de vista, percepções, gostos e percursos de vida e alargando as «leituras possíveis» dos objectos e sítios culturais;
- Funcionamento em rede deve alastrar das bibliotecas públicas e escolares, dos museus e cineteatros, para todos os equipamentos culturais, passando, crescentemente, da escala regional e distrital à escala das NUTS III ou mesmo concelhia, ao mesmo tempo que promove práticas de internacionalização e circulação global de conteúdos, pessoas e experiências;
- A política de descentralização significa também que museus, arquivos e bibliotecas centrais (Torre do Tombo, Museus Nacionais ou Cinemateca) devem promover tanto quanto possível um acesso mais igualitário aos seus bens, através de protocolos com outras instituições para acções comuns, itinerância e difusão descentralizada dos seus bens;
- O funcionamento em rede deve, igualmente, ultrapassar o domínio institucional específico para se alargar ao terceiro sector, às universidades, às empresas, aos sindicatos, às escolas e aos movimentos sociais;
- O trabalho em rede não deve ser um fim em si mesmo, num contexto em que os pólos em que tais redes deveriam assentar estão fragilizados e a tentar sobreviver. Sem que esses pólos tenham um mínimo de estabilidade, as redes criadas por decreto transformar-se-ão, perversamente, em mecanismos que acentuam as desigualdades entre estruturas mais e menos consolidadas e entre regiões do país com níveis de desenvolvimento artístico muito diferenciados.
- Devem ser considerados os “custos de periferia” de Portugal na Europa no financiamento de projectos de itinerância além fronteiras e apostar na ligação entre estruturas e criadores nacionais e internacionais de forma a colocar a criação nacional nas plataformas de circulação internacional.

## 2. CRIAÇÃO CULTURAL E ESTATUTOS SÓCIO-PROFISSIONAIS

Foi num cenário de vazio de um regime laboral, fiscal e de protecção social, que em Abril de 2007 se discutiu na Assembleia da República o projecto-lei do novo Estatuto do Artista (músicos, actores, realizadores, encenadores, designers, escritores etc.) e dos técnicos do espectáculo e do audiovisual e dos profissionais da produção cultural. Em Novembro de 2007, a lei foi aprovada e em Fevereiro de 2008 é publicado o novo Estatuto de Contratação dos Profissionais do Espectáculo. Isto, após anos e anos de reivindicação por parte dos mesmos e de sucessivas promessas eleitorais.

Muitas são as falhas apontadas ao diploma, desde logo a flagrante exclusão do estatuto da protecção social ao artista que foi remetida para um novo diploma a ser elaborado posteriormente pelo Ministério do Trabalho e Segurança Social.

Por outro lado, questiona-se a distinção injustificada das profissões ditas criativas das técnicas, sujeitas à mesma intermitência, trabalho intensivo e entidades empregadoras. As críticas somam-se no que diz respeito à regulamentação da propriedade intelectual, que agora prevê a possibilidade das cobranças dos direitos de autor poderem ser exercidas individualmente se essa for a vontade expressa dos respectivos titulares, dando azo a que os empregadores pressionem os artistas a abdicarem dos seus direitos enquanto autores.

Outro ponto fortemente contestado é que o actual estatuto, com a pretensa intenção de anular a precariedade do anterior regime de recibos verdes, estará muitas vezes a proteger empregadores mas não trabalhadores. Por isso mesmo, a revisão desta lei é imperativa. Assim:

- A experiência internacional demonstra que o estabelecimento de um regime laboral e social dos profissionais das artes do espectáculo e do audiovisual, definindo regras de contratação, qualificação profissional, regime de segurança social e protecção no desemprego é uma condição de uma política cultural para a

igualdade, do desenvolvimento das estruturas, da consagração de tempo à pesquisa e de investimento no campo cultural, valorizando o ofício do criador e fomentando um tecido cultural autónomo mais forte. É por isso urgente criar um quadro legal que reconheça direitos fundamentais e integre as características de descontinuidade e intermitência próprias destas actividades profissionais, reconhecendo a sua diversidade em termos de desgaste, regras de contratação ou reforma (o enquadramento de um bailarino é diferente do de um trabalhador do audiovisual), assegurando a todos protecção social, nomeadamente no desemprego;

- Os apoios à criação, por seu lado, devem assentar em regras claras e não perpetuar a discriminação disciplinar e territorial permanente. Concursos, prémios e bolsas devem estar atentos às formas culturais emergentes e integrar essa dimensão;
- O apoio à criação cultural pode assentar em estruturas de residência artística, acolhendo em instalações apetrechadas com os requisitos da produção e experimentação culturais, durante períodos de tempo relativamente longos, criadores individuais e colectivos que correspondam com projectos e intervenções artísticas no espaço público e com envolvimento das populações;
- O incentivo à criação cultural passa também por uma política forte de articulação entre educação e cultura, nomeadamente no que diz respeito às instituições do Estado - o fomento da criação cultural nas escolas públicas é um eixo central da própria formação de públicos.

### 3. PÚBLICOS DA CULTURA

- As estratégias de captação e formação de públicos devem desempenhar papel central numa política de igualdade para a cultura e ser estruturantes na emergência dos novos profissionalismos ligados à mediação cultural;
- É essencial a valorização das migrações enquanto enriquecimento de repertórios culturais; deve ser fomentada a utilização de novas tecnologias e o desenvolvimento de modalidades inovadoras de comunicação externa, sem esquecer o seu cariz instrumental face à missão de cada instituição/equipamento;
- O contacto com a arte é essencial na construção de identidade. Deve ser proporcionado ao público escolar um contacto com arte mais vivo que o simples complemento pedagógico aos programas curriculares, desenhando programas transversais aos Ministérios da Cultura e Educação que permitam integrar nos currículos escolares matérias que desenvolvam a compreensão das linguagens artísticas contemporâneas.

### 4. TERRITÓRIO, DESENVOLVIMENTO E TURISMO CULTURAL

- As *imagens de cidade* ou as *imagens territoriais* devem as estruturas culturais e simbólicas aos processos de desenvolvimento, caso contrário serão meros invólucros, retóricas de marketing ou efeitos especiais... Uma boa forma de motivar para este desiderato consiste na visualização e compreensão da íntima ligação existente entre os sectores criativos, a fixação e atracção da população, a consolidação de identidades, o combate a velhas e novas formas de exclusão social, a disseminação de práticas inovadoras, a criação sustentada de emprego e a qualificação dos tecidos produtivos;
- Devem desenvolver-se sistemas integrados de bilhética, favorecendo os circuitos culturais e a cumulatividade dos consumos, a par da proliferação de distribuidores electrónicos, bem como de sistemas seguros de aquisição on-line;
- Deve promover-se a associação da festa e dos modos de festejar aos sítios culturais e patrimoniais, através, nomeadamente, das «artes de rua» e da «arte pública»;
- É fundamental a comunicação horizontal e vertical entre os departamentos culturais e turísticos dos orga-

nismos descentralizados da administração pública e das autarquias.

#### O BLOCO DE ESQUERDA DEFENDE:

- Consagração de 1% do Orçamento de Estado à cultura;
- Funcionamento em rede de equipamentos culturais nacionais, regionais e concelhios,
- Apoios à itinerância e à descentralização, sem que estas surjam, todavia, como contrapartida da criação cultural (que deve prosseguir fins que lhe são intrínsecos);
- Plano de emergência no apoio e salvaguarda do património cultural;
- Revisão urgente dos critérios de apoio à criação cultural independente, envolvendo os próprios criadores e produtores culturais na definição desses critérios;
- Reconhecimento, com tradução orçamental, do carácter de excepção dos Teatros Nacionais, enquanto laboratórios de criação e difusão nacional e internacional;
- Dinamização da rede nacional de museus, para que efectivamente funcionem em rede e com orçamentos dignos, que lhes permitam ultrapassar as meras preocupações de sobrevivência, reforço que certamente se traduzirá na agilização e renovação dos departamentos educativos;
- Criação do estatuto sócio-profissional do artista, de forma a garantir protecção social (reforma, subsídio de desemprego, acesso ao serviço nacional de saúde...) aos trabalhadores intermitentes ou sazonais, bem como a garantia de uma aposentação precoce para as profissões de alto desgaste físico (bailarino, artista de circo);
- Criação das carreiras de animador cultural e de mediador cultural;
- Circulação dos animadores e mediadores culturais nas escolas, bairros sociais, associações, prisões e instituições culturais do Estado (nomeadamente museus e bibliotecas);
- Conclusão, na próxima legislatura, da rede nacional de bibliotecas públicas: uma biblioteca pública em cada concelho – as bibliotecas são garantia do direito à memória e um bem público patrimonial insubstituível;
- Disponibilização online dos conteúdos da Biblioteca Nacional;
- Disseminação nas instituições e organizações culturais públicas de instrumentos de acesso gratuito às novas tecnologias da informação;
- Novo concurso de frequências para rádios locais, comunitárias e associativas;
- Redução do IVA afecto aos discos para 5%;
- Ampliação dos programas e montantes destinados à internacionalização da criação cultural portuguesa;
- Dinamização do turismo cultural, em particular nas cidades de média dimensão;
- Reforço e expansão dos leitorados portugueses espalhados pelo mundo.

## 5. ABRIR A SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO

A Sociedade de Informação tornou-se um sedutor objecto publicitário que se refere a uma área de negócios onde prosperam monopólios do conhecimento e novas formas de discriminações profundas, incluindo a que decorre do novo analfabetismo com a marginalização tecnológica. E, no entanto, a transformação das capacidades informacionais com o progresso das telecomunicações e da computação oferece imensas possibilidades de democratização, de novos conhecimentos, de ampliação da autonomia individual na aprendizagem, no trabalho e na vida. Ora, uma questão essencial no século da Galáxia Internet é o acesso ao saber, e é por isso que a democratização da sociedade de informação é uma disputa de poder de grande importância.

O Bloco de Esquerda defende as seguintes prioridades:

- A. A limitação da concentração da propriedade dos meios de comunicação social;
- B. A transformação do serviço público de televisão;
- C. Uma nova política que favoreça a democratização do acesso às novas tecnologias;

## **LIMITAR A CONCENTRAÇÃO DA PROPRIEDADE DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Uma política de igualdade para a cultura tem de passar por uma regulação dos meios de comunicação social que assegure a pluralidade de expressões culturais, combatendo a concentração e o domínio das multinacionais de produção de conteúdos ou de edição e rejeitando a sobreposição dos seus critérios a critérios de difusão democráticos (ao nível, por exemplo, da difusão musical)

O controlo oligopolístico da comunicação social em todas as suas modalidades, conjugado com o extraordinário poder de influência, socialização e manipulação que os media adquiriam, é um risco para a democracia. É essencial por isso impedir a concentração dos meios de comunicação social e de distribuição (imprensa escrita, agências noticiosas, rádio, televisão, cabo, distribuidoras, etc), impedindo posições dominantes que põem em causa a ideia de cultura, de informação e da comunicação enquanto bens públicos e democráticos.

A protecção ao nível do estatuto profissional dos jornalistas, garantindo a sua autonomia profissional, o sigilo, bem como os seus direitos de autor contra a espoliação por parte das empresas e grupos de media é uma condição essencial para impedir a formação de regimes de redacção única que estreitam o pluralismo, atacam o emprego e promovem a desinformação.

A comunicação social é dominada em Portugal por cinco grandes grupos, quatro deles privados. Para além de todos os perigos inerentes a qualquer monopólio ou de abuso de posição dominante, no caso do sector da informação a concentração põe em causa o pluralismo, a liberdade de imprensa e a própria democracia.

Afirma a Constituição que «o Estado assegura a liberdade e a independência dos órgãos de comunicação social perante o poder político e o poder económico, impondo o princípio da especialidade das empresas titulares de órgãos de informação geral, tratando-as e apoiando-as de forma não discriminatória e impedindo a sua concentração, designadamente através de participações múltiplas ou cruzadas».

A Constituição não poderia ser mais clara. No entanto, assiste-se em Portugal a um quase vazio legal nesta matéria. Em 1992, o Parlamento Europeu recomendou aos Estados-membros «que ainda não possuam legislação específica relativa às operações de concentração no domínio da imprensa e do audiovisual a criarem esse instrumento o mais rapidamente possível». Em Setembro de 2008, o Parlamento Europeu aprovou uma resolução sobre a concentração e pluralismo nos media, defendendo que só o pluralismo da sua titularidade defende os direitos e a autonomia profissional dos jornalistas.

Há mais de uma década, sobretudo desde a atribuição de licenças a rádios e televisões privadas, que a situação portuguesa evoluiu de uma forma preocupante. Está a ser construído em Portugal, tal como noutros países, um monopólio da opinião e os interesses que se movem na área das empresas de comunicação social influenciam de forma directa e já pouco discreta muitas das decisões do poder político.

O Bloco de Esquerda pretende travar o processo de concentração emergente e impedir a concentração horizontal, vertical e multimédia. Este objectivo não impede, por si só, a existência de sinergias positivas que permitam a convergência de meios de comunicação e a optimização de meios tecnológicos e tem em conta o reduzido mercado nacional.

## A CONCENTRAÇÃO DA PROPRIEDADE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL EM PORTUGAL

Temos, neste momento, quatro grandes grupos privados de comunicação social: Cofina, Impresa, Media Capital e Global Notícias. Isto, deixando de fora a Igreja Católica e a Impala, com características um pouco diferentes. O outro grupo é o que corresponde ao serviço público (RTP e RDP). Se olharmos para a Cofina, Impresa, Media Capital e Global Notícias, então temos um cenário preocupante.

A Cofina tem participações na revista “Máxima”, no jornal “Record”, no “Jornal de Negócios”, “Correio da Manhã” e nas distribuidoras VASP e Deltapress (estas duas empresas detêm mais de 90 por cento do mercado da distribuição).

A Impresa tem também uma participação na VASP. Detém o jornal “Expresso” e as revistas “Visão”, “Caras” e “TV Mais”, num total de quase 30 títulos. Detém ainda o canal generalista SIC e os canais de cabo SIC Notícias, SIC Radical e SIC Mulher, tendo um acordo com a TV Cabo que lhe dá prioridade na criação de canais de língua portuguesa neste meio. Detém ainda uma participação de 25% na agência LUSA, uma empresa maioritariamente de capitais públicos.

A Media Capital detém o canal de televisão TVI, a Rádio Comercial, Rádio Cidade e as revistas “Fortuna” e “Expansão”.

O quarto grupo é o que resulta da venda das participações da PT na comunicação social, originando a actual dimensão da Global Notícias, detentora de títulos como o “Diário de Notícias”, “Jornal de Notícias”, “Notícias Magazine”, “24 Horas”, “Diário de Notícias” (Funchal), num total de 20 publicações. Detém ainda a participação dominante na TSF, numa gráfica e numa distribuidora.

Assim, para combater a concentração privada dos meios de comunicação social, o Bloco propõe:

- Impedir participação de uma entidade privada em mais do que um canal de difusão por meios hertzianos analógicos;
- Uma empresa que tenha a propriedade da rede fixa de telefone ou de um canal de distribuição por cabo, ou da Televisão Digital Terrestre, não pode ter participação num canal de TV com sinal aberto;
- Obrigar a TV Cabo a aceitar a transmissão das emissões, em igualdade de circunstâncias, de todos os canais que se candidatem a elas, desde que garantam viabilidade económica e técnica;
- Garantir a independência da agência noticiosa nacional em relação aos grupos privados de comunicação social;
- Impedir posição dominante no mercado das rádios de âmbito nacional;
- Prevenir a concentração ou as compras hostis no mercado local de imprensa;
- Impedir posição dominante no mercado de jornais nacionais generalistas e na imprensa especializada mais relevante (economia e desporto);
- Aumentar a independência da imprensa especializada face às empresas do sector respectivo;
- Separar as empresas da distribuição das empresas de comunicação social.
- Alterar profundamente o funcionamento da entidade reguladora, dando-lhe poderes efectivos e retirando ao poder político os poderes de licenciamento que hoje tem, meios para exercer eficazmente as suas funções e uma forma de nomeação que lhe confira autoridade política e técnica.

## UM NOVO SERVIÇO PÚBLICO DE TELEVISÃO

O serviço público de televisão tem vindo a ser degradado pela incapacidade de gestão como pela estratégia

de imitação dos canais privados, que estabelecem o padrão informativo e de entretenimento. Ora, a qualidade do serviço público, a seriedade da sua informação, resistindo à governamentalização e à partidarização, bem como a qualidade da sua programação de conjunto, são condições para que a televisão cumpra uma função social relevante e se oponha à degradação e mercantilização da comunicação. Essa é a razão da existência do serviço público, que deve ser um meio fundamental de divulgação de ideias, cultura, hábitos cívicos e informação. Por outro lado, os custos requeridos pela manutenção de canais generalistas inviabilizam um pluralismo suficientemente satisfatório por via exclusiva dos privados. Só o serviço público pode garantir o pluralismo na televisão. Assim, o Bloco de Esquerda apresenta um conjunto de medidas para o desenvolvimento do serviço público de televisão, lembrando que tanto Jaime Gama como Durão Barroso propuseram a privatização da RTP e que a condição para impedir esse caminho é assegurar um novo projecto estratégico para a televisão pública.

O aparecimento da televisão por cabo atenuou a importância das televisões generalistas, mas este sistema de distribuição é apenas acessível a uma minoria da população, sobretudo aquela que mais facilidade tem de aceder a outros meios de comunicação. Ora, só o serviço público de televisão pode garantir uma oferta universal do ponto de vista geográfico, estético, social, cultural e financeiro, paga por todos e de todos dependente, com o objectivo de concorrer com os privados no campo da qualidade e com capacidade de inovar.

Mas a propriedade do Estado de canais públicos de televisão deve obedecer a regras claras de separação de funções. A independência dos canais públicos de televisão face aos responsáveis políticos do Estado a cada momento é condição fundamental para o cumprimento das suas obrigações.

Ao longo das últimas décadas a RTP tem sido palco de instrumentalização política e de pressões permanentes. Com a abertura dos canais privados e a existência de canais concorrentes, a situação alterou-se. Mas manteve-se a confusão entre tutela política e tutela informativa, e os últimos governos PSD-PP e PS demonstraram obsessão pelo controlo da comunicação social, o que torna imperativa uma política de autonomia e responsabilidade que proteja o serviço público da manipulação e instrumentalização.

A RTP tem navegado à vista, sem estratégia nem responsabilização. Onde a tutela política devia existir – na definição de estratégias e na definição política do conceito de serviço público – ela tem falhado. A escolha de administradores e directores não tem estado apoiada em nenhum critério explicitado e, sem objectivos claros, ninguém é responsabilizado pela destruição sistemática da empresa e pela omissão das suas obrigações enquanto prestador de serviço público. A RTP precisa de uma refundação. Mas algumas soluções são urgentes e não precisam de muito mais tempo de gestação. A desgovernamentalização da empresa é uma delas e corresponde a reiteradas promessas eleitorais dos principais partidos parlamentares.

É pela desgovernamentalização, primeiro, e pela clarificação das formas de financiamento, depois, que se devem começar as alterações na empresa. Alterar, antes disto, a estrutura do Serviço Público de Televisão, apenas pode ser entendido como um primeiro passo para a sua destruição e a continuação de uma política avulsa e sem horizonte.

O Bloco de Esquerda, neste contexto, pretende garantir a viabilidade do serviço público de televisão, mudando a tutela da RTP, responsabilizando aqueles que a venham a dirigir, ligando a escolha dos responsáveis pela empresa a opções claras e controlando a sua execução. A nomeação pela Assembleia da República, por uma maioria qualificada de dois terços, do presidente e restantes membros do Conselho de Administração da Rádio Televisão Portuguesa, S.A., não garante em absoluto o primado da despartidarização da empresa, mas atenua as pressões sobre os seus responsáveis e explicita democraticamente os termos da sua responsabilização.

A necessidade de encontrar um consenso que permita chegar uma maioria qualificada para a nomeação dos responsáveis pela empresa obrigará os responsáveis políticos a escolher quem dê garantias mínimas de imparcialidade. A escolha explícita do presidente do Conselho de Administração da RTP é condição para evitar a pura divisão de lugares entre os principais partidos.

No mesmo sentido, defendemos a vinculação dessa Administração a um programa estratégico de serviço

público de televisão, apresentado pelo(s) candidato(s) à Presidência do Conselho de Administração da RTP. Esse Programa terá um período de vigência de três anos, coincidente com o mandato da administração, constituindo um compromisso dos responsáveis da empresa com o Estado no cumprimento a curto prazo das funções que lhes são conferidas.

A discussão pública do programa estratégico do serviço público de televisão apresentado pelo(s) candidato(s) à Presidência do Conselho de Administração da RTP, com participação da Autoridade para a Comunicação Social e do Conselho de Opinião da RTP, assim como o controlo anual da sua execução por parte destes organismos, permitem um debate profundo do papel que a televisão pública deve ter na sociedade portuguesa.

O mandato de três anos pretende evitar a coincidência entre a legislatura o mandato do Conselho de Administração da RTP, S.A., e. Este desfasamento permite, do ponto de vista simbólico mas também prático, reforçar a autonomia política face às maiorias conjunturais.

O financiamento por via da dotação específica da Assembleia da República, não resolvendo os problemas crónicos da estação, será a única medida coerente com a mudança de estatuto da empresa. Não seria compreensível que uma gestão escolhida pelo parlamento dependesse das decisões financeiras do governo. A sua independência face ao executivo estaria ferida de morte.

## **DEMOCRATIZAR O ACESSO ÀS NOVAS TECNOLOGIAS**

O Bloco empenha-se na democratização completa do acesso às novas tecnologias de comunicação e de informação, defendendo nesse sentido:

- A rejeição das patentes de software;
- A universalização da banda larga no acesso à Internet;
- A generalização do Software livre, a começar pela administração pública;
- Assegurar uma política de cidadania na sociedade de informação;
- A protecção dos direitos de autor na sociedade de informação.

## **REJEITAR AS PATENTES DE SOFTWARE**

O Bloco de Esquerda opõe-se a que seja possível registar patentes de software na Europa. As patentes estabelecem um direito legal de monopólio por 20 anos, registando um conceito, fórmula ou outra forma de conhecimento obtido através de uma invenção. Desse modo, a utilização desse conhecimento passa a ter um preço e pode mesmo ser impedida. Ora, na Europa, ao contrário dos EUA, o software não é patenteável.

Mas está em curso na União Europeia uma reviravolta que pode levar à imposição do sistema de patentes para o caso dos programas de software. O governo de Durão Barroso tinha tomado posição a favor desta imposição das patentes. Tal deve ser absolutamente recusado, porque prejudica seriamente o desenvolvimento da investigação, da inovação e do conhecimento na sociedade de informação. O Bloco bater-se-á, no parlamento português e no europeu, contra qualquer medida que introduza o patenteamento de software.

## **UNIVERSALIZAÇÃO DA BANDA LARGA NO ACESSO À INTERNET**

Portugal tem um enorme défice de acesso à internet e de uso das das tecnologias de informação e comunicação (TIC) e, pior ainda, tem um enorme fosso entre os que possuem mais educação e a maioria da população, que é predominantemente “infoexcluída”.

A avaliar pela uforia com que José Sócrates fala da Sociedade de Informação e das TIC, um observador descaudado poderia achar que Portugal ombreia com os mais avançados países da Europa em matéria de acesso e utilização da internet. Um primeiro-ministro que não se envergonha de parecer um vendedor de computadores portáteis só pode ser de um país muito avançado em matéria de tecnologia. Nada mais falso, porém.

Portugal está em 22º lugar entre os 27 países da União Europeia em número de utilizadores da Internet

em 2008: 42% das pessoas entre os 16 e os 74 anos têm acesso à net, o que deixa Portugal só à frente de Itália, Chipre, Grécia, Bulgária e Roménia.

Se estes números já são embaraçosos, mais trágicos se tornam quando observamos o fosso que se abre se os separarmos por níveis de educação. Assim, 91% dos portugueses de 16 a 74 anos com educação superior utilizam internet (taxa superior à média dos 27 países da União Europeia: 89%); utilizam internet 87% dos que têm educação secundária (média: 67%); mas quando chegamos aos portugueses que completaram o 9º ano ou menos, apenas 26% das pessoas de utilizam a internet (muito abaixo da média: 40%).

A política do governo para a infoinclusão pouco contribuiu para reduzir este fosso. As suas principais bandeiras foram a distribuição de portáteis a baixo custo com ligação à internet, financiados por um Fundo para a Sociedade da Informação que foi constituído pelos operadores móveis enquanto contrapartida pelas licenças de UMTS recebidas em 2000.

O programa e-escolas já terá distribuído, segundo dados do governo, 700 mil portáteis a estudantes do 10º ano (foi depois ampliado aos alunos do 11º e 12º anos e aos do 9º), a professores do secundário e a alunos de cursos de formação profissional. Todos os portáteis são vinculados a um contrato de 36 meses para acesso à banda larga móvel de uma das operadoras. Isto é: as operadoras participaram do Fundo com uma verba que eram obrigadas a entregar ao governo; mas ganharam em contrapartida centenas de milhares de novos clientes com pagamentos mensais que variam entre os 5 e os 35 euros. Para os beneficiários do programa, ele nem sempre significou um bom negócio, já que o portátil “barato” podia chegar a 1400 euros. O programa e-escolinhas já não obrigou a um vínculo contratual com operadoras de telemóvel.

Se os benefícios do e-escolas são duvidosos, uma coisa porém é certa: eles significaram um opção do governo justamente pelos portugueses de maior nível de ensino, pouco ou nada se prevendo para expandir o acesso público à internet e para aplicar medidas dirigidas à formação e familiarização generalizada com as novas tecnologias. Para quem não seja aluno ou professor e tenha baixo rendimento, o acesso à Internet não é fácil. Projectos de disponibilizar a internet gratuitamente estancaram ou desapareceram. Mesmo em grandes cidades como Lisboa, o acesso não é barato e há pouquíssimos acessos públicos.

## PROPOSTAS PARA A IGUALDADE DE ACESSO À INTERNET

No mundo actual, o acesso à Internet já se tornou um serviço público essencial, a exemplo do acesso à electricidade, à água, à informação por rádio ou televisão. O acesso à internet deve ser, assim, tratado como um serviço público de acesso universal e o seu uso incentivado, de forma a reduzir progressivamente o fosso que separa aqueles que já têm pleno acesso à Sociedade de Informação e Conhecimento, e os que dela permanecem excluídos.

O Bloco propõe:

- Criação de um serviço público de acesso à internet gratuito ou de muito baixo custo, instituindo o acesso universal à internet. Deve-se incentivar a criação de redes wifi a nível municipal, como está a ser feito actualmente em Berlim, ou de um serviço básico universal sem fios (3G), com uma banda a definir (por exemplo, 512 kbits).
- Multiplicação dos postos de acesso público e gratuito à Internet, em todas as autarquias, bibliotecas públicas, lojas de cidadão, serviços públicos, e apoiando a criação destes acessos em sindicatos e associações.
- Multiplicação das acções de formação e familiarização com as TIC a todos os desempregados e a toda a população interessada, criando um programa de rede de formação que abranja todos os locais de acesso público à Internet.

## CIDADANIA NA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO

O Bloco coloca os cidadãos no centro das políticas para a Sociedade da Informação. Nesse sentido, o Bloco defende:

- Alargamento e dinamização da rede de postos de acesso público à internet.
- Fomentar o desenvolvimento do acesso gratuito à Internet sem fios em espaços municipais como jardins, bibliotecas, centros de dia, espaços juvenis, entre outros.
- Desenvolvimento de programa de atribuição de computadores com ligação à Internet a preço reduzido para públicos com baixos rendimentos. O referido programa deverá assim procurar atingir sectores da população tipicamente vítimas de info-exclusão, nomeadamente: idosos, imigrantes, cidadãos beneficiários do rendimento social de inserção e agregados em geral com baixos rendimentos.
- Promover um programa nacional de recolha, reciclagem e redistribuição de material informático, desenvolvendo uma rede de recolha e tratamento de material considerado obsoleto pela Administração Pública e empresas, mas que ainda poderá ser distribuído.
- Desenvolver um programa nacional de formação de competências TIC na óptica do utilizador. Baseado num referencial de formação comum acordado entre organismos públicos e privadas com competências nestas áreas, o referido programa constituir-se-á como ferramenta política central de massificação das competências TIC e de consequente combate à info-exclusão.
- Com base no programa acima, promover iniciativas de formação e certificação de competências na óptica do utilizador para os mais diversos públicos-alvo recorrendo às várias redes públicas (Escolas, instituições do ensino superior, Espaços Internet, Espaços da FDTI, entre outros.) Estruturar-se-ão também parcerias para o desenvolvimento de acções de formação e sensibilização junto de redes sociais (Juntas de freguesia, Santa Casa da Misericórdia, Direcção Geral dos Serviços Prisionais, Universidades de Terceira Idade).
- Criar um Portal das Competências TIC, espaço direccionado para a disponibilização de formação TIC em modelo de e-Learning, com conteúdos direccionados para diversas tarefas correntes (e.g. Navegação na Internet, processamento de texto, apresentações electrónicas) e com um formato acessível.
- Dinamização de repositórios académicos online em todas as instituições de ensino superior.
- Desenvolvimento de programa nacional de digitalização e disponibilização online de obras cujos direitos de autor tenham caducado, no sentido do trabalho que tem vindo a ser feito pela Biblioteca Nacional.
- Desenvolvimento de um Livro Branco para a Administração Pública Aberta, incluindo a lista da documentação que cada organismo da administração pública deverá obrigatoriamente disponibilizar online. Desde orçamentos anuais às mais diversas contratações públicas por exemplo, o máximo de informação deverá estar online para verificação dos cidadãos.
- Criação do Portal da Democracia, espaço onde os responsáveis políticos (governantes, deputados, altos dirigentes da administração Pública) e os cidadãos terão ao seu dispor as mais diversas ferramentas para interagirem Desde espaços de consultas públicas online, até chat rooms sobre temas específicos, passando por informação sobre a agenda dos responsáveis ou até as mais modernas ferramentas disponibilizadas pela Web 2.0.
- Desenvolvimento de Software de Democracia Local e sua disponibilização a Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia. O referido software de patente pública deverá poder dotar os websites das autarquias locais portuguesas interessadas dos mais diversos mecanismos de auscultação dos cidadãos.

## GENERALIZAR O SOFTWARE LIVRE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O Bloco de Esquerda defende a generalização do uso do software livre, a começar pela administração pública. Software livre é aquele que respeita quatro liberdades:

- Liberdade de executar o software, para qualquer uso;
- Liberdade de estudar o funcionamento de um programa e de adaptá-lo às suas necessidades;
- Liberdade de redistribuir cópias;
- Liberdade de melhorar o programa e de tornar as modificações públicas de modo a que a comunidade inteira beneficie da melhoria.

O software livre apresenta inúmeras vantagens em relação ao software proprietário: a independência dos mercados ou das grandes empresas que constituem quase monopólios, a flexibilidade, a possibilidade de ser modificado e estudado, o custo mais baixo, a valorização que dá ao conhecimento, os seus méritos técnicos e a disponibilidade para o desenvolvimento de novas aplicações.

O governo Sócrates associou-se à Microsoft, gastando altíssimos recursos em licenças de software que poderiam ser evitadas e ignorando a experiência de outros países europeus que se preocupam com os custos, a durabilidade e a fiabilidade do software proprietário.

A adopção nos serviços públicos do software livre teria uma grande vantagem de custo, embora nem sempre se trate de aplicações gratuitas. Em qualquer caso, o Estado tem ficado refém de relações contratuais desfavoráveis com as grandes empresas mundiais de software. O software utilizado pela generalidade dos serviços do Estado não permite o acesso ao código-fonte, tanto do sistema operativo, quanto das aplicações, implicando uma total impossibilidade de controlo, por parte do Estado, sobre a tecnologia usada para gerir a informação disponível em suporte digital.

Os riscos de existência de “portas traseiras”, no que toca à segurança da informação, são evidentes. O Estado não tem qualquer garantia em relação ao possível reencaminhamento da sua informação para outros. Mais: o Estado está dependente do seu fornecedor, num sector cada vez mais monopolizado, para aceder à sua própria informação. A situação actual põe em causa a própria soberania do Estado. Ao mesmo tempo, as constantes modificações e contratos de upgrade feitos com os fornecedores acentuam e perpetuam a dependência tecnológica em relação ao fabricante.

O caminho para que o Estado recupere o controlo da tecnologia da sua informação é o da utilização, a cada nível de produtos, de sistemas operativos e aplicações que reúnam a possibilidade de ele próprio inspeccionar detalhadamente o seu funcionamento e que estes possam por si ser modificados e distribuídos. Estes produtos existem há mais de uma década sob a forma de software livre, que possibilita soluções próprias que muitas vezes estariam comprometidas pela dependência em relação a soluções fechadas de software, a segurança e estabilidade funcional dos seus sistemas de informação na produção, organização, gestão e distribuição de informações, a possibilidade de reutilizar equipamento informático que estaria obsoleto, graças às menores exigências de capacidade de processamento do software livre e a drástica redução de custos.

Para além de evitar o pagamento de muitas licenças, o Software Livre prolonga a vida útil dos computadores em uso e exige menos actualizações, que aumentando os custos, raramente correspondem às necessidades específicas dos utilizadores.

A Administração Pública deve libertar-se da dependência em relação ao software proprietário e à Microsoft, nomeadamente:

- Criando uma comissão para a avaliar as necessidades, os custos e as vantagens/desvantagens de migrar os actuais serviços para software livre;
- Todos os concursos de aquisição de software devem ser transparentes, guiando-se pelos critérios de custo, durabilidade e interoperabilidade do software a adquirir.
- Todas as licenças adquiridas devem prever a futura reutilização do software em outros serviços e sem custos adicionais.
- A Administração Pública deve promover o uso de formatos universais para todos os seus documentos internos e no relacionamento com o público, adoptando o formato Open Document Format assim como PDF.

## PROTEGER OS DIREITOS DE AUTOR NA SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO

O Bloco de Esquerda reconhece e defende os legítimos direitos dos autores a manterem o controlo da reprodução, comunicação e distribuição das suas obras. Mas opõe-se à monopolização do controlo das obras em meio digital por um pequeno número de empresas multinacionais que controlem os formatos e por isso a

reprodução e distribuição das obras - tantas vezes em detrimento dos próprios autores. O Bloco rejeita ainda a criminalização da partilha não comercial de bens culturais, nomeadamente pela internet, opondo-se assim à repressão dos internautas que fazem download ou partilha de ficheiros para sua própria utilização privada.

O Bloco de Esquerda só aceita a introdução de medidas de controlo de acesso das obras digitais que sejam autorizadas pelo autor. Estas medidas devem respeitar todas as exceções e utilizações livres previstas pelo Código dos Direitos do Autor. E reconhece a legalidade de acções de neutralização dos dispositivos anticópia se estes infringirem os limites estipulados pela lei.

O Bloco defende ainda, para proteger os direitos de autor, a introdução de uma taxa fixa sobre a comercialização dos produtos e tecnologias de acesso à internet (empresas de fornecimento de acesso à internet, fabricantes de hardware de cópia e armazenamento de informação, computadores e outros instrumentos de acesso à rede, etc.), cuja receita reverta para o pagamento de direitos de autor de quem disponibiliza os seus conteúdos na internet.

A utilização comercial dos produtos culturais (em estabelecimentos ou em novos produtos, mas também por via de novos intermediários que fazem negócio com a sua disponibilização) deve remunerar autores e intérpretes, mas a utilização e difusão não-comercial responde a um princípio diferente, o da difusão da cultura.

Por outro lado, os bens culturais produzidos com subsídios públicos devem ser de acesso livre ao público, nomeadamente via internet (filmes apoiados pelo Estado, investigações e artigos científicos, entre outros).

## **G) AS URGÊNCIAS NA SEGURANÇA**

O Bloco apresenta uma nova política de segurança que contrasta com a da direita e do Governo PS, porque assenta na defesa da liberdade e dos direitos dos cidadãos. A segurança só pode ser a defesa da liberdade. Contrariamos por isso medidas e culturas de perseguição, de violência e de desrespeito da democracia. O combate ao crime só terá sucesso se promover a justiça numa sociedade de direitos e deveres.

O conceito de segurança abrange por isso todas as facetas da vida das pessoas e das comunidades. A segurança deve ser garantida em todos os planos da vida e por isso é que a sociedade deve proteger as regras da democracia. A segurança pessoal, a segurança rodoviária e a protecção civil são por isso valorizadas pelo Bloco de Esquerda como componentes essenciais de uma nova política de segurança.

### **1. COMBATE AO CRIME: A MAIOR CAUSA DE MORTE POR HOMICÍDIO É A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

A demonstração mais chocante da subalternidade das mulheres na sociedade é dada pelos números sobre a violência doméstica, que mostram que milhares de mulheres, além de crianças e idosos, são vítimas de violência. A transformação deste crime em crime público nos termos do Código Penal, em 2000 e por proposta do Bloco de Esquerda, permitiu um avanço extraordinário no combate à violência e no surgimento de novas políticas de apoio às vítimas. Este caminho tem que ser aprofundado e continuado. Os números relativos a 2008 apontam para pelo menos 47 mulheres assassinadas pelos maridos. São o sinal de alerta para uma situação que não é admissível numa sociedade democrática.

O Bloco de Esquerda apresentará propostas no sentido de ser criada uma lei que permita respostas coordenadas para corrigir a demora e a ausência das respostas judiciais, garantir o afastamento efectivo dos agressores em relação às vítimas e melhorar o apoio às mulheres vítimas e aos seus filhos e filhas. Há que resolver a situação de habitação destas famílias, pois a maioria não poderá continuar a sua vida nos mesmos locais: a construção de habitação social pelo Estado deve contemplar habitações destinadas a estas mulheres e a seus filhos e filhas, condição fundamental para o seu projecto de vida.

A defesa das vítimas exige também um cuidado especial com as crianças e idosos, que são as vítimas mais silenciosas da violência doméstica, aplicando-se os mesmos princípios de responsabilidade penal e de protecção.

### **2. SEGURANÇA PÚBLICA**

O Bloco de Esquerda promove uma política de segurança pública assente nos seguintes pilares:

- Regime de segurança pública preventiva e de base comunitária;
- Policiamento de proximidade com a intervenção activa das populações, através de conselhos municipais e de freguesia em que estejam representadas todas as comunidades e em particular os mais jovens;
- Promoção da integração de todas as populações através de uma estratégia de promoção de bairros prioritários: é nos bairros mais atingidos pelas exclusões que devem ser colocados os melhores equipamentos sociais, educativos e culturais;
- Promoção da intermediação cultural e de saúde em todos os bairros prioritários, mobilizando igualmente as competências e capacidades das escolas para a vida comunitária;
- Recusa da criação ou da manutenção de territórios de exclusão ou de enclaves de discriminação nas cidades;
- Defesa de forças de segurança de carácter civilista e recusa da sua militarização;
- Promoção dos direitos sociais e sindicais de todos os profissionais de policia, incluindo o direito a forma-

ção contínua e permanente;

- Recusa das super-esquadras e requalificação das instalações, dotando-as de espaços reservados para apoio à vítima.
- Instalação de câmaras de vídeo nas esquadras, para registar os depoimentos e interrogatórios a detidos, assegurando o cumprimento da lei e dos direitos das pessoas. Garantia de acesso dos advogados ao contacto com os seus clientes nas esquadras.

### **3. PROTECÇÃO CIVIL**

O sistema de protecção civil deve ser articulado uma Autoridade Nacional que tenha um estatuto legal bem definido, incluindo a clarificação das suas competências e meios. A actual dispersão de corpos da protecção civil e a indefinição das cadeias de organização é prejudicial à actuação concertada, que deve envolver as capacidades necessárias.

A definição do Estatuto do Bombeiro, incluindo do regime jurídico do seu contrato de trabalho, é fundamental para normalizar as regras de decisão e os direitos, deveres e condições de trabalho dos bombeiros.

### **4. SEGURANÇA RODOVIÁRIA, UMA PRIORIDADE NACIONAL**

A falta de segurança rodoviária é um grave problema de saúde pública. Segundo o Conselho Europeu de Transportes, a ocorrência de mais de 42 mil mortos e de mais de 3,5 milhões de feridos por ano nas estradas da União Europeia, faz desta realidade um dos mais graves problemas de saúde pública que os Estados da União enfrentam actualmente, na medida em que resulta num elevadíssimo número de pessoas que perdem a vida ou que ficam afectadas irremediavelmente para o resto da vida.

Embora as estatísticas tenham revelado, nos últimos anos, um decréscimo das vítimas mortais, ainda estamos longe de uma situação satisfatória ao nível da União Europeia.

O mesmo se passa em Portugal. Durante vários anos Portugal foi o país da União Europeia com a maior taxa de mortos por milhão de habitantes. Os números têm vindo a melhorar significativamente. No entanto o rácio português continua a ser superior ao rácio médio dos países da União Europeia (96 contra 91).

As estatísticas mostram a vulnerabilidade dos peões e dos utentes de 2 rodas no contexto das mortes nas estradas, com particular destaque para o que se passa dentro das localidades.

Em muitos casos, não é possível reduzir um acidente apenas a uma causa, mas importa que as estatísticas publicadas passem a reflectir de forma clara o conjunto dos factores que intervieram no acidente, de modo a que se possa actualizar o diagnóstico das causas dos acidentes e como consequência se concretizem as estratégias para os evitar.

Não são suficientemente conhecidas ou são apenas parcialmente consideradas as causas de sinistros relativas às próprias deficiências que as vias rodoviárias apresentam (na sua concepção e manutenção) ou ainda a factores como a condução sob o efeito do álcool ou de substâncias psicotrópicas, ou ainda às condições de segurança dos veículos, individuais ou colectivos.

Impõe-se portanto, por razões nacionais, que a segurança rodoviária seja encarada como uma área de *actuação prioritária dos poderes públicos*.

Nesse sentido, o Bloco de Esquerda propõe:

- Actualizar o diagnóstico nacional, de forma exaustiva, do estado das estradas e demais infra-estruturas rodoviárias, que permita detectar “pontos negros” e estabelecer medidas preventivas e a sua completa eliminação.
- Acabar com a irresponsabilidade das entidades, públicas ou privadas, que devem assegurar o bom estado de exploração e mesmo uma correcta concepção das infra-estruturas rodoviárias, dando prioridade à exe-

ção das melhores soluções técnicas de construção e de protecção ambiental e não apenas a factores de ordem económica e financeira. Para responder aos erros sistemáticos ou à irresponsabilidade na execução dessas obras, o Bloco de Esquerda defende a introdução da figura do crime rodoviário penalizando a conduta de qualquer entidade ou responsável cuja acção tenha agravado os riscos de acidentes.

- Estratégia pedagógica e preventiva sobre as práticas incorrectas de condução, com mais atenção à correcção dos comportamentos dos condutores na estrada através da aplicação de normas mais apertadas de segurança, que garantam a partilha e o usufruto da via pública por parte dos cidadãos com mobilidade reduzida ou que se desloquem em meios de transporte não motorizados.
- Intensificar a fiscalização na área da segurança dos passageiros no transporte público através da obrigatoriedade dos vários agentes intervenientes no sector (construtores, condutores, utilizadores e agentes fiscalizadores) de promoverem, em tempo útil, a aplicação de medidas de segurança passiva e activa no transporte público, em particular nos veículos de transporte de crianças.
- Revisão integral e urgente de toda a sinalização rodoviária do país, horizontal e vertical, resolvendo o caos em espaço urbano e nos diferentes tipos de estradas.
- Criação de condições para a circulação segura dos peões, associada à co-responsabilização da Estradas de Portugal e das autoridades municipais, na medida em que as estruturas viárias e as respectivas sinaléticas constituem factores adjuvantes da sinistralidade.
- Revisão do Código da Estrada, no sentido de reforçar os direitos de peões e ciclistas. O Livro Verde da Comissão Europeia “Por uma nova cultura de mobilidade urbana”, identifica a segurança como uma das principais barreiras à promoção das deslocações a pé e de bicicleta: “os utilizadores não motorizados estão entre os grupos mais afectados por acidentes envolvendo o transporte motorizado”. Para contrariar esta tendência há que introduzir novos conceitos de gestão do tráfego, promovendo a sua acalmia e a circulação integrada dos vários modos de transporte, sempre na lógica de protecção dos modos mais vulneráveis (bicicletas) e dos peões, articulando com a requalificação do espaço público, criando zonas pedonais e zonas de velocidade máxima reduzida. Todas estas medidas implicam alterações nas regras específicas de posição de marcha, cedência de passagem, ultrapassagem e circulação.
- Dinamizar uma política de prevenção orientada para a educação para a cidadania rodoviária.

O Bloco de Esquerda retomará o combate ao abuso do álcool e substâncias psicotrópicas, que são das principais causas da sinistralidade rodoviária, sendo a condução sob o efeito do álcool responsável por cerca de 50% das mortes de jovens. O Bloco de Esquerda defende a aplicação das recomendações da Comissão Europeia de 2001, onde se propõe o limite legal de 0,2 mg/ml, ou inferior, para os condutores inexperientes.

## H) A DEMOCRACIA E A CIDADANIA

Os direitos sociais, individuais e colectivos, devem ser o princípio constitutivo da organização política da coisa pública. O Bloco responde por isso a três défices democráticos: o défice na organização do Estado, os défices da igualdade e os défices da integração e do cosmopolitismo.

### 1. A ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

- Na lei eleitoral para a Assembleia da República o Bloco opor-se-á à instauração de círculos uninominais, ou de engenharias na composição dos círculos eleitorais, que por golpe administrativo favoreça artificialmente maiorias do PS ou do PSD. Como grande desígnio de participação, acolhemos a ideia de franquear a cidadania eleitoral aos cidadãos estrangeiros vivendo há mais de 3 anos em Portugal e de a alargar aos cidadãos a partir dos 16 anos de idade. 16 anos é a idade da responsabilidade laboral, penal, fiscal, tem de ser igualmente a idade da responsabilidade eleitoral. A Constituição deve instaurar este enorme reforço da cidadania. Por outro lado, na lei eleitoral para as autarquias, o Bloco mantém a possibilidade de escolha entre Assembleia Municipal e Câmara Municipal, em listas separadas, com reforço de competências das assembleias, designadamente a moção de censura ao executivo com carácter vinculativo. O necessário reforço de competências das assembleias de freguesia, e das respectivas juntas, aponta para a desconexão dos presidentes de junta do voto em assembleia municipal, respeitando afinal com rigor o universo eleitoral de cada autarquia.
- As Autonomias insulares são uma conquista democrática de todo o país. O péssimo exemplo do “défice democrático” da Madeira não obscurece esse facto. O “jardinismo”, feito da trilogia da intimidação, negócio e caciques, não representa a autonomia mas o abuso dela. Aliás, não é de estranhar que o “jardinismo” defenda o estado federal contra o autonomismo. O Bloco de Esquerda é favorável ao aprofundamento da Autonomia Regional nos marcos da revisão constitucional de 2004. Esse caminho já foi realizado nos Açores com o Estatuto Político-Administrativo de 2009. Urge realizar o mesmo processo na Madeira. Em próxima revisão constitucional reafirmamos o conteúdo autonómico de 2004, sem deixar de propor norma que iguale o estatuto de incompatibilidades e impedimentos de deputados das Assembleias Legislativas ao dos restantes titulares de cargos políticos no país. A democratização das Autonomias é o caminho da sua própria defesa.
- A próxima revisão constitucional, tendo sido defraudado um legítimo referendo sobre o Tratado de Lisboa, deve consagrar a possibilidade de referendo nacional acerca de actos legislativos da união, para cabal preenchimento do princípio da subsidiariedade.
- Interviremos na revisão constitucional no sentido de manter as virtualidades democráticas, sociais e pacíficas da Constituição da República, rejeitando a descaracterização liberal e o atrofiamento democrático, com defesa firme dos limites materiais da revisão, definidos no próprio corpo da CRP no seu artigo 288º. O Bloco de Esquerda não tem uma visão imobilista do Estado constitucional mas rejeita e combate toda a perspectiva regressiva.
- O Bloco promoverá propostas de ampliação do acesso dos cidadãos à decisão política, nomeadamente reduzindo-se o número de subscritores necessários para a proposta de uma iniciativa legislativa popular e permitindo-se o direito de petição popular para a fiscalização constitucional sucessiva de acto legislativo ou da sua omissão.
- O Bloco de Esquerda defende a revisão da lei de financiamento da actividade política no sentido de reforçar os meios de controlo das contas e de limitar os tectos máximos do financiamento a campanhas eleitorais.

## 2. DIREITOS DAS LÉSBICAS, GAYS, BI-SEXUAIS E TRANSGENDER

O Bloco de Esquerda defende uma democracia aprofundada. O seu programa resulta da aliança entre a luta pelo fim das desigualdades sociais e económicas e as lutas pelo fim das desigualdades identitárias, agravadas pelos conservadorismos reinantes. Em suma, o Bloco é um movimento que luta pela igualdade ao mesmo tempo que luta pela diversidade.

No que toca à desigualdade com base na orientação sexual, o Bloco mantém o mesmo empenho com que defendeu a inclusão dos casais do mesmo sexo na Lei das Uniões de Facto ou a alteração do Artigo 13º da Constituição, em ambos os casos com sucesso. Nesse sentido, o Bloco defende o reconhecimento legal das formas de união, casamento, conjugalidade e parentalidade. A actual legislação é manifestamente insuficiente, ineficaz e injusta. Insuficiente, porque muitas pessoas ficam com acesso a um menor leque de opções e de direitos; ineficaz, pois empresas, instituições ou organismos do Estado, nem sempre reconhecem as uniões de facto entre pessoas do mesmo sexo, dada a inexistência de uma forma clara de identificação e comprovação da mesma; injusta, pois ao impedir a capacidade de adopção por casais do mesmo sexo, torna-os menos cidadãos que os casais de sexo diferente, colocando os preconceitos do legislador acima dos interesses da criança que determinam a escolha das pessoas com mais capacidade de cuidar dos filhos.

Um programa de esquerda é um programa claro que responde à urgência das vidas e que não recua perante a luta pela igualdade. Assim, o Bloco de Esquerda continua a assumir a defesa dos direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transsexuais e a promover políticas de inclusão e de combate à discriminação sexual em todas as esferas da vida. Estas são algumas das medidas que o Bloco tem defendido e que se empenhará em defender:

- Alargamento do casamento civil ao conjunto de todos os cidadãos e todas as cidadãs;
- Alargamento da possibilidade de adopção e acolhimento de crianças por parte de todos os cidadãos e cidadãs, sem nenhuma exclusão baseada na orientação sexual, dependendo unicamente de escolha com base no critério da capacidade parental;
- Reconhecimento legal de todos os pais e mães homossexuais ou bissexuais que já existem e já formam uma família;
- Alargamento do direito de inseminação artificial a todas as mulheres, sem discriminação com base na orientação sexual ou estado civil;
- Medidas para que a identidade de género seja respeitada na lei, reconhecendo a autodeterminação das pessoas transsexuais e transgénero, que facilitem os processos de adaptação do nome e do sexo nos documentos de identificação;
- Promoção de políticas públicas que promovam a inclusão e proíbam a discriminação com base na orientação sexual ou identidade de género nos sectores fundamentais do Estado como a Saúde, a Educação, a Justiça ou a Segurança.

Um programa político é a expressão de uma vontade de mudança e ela acontecerá sempre que houver homens e mulheres dispostos a combater a hipocrisia e a intolerância, para que todas as pessoas tenham direito a todos os direitos.

## 3. LEGALIZAÇÃO DOS IMIGRANTES

Haverá hoje cerca de 100 mil imigrantes a trabalhar clandestinamente em Portugal, alguns deles descontando para a segurança social e todos submetidos a um regime de salários baixos, de medo e de excepção. Os que possuem autorização de permanência não a conseguem renovar e muitos são assim expulsos para a ilegalidade por força da lei. Muitos têm trabalho – uns com contrato, outros sem qualquer vínculo laboral –, muitos outros estão impossibilitados de procurar trabalho pela sua situação irregular ou são despedidos para serem substituí-

dos por outros que têm garantia de regularização. A grande maioria é explorada por estar desprotegida do ponto de vista legal. As mulheres imigrantes, em particular, vivem situações de grande discriminação. A ausência de documentos coloca-as numa posição de completa subalternidade e dependência. Muitas mulheres imigrantes vivem situações de violência doméstica e não têm meios para sair dessa situação. Ora, todas as mulheres devem ser protegidas quando atacadas nos seus direitos humanos. Portugal deve também acolher as mulheres que são vítimas de casamentos forçados e que fogem a situações de violência nos seus países de origem.

O combate à imigração tem sido uma das principais marcas culturais das direitas – mas é profundamente hipócrita porque deseja e promove a imigração clandestina e em condições sub-humanas. O combate da esquerda pelos direitos dos imigrantes é por isso uma questão fundamental de direitos humanos, mas decorre também de uma política que deve transformar e renovar os padrões de referência: a Europa do século XXI é e deve ser uma mestiçagem de culturas.

De facto, a solução para a Europa não é o multiculturalismo, é uma cidadania cosmopolita. A resposta à falência do multiculturalismo não é o isolamento comunitário, é a transculturalidade. Não se trata de integrar o imigrante, mas de construir culturas migrantes, que se encontram a meio caminho, entre o lugar de onde vieram e aquele onde chegam, entre o lugar em que estamos e o lugar de onde vêm os que recebemos. O que falhou não foi a tolerância, porque o multiculturalismo é apenas uma forma civilizada de intolerância. Defender que a resposta é afastar o Mundo das nossas fronteiras ou colonizar a cabeça do outro é uma capitulação da razão e da humanidade. Pelo contrário, é pela mestiçagem e pela aproximação que se pode criar uma Europa aberta.

Nesse sentido, o Bloco de Esquerda defende uma nova política para a imigração:

- Regularização dos clandestinos e a legalização dos imigrantes, com todos os direitos e deveres;
- Direito de voto de todos os imigrantes que estejam em Portugal há mais de três anos;
- Concessão de autorização de residência aos actuais portadores de autorização de permanência, extinguindo esta categoria;
- Defesa do direito do solo como fundador da lei da nacionalidade;
- Recusa da “Directiva do Retorno” da União Europeia, ou de políticas de criminalização da imigração como a proposta por Berlusconi. Assim, o Bloco defende a atribuição de autorização de residência:
  - a todos os portadores de autorização de permanência,
  - a todos os portadores de visto de trabalho concedido em instalações consulares portuguesas, logo que ocorra a sua primeira renovação anual;
  - a todos os beneficiários de um processo de reagrupamento ou reunião familiar (o Decreto regulamentar n.º 6/2004 confere direito de reagrupamento familiar aos portadores de autorização de residência e apenas de reunião familiar aos portadores de autorização de permanência, que assim ficam num estatuto de precariedade e dependência da renovação do familiar que os chamou);
  - a todos os cidadãos estrangeiros que comprovem ter entrado em território nacional em data anterior à do encerramento do último processo de legalização (Março de 2003);
  - a todos os cidadãos estrangeiros entrados em Portugal depois desta data e que sejam titulares de um contrato de trabalho, um ano após a sua celebração.

As entidades patronais devem ficar obrigadas a celebrar contrato de trabalho com a data do seu início efectivo e pelo prazo mínimo de um ano, bem como a inscrever na segurança social os cidadãos estrangeiros com quem tenham mantido uma relação de trabalho comprovada pelo IDICT ou atestada por um sindicato ou associação de imigrantes, independentemente da data de entrada destes imigrantes em Portugal.

Fica assim em aberto o processo de legalização, sem recorrer a períodos extraordinários, relativamente injustos. Esta política teria um poderoso efeito dissuasor da procura de trabalho clandestino por parte de sectores do patronato que só pretendem trabalhadores ilegais e sem direitos.

O Bloco defende ainda a prioridade a políticas pós-regularização dos imigrantes para a inclusão de primeira e segunda gerações, que permitam a organização das comunidades imigrantes e a sua participação plena na

vida social. A escola pública tem nesse sentido um papel fundamental, incluindo por via de projectos de ensino bilingue e a transformação de equipamentos escolares em espaços cosmopolitas de horário alargado para a vida cultural das comunidades.

## I) A POLÍTICA EUROPEIA, A POLÍTICA EXTERNA E A DEFESA

A política europeia é hoje política interna portuguesa. Mas exige um esforço de afirmação de um projecto europeu contra os caminhos que a União tem seguido, contra as suas instituições e contra as suas políticas. O Bloco, que se opôs ao Tratado de Lisboa e que continua a defender a sua ratificação em referendo, tem defendido uma visão para a Europa, para a convergência de políticas económicas e sociais em nome de um projecto europeu, que são alternativas às da Comissão Barroso e do consenso entre governos. Esse debate continua a ser fundamental nas eleições que se aproximam. O Bloco recusa a “Constituição não-escrita” da Europa, assente no liberalismo e na destruição da solidariedade social.

Na política externa, os mesmos princípios aplicam-se a uma visão de cooperação internacional e de rejeição do militarismo e do exterminismo.

Finalmente, concretizamos nesta secção uma nova política de defesa assente num conceito estratégico de defesa cidadã.

### 1. RESPOSTA EUROPEIA À RECESSÃO: CHUMBO DO TRATADO DE LISBOA E COORDENAÇÃO ECONÓMICA PARA O EMPREGO

A União é uma Europa de governos, dirigida pelos mais fortes, unida nas políticas internas de liberalização dos mercados e neutra ou complementar, ante o poder político e militar do Império com sede em Washington. Esta é a Europa que menos interessa aos países mais pobres e periféricos da União e que mais se opõe à luta europeia pelos direitos sociais.

Uma Europa desgovernamentalizada, assente em duas câmaras com poder de iniciativa legislativa, é a Europa onde as políticas comuns predominam sobre a negociação do “toma lá dá cá” entre governos. É também a Europa onde as esquerdas e as lutas e movimentos sociais se podem aliar, rompendo o monopólio da representação política de alternância através dos governos. A uma Europa de mercados liberalizados, onde os serviços públicos cedem lugar aos agora chamados “serviços de interesse geral” e onde a intervenção dos Estados é subsidiária da iniciativa privada, Portugal tem interesse em opor uma Europa social, dotada de serviços públicos europeus e com políticas europeias fortes de criação de emprego, qualificações, e investigação científica.

Finalmente, contra a Europa atlantista, da lei do mais forte, é necessária uma Europa que não consuma recursos na corrida aos armamentos e que oponha à lógica da guerra preventiva, uma estratégia de associação económica e política com os espaços regionais que precisam de relações comerciais mais justas, viradas para o desenvolvimento humano. A condição para esta refundação democrática é o chumbo do Tratado de Lisboa.

Este Tratado reforça o peso do Conselho Europeu e continua a não dar poder de iniciativa legislativa ao Parlamento. Fica claramente abaixo dos mínimos exigíveis em matéria de democracia neste começo do século XXI. Pior, face ao último Tratado aprovado, o de Nice, concentra o poder em quatro governos, sem os quais nada se poder decidir.

A arquitectura deste Tratado só serve para a ordem interna da liberalização e, por outro lado, reforça a corrente atlantista ao conceber a defesa europeia no quadro da NATO e ao impor o aumento das despesas militares dos Estados como única obrigação constitucional de todo o Tratado em matéria de despesas públicas.

Este Tratado é uma tragédia em matéria económica e financeira. Ao dar estatuto constitucional às políticas monetárias que têm sido seguidas e ao proibir explicitamente o endividamento público europeu, limitando os recursos da União às contribuições dos Estados e a alguns impostos, o Tratado impede escolhas económicas pela criação de emprego.

Finalmente, este Tratado deve ainda ser chumbado em nome daquilo que os socialistas invocam como a sua principal virtude: a carta dos direitos fundamentais, a sua segunda parte. Aí, o Tratado proclama um conjunto

de direitos sociais que, por exigência britânica, estabelece pelo patamar mínimo das diferentes constituições nacionais. Isto terá consequências negativas nas ordens jurídicas nacionais, mas esse nem sequer é o problema mais grave. O pior é que, a esses direitos, não correspondem instrumentos políticos de escala europeia. E esse capítulo não coloca qualquer limite às políticas discutidas em Bruxelas para a liberalização dos serviços públicos.

O chumbo deste Tratado é, por todas estas razões, indispensável. Só o seu enterro permitirá à Europa olhar para si e encontrar as energias para se refundar com novas prioridades sociais e outro patamar de exigência democrática.

O nosso Não a este Tratado faz-se em nome da Europa. Porque é isso que está em causa e não a chantagem de que, sem este Tratado, a Europa se dissolverá num magma de egoísmos nacionais. Pelo contrário, esta Europa de egoísmos negociais – a que se desenha e é protegida pelo Tratado de Lisboa – deve ser derrotada para poder nascer o projecto de uma Europa para a Paz, as solidariedades e as prioridades sociais.

Os países mais fragilizados pela crise precisam que a União se dote de um conjunto de novas políticas de natureza social que sejam complementares da acção dos Estados.

A primeira deve ser a criação de um fundo europeu complementar para a Segurança Social. Este fundo teria assim dois objectivos: por um lado, permitir aos sistemas de protecção mais fracos convergirem com os melhores; por outro lado, introduzir um factor de sustentabilidade de todos os sistemas entre si. Este fundo responde, pela esquerda, à estratégia que os Estados têm vindo a pôr em prática: trabalhar mais e receber menos a partir da primeira pensão.

A segunda grande medida deve ser o investimento público europeu contra a crise. Até agora, Bruxelas tem-se recusado a encarar a questão dos recursos na dimensão que a crise exige. Essa tem sido a posição defendida por economistas como Paul Krugman e Joseph Stiglitz. Uma nova regra, que exige um novo Tratado, e que permita financiar o investimento europeu com emissão de dívida da União, abriria as portas para essa política pelo emprego.

Mas a emissão de dívida exige também a sustentabilidade orçamental a longo prazo. A União precisa de um orçamento mais relevante, que responda pelas políticas sociais e economicamente redistributivas. Para esse Orçamento, é preciso ir buscar recursos por via da tributação do capital financeiro e dos movimentos internacionais de capitais. A afectação deste recurso deve obedecer a uma lógica mutualista: uma parte, destinar-se-ia aos programas de combate à pobreza e ajuda ao desenvolvimento em escala planetária; a outra parte, corresponderia ao fundo acima proposto.

Assim, o Bloco, junto com sectores importantes da esquerda europeia, defende:

- Um programa de investimento público coordenado, no valor de 1% do Produto, destinado a criar infra-estruturas com reconversão ambiental, com prioridade para o sector da energia, sendo financiado por títulos da dívida pública europeia a emitir pelo Banco Central Europeu;
- Redução da taxa de juro do BCE, para promover o investimento e a criação de emprego, deixando a política monetária de depender da decisão incontrolada do BCE para passar a depender da decisão política;
- Aumento do orçamento comunitário para 2% do Produto, para financiar as políticas sociais da União;
- Uniformização da taxa de referência do IRC para acabar com concorrência fiscal entre os países da União;
- Criação de um sistema complementar europeu de protecção social, financiando um rendimento mínimo europeu que constitua uma parte dos rendimentos mínimos pagos em cada país;
- Recusa da privatização dos serviços públicos;
- Um modelo social europeu baseado na criação do pleno emprego com qualificações, na igualdade entre mulheres e homens, na protecção social para responder à pobreza, na sustentabilidade ecológica e em relações internacionais de paz.

## 2. GLOBALIZAÇÃO SOLIDÁRIA CONTRA O CAPITALISMO REALMENTE EXISTENTE

A globalização é uma maneira de falar do mundo. Anuncia a interdependência como realidade, como se todos tivéssemos passado a depender de todos de modo igual. A globalização é o discurso da dependência reforçada de alguns, disfarçada de dependência mútua de todos. A globalização prescreve o movimento como lei – de bens, de pessoas, de ideias –, como se a circulação do trabalho fosse tão livre como a do capital. A globalização é o discurso da circulação selectiva disfarçada de liberdade de circulação universal. A globalização prescreve um modelo político e económico único, como se não houvesse alternativas. A globalização é o discurso da política liofilizada disfarçada de política necessária.

A globalização real exhibe três marcas essenciais. A primeira é a da polarização social e da desigualdade. Os números do Banco Mundial são claros: em termos de rendimento per capita, um habitante do país mais rico do mundo (Noruega) tem 60 vezes mais rendimento que um habitante do país mais pobre (Burundi). A segunda marca é a da fragilização do contrato social e das democracias, o afastamento crescente entre o espaço das decisões e o espaço das instituições que representam os cidadãos. A terceira marca é a do esvaziamento do princípio da autodeterminação. Fora dos cânones da “boa governação”, os Estados são estigmatizados como “falhados”, “colapsados” ou “párias”, com todas as consequências daí advenientes.

A procura de consensos vagos em torno da satisfação de mínimas exigências humanitárias ocupa, na ordem global real, o lugar da promoção efectiva dos direitos humanos para todos. As estratégias de redução da pobreza postas em marcha pelo Banco Mundial são fórmulas de combate à pobreza que não beliscam os mecanismos que a produzem. Nesse sentido, são acima de tudo técnicas de contenção das periferias turbulentas ao mesmo tempo que perpetuam todos os pressupostos dessa condição periférica: inserção subalterna no comércio internacional, espoliação dos recursos naturais e bio-pirataria, fechamento das fronteiras dos países mais ricos, tanto às pessoas como aos produtos originários dos países mais pobres.

Neste quadro, uma esquerda comprometida com a afirmação de políticas de igualdade em escala global tem que situar esse combate em três frentes essenciais.

- Respeito pela auto-determinação dos povos, da sua soberania permanente sobre os recursos naturais e da sua soberania alimentar como parâmetros intocáveis das políticas externas e de cooperação. A Esquerda da igualdade global rejeita que o humanitarismo sirva de álibi para justificar intervenções militares. O princípio da responsabilidade de proteger é um desafio dirigido à coerência das políticas externas e de cooperação e não um dispositivo de legitimação do intervencionismo internacional.
- Políticas de acolhimento. Ao fechamento, com muros físicos e outros, praticado pelas lideranças europeias, a esquerda da igualdade global contrapõe a exigência de um grande programa europeu de acolhimento de imigrantes e de uma política de protecção efectiva de refugiados e de petionários de asilo. Esse programa europeu de acolhimento terá de encontrar prolongamento nas políticas sociais nacionais e europeias, no reconhecimento de direitos políticos aos imigrantes, e na universalidade dos serviços públicos essenciais.
- Uma política de direitos humanos. A esquerda deve, em suma, retomar a bandeira dos direitos humanos, usurpada pelo neoliberalismo através da sobrevalorização da propriedade e do privado, repondo aquela luta nos direitos à democracia plena, participada e esclarecida, à alimentação, à saúde, à habitação, à qualidade ambiental, à educação e cultura, ao restabelecimento e evolução das garantias laborais, ao equilíbrio social.

A desigualdade e a pobreza representam uma guerra civil por outros meios. A desigualdade tem aumentado globalmente desde a década de 1970. Em média, a desigualdade tem também aumentado dentro de cada país, inclusivamente nos mais desenvolvidos, que têm sido puxados para dentro do mercado mundial por instituições como o Fundo Monetário Internacional ou a Organização Mundial do Comércio.

Defendemos o fim das instituições da desregulação liberal, em nome de regras de transparência e responsabilidade: fim da OMC, do FMI e do BM, com a criação de um banco de pagamentos internacionais e de apoio

ao desenvolvimento, gerido por um sistema de cooperação em que os países pobres tenham voto de decisão.

### **3. COOPERAÇÃO E POLÍTICA EXTERNA**

Portugal tem subestimado a importância da política de cooperação para o desenvolvimento enquanto instrumento de política externa e de afirmação cívica solidária em escala mundial. Com raras excepções, Portugal tem-se limitado a reproduzir de modo passivo os modelos de relacionamento Norte-Sul que são fixados pelos actores mais poderosos neste campo. Esse seguimento resignado e subalterno, que vai de par com a exiguidade das verbas afectadas a ajuda pública ao desenvolvimento, é um dos símbolos da governação do bloco central. Uma esquerda que não abdique da sua memória e dos seus princípios só pode encarar a cooperação para o desenvolvimento como um domínio prioritário.

Assim, o Bloco empenha-se no reforço da cooperação para o desenvolvimento. É urgente um grande movimento cívico que reclame o cumprimento das obrigações há muito assumidas na ONU pelos países mais desenvolvidos (também Portugal), designadamente quanto à afectação de 0.7% do PIB a ajuda pública ao desenvolvimento. Mas não é apenas de reforço quantitativo que se trata: as políticas de cooperação para o desenvolvimento atribuírem prioridade à canalização da ajuda para o investimento nos sectores produtivos e na criação de emprego e pautarem-se pelo primado da articulação entre protecção da biodiversidade, valorização e defesa do património genético e soberania alimentar nos países de destino. Para além disso, é indispensável apostar num financiamento plurianual das organizações não governamentais de desenvolvimento, desde logo para garantir um trabalho de longo prazo e com mais consistência.

Não basta afectar mais recursos. É preciso afectá-los bem. E é também fundamental afastar do seu uso qualquer nostalgia luso-tropical e qualquer apoio a elites locais corruptas e despóticas. Nesse sentido, a cooperação portuguesa deve articular a prioridade a dar à luta contra a pobreza, ao cumprimento dos direitos humanos e ao apoio aos sectores sociais, como a educação e a saúde, com o investimento nos sectores produtivos, tendo em especial atenção o apoio a iniciativas de criação de emprego, programando-o com base na identificação local de fragilidades e inseguranças a vários níveis. Ao mesmo tempo, importa articular as políticas de cooperação com as iniciativas locais e internacionais de garantia de transparência na utilização dos recursos por parte dos Estados.

### **4. REFUNDAR EM TERMOS DEMOCRÁTICOS A POLÍTICA DE DEFESA E DE SOBERANIA**

De há vários anos a esta parte, a política de defesa tem sido domínio de assumido consenso entre os governos de direita e do PS, sem que se notasse o esboço de uma alternativa substancial a essa estratégia comum do centro e da direita portuguesa. Os efeitos dessa política são hoje particularmente notórios:

- As Forças Armadas portuguesas foram transformadas numa espécie de corpo expedicionário ao serviço das estratégias imperiais e agressivas da NATO e dos EUA, sendo que o essencial das suas missões, do seu equipamento e funções são, na verdade, definidos por centros de decisão onde elas não participam senão subsidiariamente e orientadas por critérios totalmente estranhos e contrários aos interesses do povo português.
- O conceito estratégico centrado na subsidiarização das Forças Armadas à estratégia de centros de decisão e de blocos militares estrangeiros, origina políticas de equipamento, armamento, mobilização, tipo de missões, essencialmente estranhas às realidades estratégicas do país e completamente desproporcionadas com as suas possibilidades financeiras. Compreende-se mal que, em época de crise e gravíssimas carências sociais, o orçamento do Ministério da Defesa Nacional consuma 1,3% do PIB e 2,8% da despesa da Administração Pública: mais de dois mil milhões de euros, na sua larga maioria substancialmente inúteis.

- Está transformada a própria natureza funcional das Forças Armadas: em nome do profissionalismo, da eficiência empresarial, duma tecnocracia pretensamente apolítica, elas tendem a agir como corpos mercenarizados de contratados de onde desapareceu qualquer eco, por retórico que fosse, do conceito republicano dos “cidadãos em armas”. Corpos de profissionais de guerras imperialistas tendem a ser, em si mesmos, uma ameaça à democracia.
- A segunda tendência forte que decorre desta política, consagrada na Lei da Defesa recentemente aprovada, é a da atribuição às Forças Armadas, em nome do combate ao perigo do terrorismo, de missões de intervenção no domínio da segurança interna, em cooperação com os serviços de informação e outras forças policiais. Isto significa que o PS, com o apoio dos partidos da direita, abriu a caixa de Pandora da possibilidade da intervenção das Forças Armadas nos domínios da segurança interna, constitucionalmente vedados a essa ingerência de sinistra e recente memória.
- O efeito desta política nas condições sócio-profissionais dos efectivos das Forças Armadas, no activo ou não, está à vista: marginalização, silenciamento e perseguição das associações militares; negação dos seus direitos legais de manifestação e de livre expressão; perseguição disciplinar dos seus porta-vozes; perda de direitos sociais adquiridos. A recente aprovação de um Regulamento de Disciplina Militar que continua a ser um vergonhoso vestígio da disciplina militarista herdada do fascismo, aí está a demonstrar como os comandos das Forças Armadas e o poder político continuam a encarar a condição militar.

Urge pois ter a coragem de, à esquerda, desencadear o combate para uma radical mudança na Política de Defesa, rompendo o consenso conservador e secretista que a tem sustentado. É preciso, para isso, atacar a questão pela raiz.

## **REDEFINIR O CONCEITO ESTRATÉGICO DE DEFESA**

Ao assumirem a tarefa da descolonização, a revolução de 1974/75 e os movimentos de libertação das ex-colónias redefiniram o lugar estratégico de Portugal no contexto internacional: um pequeno país europeu semi-periférico que deixou de constituir ameaça para outros povos e não é, também, alvo de ameaças da parte de terceiros.

Essa posição torna o país naturalmente vocacionado para desenvolver com autonomia, no quadro da ONU ou da União Europeia, uma activa política externa de defesa da paz e do direito internacional, de defesa dos direitos humanos e do direito dos povos à autodeterminação e independência nacional, de promoção de todas as formas de cooperação visando o desenvolvimento sustentado e a justiça distributiva em favor dos povos oprimidos e discriminados, contra as guerras dos impérios, contra os blocos militares, a agressão, a exploração, a depredação dos recursos do planeta.

O conceito estratégico de defesa nacional deve reformular-se à luz desta redefinição do papel internacional do país como intermediário e fator da paz. O Bloco promove uma estratégia de Defesa Cidadã assente na prioridade da defesa civil e do território, na protecção da soberania e dos bens comuns.

Isso passa, desde logo, pela adopção de um conjunto de medidas a curto prazo que a presente crise internacional torna ainda mais urgentes:

- Portugal deve sair da NATO e pugnar pela extinção deste e de todos os blocos militares.
- Portugal deve defender o desarmamento geral e universal, e opor-se, como membro da UE, à constituição de uma força armada europeia.
- Portugal deve bater-se pelo encerramento de todas as bases militares estrangeiras na Europa e pôr termo à cedência da Base das Lajes, nos Açores, aos EUA.
- Portugal deve retirar de imediato todas as suas forças militares e militarizadas (combatentes ou de apoio) do Afeganistão e de outros teatros de guerra, ou ainda de qualquer intervenção militar que não obedeça aos critérios adiante defendidos.

- A Assembleia da República deve assumir poderes de autorização prévia do emprego de forças militares ou militarizadas em missões internacionais, à luz de critérios legalmente definidos, decorrentes do respeito pela Carta das NU e pelos princípios de política externa antes enunciados.
- Proceder à revisão de legislação relativa à disciplina militar, às associações de militares e aos seus direitos sociais no sentido de assegurar o respeito dos direitos adquiridos (nomeadamente com o 25 de Abril), as condições de dignidade cívica e militar e garantindo o exercício dos seus direitos de associação e de livre expressão no respeito pela Constituição.
- Decretar uma amnistia para todos os militares punidos pelo exercício dos seus direitos de expressão e manifestação e suspender todos os procedimentos disciplinares em curso relacionados com estas lutas.

## REORGANIZAÇÃO DAS FORÇAS ARMADAS

É preciso redimensionar as F.A., que devem ser reduzidas, e redefinir globalmente as suas missões, equipamento, organização e orçamento à luz do que serão as suas novas prioridades.

- Assegurar as missões de soberania inerentes à defesa e segurança das águas territoriais da Zona Económica Exclusiva e do espaço aéreo nacional.
- Assegurar as missões internacionais que lhes vierem a ser apontadas pelo Governo, desde que previamente autorizadas pelo parlamento à luz dos novos princípios definidores da legalidade e oportunidade dessas missões.
- Assegurar o funcionamento das instalações logísticas, científicas, de ensino, de saúde ou outras que vierem a ser consideradas indispensáveis ao cumprimento das suas missões.
- Reorganizar orgânica e funcionalmente as Forças Armadas, designadamente em termos de pessoal, missões, equipamentos e custos, de forma a proceder à sua adaptação estrutural aos novos objectivos estratégicos da política de defesa, às suas disponibilidades financeiras e aos interesses do país.

### RECUSA DE COOPERAÇÃO COM FORÇAS ARMADAS QUE USEM BOMBAS DE FRAGMENTAÇÃO E DE FÓSFORO BRANCO

Em 3 de Dezembro de 2008, foi assinado em Oslo por 107 países um tratado contra as bombas de fragmentação responsáveis por mais de 100 mil mortes, 98% das quais de civis, desde 1965. 40% são crianças. Os EUA, a China, a Rússia, a Índia, o Paquistão, a Finlândia e o Brasil são alguns dos países que recusam assinar. A eliminação da cláusula que impedia os países signatários de cooperar no âmbito da utilização de Forças Armadas com os países que não tivessem subscrito o Tratado significa um grande recuo relativamente às apregoadas boas intenções iniciais dos proponentes do texto inicial. O Bloco defende intransigentemente esse princípio.

As bombas de fragmentação representam a primeira causa de ferimentos e mortes de civis nos conflitos armados das últimas décadas. Cada bomba cluster, como também se chamam, espalha centenas de bombas, das quais cerca de 15% não explodem ficando disseminadas pelo terreno. De acordo com uma investigação do USA Today, durante a invasão do Iraque em 2003, as tropas dos EUA lançaram 11 mil bombas cluster e as do Reino Unido 2.200. Já depois do fim da invasão, na situação de ocupação, foi confirmado o uso de 63 CBU-87 clusters, num total de 12 mil bombas entre Março de 2003 e Agosto de 2006.

Durante a guerra do Líbano no verão de 2007 a disseminação das bombas de fragmentação foi de tal ordem que a UNIFIL, depois de cessarem as hostilidades, ficou a braços com a recolha de cerca de um milhão de bombas.

Quanto ao uso de bombas de fósforo branco, a invasão de Gaza por Israel registou o exemplo

mais recente. A humanização da guerra é uma contradição de termos. No entanto há que travar a bestialização da civilização. A utilização das armas e munições atrás sumariamente descritas configura sem qualquer dúvida a prática de crimes de guerra e crimes contra a humanidade que só

o imenso cinismo da comunidade internacional permite tolerar.

Apoiando-se no recente Tratado Contra as Bombas de Fragmentação e recuperando a cláusula prevista no texto inicial, o Bloco de Esquerda exige que qualquer colaboração com Forças Armadas de outros países seja condicionada à garantia da assinatura, ratificação e cumprimento do Tratado Contra a Utilização de Bombas de Fragmentação.

Da mesma forma e na ausência ainda de qualquer tratado, o governo português deve tomar a iniciativa de propor na UE e na ONU a abertura imediata de um processo para a condenação universal e proibição efectiva da utilização das bombas de fósforo e de armas com urânio empobrecido.

## **UMA ESQUERDA DE CONFIANÇA PARA UMA VIRAGEM NECESSÁRIA**

**Comprometidos com este programa, as candidatas e candidatos do Bloco de Esquerda continuarão a ser uma esquerda socialista empenhada nas lutas populares, uma esquerda de confiança para a viragem necessária. O Bloco de Esquerda empenha-se em determinar um novo ciclo de políticas.**

**Cada voto no Bloco de Esquerda exprime essa viragem para uma nova política e dá força a uma esquerda que combate o atraso – uma esquerda que é fiel aos seus princípios e aos seus compromissos com as e os eleitores.**

